Folha nº 01
Processo nº 097-2023
Rubrica

SOLICITAÇÃO

São João do Paraíso - MA, 02 de março de 2023.

Em atenção ao disposto no Art. 38, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, requer de Vossa Excelência, que determine a abertura do Processo Licitatório, para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

O valor estimado para as obras e serviços do objeto a ser licitado é de aproximadamente **R$ 367.085,35 (trezentos e sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Licitação, serão empenhadas e suportadas pela dotação Orçamentária.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB **12.361.0403.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

constantes no orçamento do exercício para 2023.

O prazo para a entrega do objeto é de **90 (noventa) dias**.

Atenciosamente,

Maria Zenaide Cardeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

Exmo. Sr.
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Nesta

Folha nº 02
Processo nº 097-2023
Rubrica:

PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS

São João do Paraiso - MA

2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para construção quadra na escola DJALMA SANTOS.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

2. JUSTIFICATIVA

Devido a importância do esporte na formação das crianças e adolescentes e a falta de lugar para a pratica, foi solicitada a execução construção de quadra poliesportiva na escola municipal DJALMA SANTOS.

3. OBJETIVO

O objetivo deste é a construção de uma quadra poliesportiva na escola DJALMA SANTOS na localidade Vão do Marco.

4. ESPECIFICAÇÕES

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara cada item da planilha orçamentária, auxiliando assim a compreensão do projeto como um todo.

Todo material empregado na obra deve ser de qualidade indiscutível e satisfazer todas as especificações dispostas no projeto arquitetônico e seus anexos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras e a legislação vigente.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra deve ser disposta em local visível e deve ser fielmente reproduzida, tendo como base o modelo disponibilizado pelo Governo Federal. Todas as instalações provisórias devem ser executadas conforme as Normas Técnicas Brasileiras, proporcionando segurança aos operários, prestadores de serviço e eventuais visitantes.

A utilização de equipamentos proteção individual (EPI) é compulsória.

2. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim de estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para

execução da obra. Todo o resíduo a ser retirado do canteiro de obras deve ter a destinação adequada de acordo com a legislação vigente e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3. FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

Para a definição do tipo de fundação (superficial ou profunda) a ser utilizada será necessário a realização do serviço de sondagem do terreno. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm, ou outro tipo de fundação profunda.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal conforme projetos de estrutura disponibilizado.

Nos blocos, pilares e vigas baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 com as bitolas determinadas no projeto estrutural.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa e revestido com cerâmica tipo tijolinho escuro, conforme projeto arquitetônico.

4. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 12 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação

da quadra nas cores azul, amarela e branca e quadra nas cores verde e laranja, conforme especificado no projeto de arquitetura. A pintura da quadra deverá ser a base de resina acrílica.

5. Pintura

As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1. As área de cobogó devem ser pintadas de amarelo claro e o restante da alvenaria de branco, para a pintura interna e externa deve ser utilizada tinta acrílica.]

6. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Para descarte do resíduo remanescente do canteiro de obra devem ser seguidos rigorosamente a legislação vigente e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

7-EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, fixa conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removÃ-vel completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de SalÃ£o e Handebol: trave oficial mÃ³vel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

8-ARQUIBANCADAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

A arquibancada deverão ser toda executada em alvenaria de embasamento e terão como base uma viga baldrame e pilaretes.

São João do Paraiso - MA, 01 de março de 2023

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

Marco Antonio do Nascimento

Engenheiro Civil

CREA/MA: 111884149-2

Folha nº 10
Processo nº 097-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Empreendimento: PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100,00%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,00
Lucro	6,16	7,40	8,96	6,17
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	3,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	**20,34**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº13.161/2015
Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA MA 111884149-2

Profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
CREA/MA: 111884149-2

Resp. Tomador:
Cargo:

São João do PARAISO
CIDADE DE TODOS NÓS!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2021

Obra
PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		**SERVIÇOS PRÉLIMINARES**					**27.578,14**	**7,51 %**
1.1	C0002 SEINFRA	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m²	12	892,08	1.073,52	12.882,24	3,51 %
1.2	C4541 SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6	368,34	443,26	2.659,56	0,72 %
1.3	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	1135	6,57	7,90	8.966,50	2,44 %
1.4	C2849 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1	206,00	247,90	247,90	0,07 %
1.5	C2850 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.308,20	1.574,28	1.574,28	0,43 %
1.6	C2851 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	1.036,78	1.247,66	1.247,66	0,34 %
2		**MOVIMENTO DE TERRA**					**19.639,79**	**5,36 %**
2.1	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	16,57	45,42	54,65	905,55	0,25 %
2.2	C0330 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	145	96,09	115,63	16.766,35	4,57 %
2.4	72209 SINAPI	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	29,93	25,21	30,33	907,77	0,25 %
2.5	C2530 SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATE 10KM	m³	29,93	29,44	35,42	1.060,12	0,29 %
3		**FUNDAÇÕES**					**46.708,86**	**12,72 %**
3.1		**SAPATA**					**31.269,04**	**8,52 %**
3.1.1	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	27,83	75,04	90,30	2.513,04	0,68 %

Folha nº 11
Processo nº 097-2023

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 071884149-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2021

Obra
PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.1.2	96529 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	36,8	345,41	415,66	15.296,28	4,17 %
3.1.3	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	295,17	14,04	16,89	4.985,42	1,36 %
3.1.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	14,72	478,40	575,70	8.474,30	2,31 %
3.2		**VIGA BALDRAME**					**12.676,22**	**3,45 %**
3.2.1	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	55,23	71,72	86,30	4.766,34	1,30 %
3.2.2	C0216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	227,62	14,46	17,40	3.960,58	1,08 %
3.2.3	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	224,52	14,62	17,59	3.949,30	1,08 %
3.4	C0843 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	5,25	437,43	526,40	2.763,60	0,75 %
4		**ALVENARIA ARQUIBANCADA**					**40.505,15**	**11,03 %**
4.1	101166 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	46,93	601,90	724,32	35.440,97	9,65 %
4.1	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	168,75	5,64	6,78	1.144,12	0,31 %
4.2	75481 SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	168,75	19,31	23,23	3.920,06	1,07 %

Folha nº 12
Processo nº 094-2023

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2021

Obra
PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
							121.661,10	**33,14 %**
7		**PISO**						
7.1	2169 ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	38,58	611,56	735,95	28.392,95	7,73 %
7.2	C1916 SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	127,14	48,80	58,72	7.465,66	2,03 %
7.3	72137 SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	644,55	110,62	133,12	85.802,49	23,37 %
							74.087,42	**20,18 %**
8		**PINTURA**						
8.1	C2233 SEINFRA	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	m²	326,26	27,32	32,87	10.724,16	2,92 %
8.2	C1233 SEINFRA	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	m²	353,81	16,27	19,57	6.924,06	1,89 %
8.3	41595 SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96	11,02	13,26	1.961,94	0,53 %
8.4	73865/001 SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	m²	1426,48	9,66	11,62	16.575,69	4,52 %
8.5	74145/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	m²	1426,48	22,08	26,57	37.901,57	10,33 %
							36.904,89	**10,05 %**
9		**SERVIÇOS DIVERÇOS**						
9.1	102362 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	148,18	167,57	201,65	29.880,49	8,14 %

Folha nº 13
Processo nº 007-2023

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 071884149-2

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2021

Obra
PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.2	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1	4.606,48	5.543,43	5.543,43	1,51 %
9.3	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1	987,95	1.188,89	1.188,89	0,32 %
9.4	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1	242,72	292,08	292,08	0,08 %

Total sem BDI	**305.065,69**
Total do BDI	**62.019,66**
Total Geral	**367.085,35**

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA MA 1118841492-2
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
CREA MA:1118841492

Folha nº 14
Processo nº 007-2023
Rubrica

São João do PARAISO
CIDADE DE TODOS NÓS!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2021

Obra
PROJETO QUADRA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**100,00%**	100,00%		
		27.578,14	27.578,14		
2	**MOVIMENTO DE TERRA**	**100,00%**	100,00%		
		19.639,79	19.639,79		
3	**FUNDAÇÕES**	**100,00%**	100,00%		
		46.708,86	46.708,86		
4	**ALVENARIA ARQUIBANCADA**	**100,00%**	30,00%	30,00%	40,00%
		40.505,15	12.151,55	12.151,55	16.202,06
7	**PISO**	**100,00%**		70,00%	30,00%
		121.661,10		85.162,77	36.498,33
8	**PINTURA**	**100,00%**		40,00%	60,00%
		74.087,42		29.634,97	44.452,45
9	**SERVIÇOS DIVERÇOS**	**100,00%**	30,00%	40,00%	30,00%
		36.904,89	11.071,47	14.761,96	11.071,47
Porcentagem			**31,91%**	**38,6%**	**29,48%**
Custo			**117.149,80**	**141.711,24**	**108.224,31**
Porcentagem Acumulado			**31,91%**	**70,52%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**117.149,80**	**258.861,04**	**367.085,35**

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2
MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
CREA MA 1118841492

Folha nº 15
Processo nº 092-2023
Rubrica

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

Folha nº 16
Processo nº 097-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO — VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,53%	8,02%	10,53%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,86%	17,77%	46,86%	17,77%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,98%	5,32%	6,98%	5,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,13%	0,16%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,92%	2,98%	3,92%	2,98%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,28%	4,02%	5,28%	4,02%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	Total	16,93%	12,90%	16,93%	12,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,99%	17,24%	6,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	0,62%	0,47%
D	Total	8,46%	3,44%	17,86%	7,01%
TOTAL (A+C+D)		88,05%	50,91%	118,45%	74,68%

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

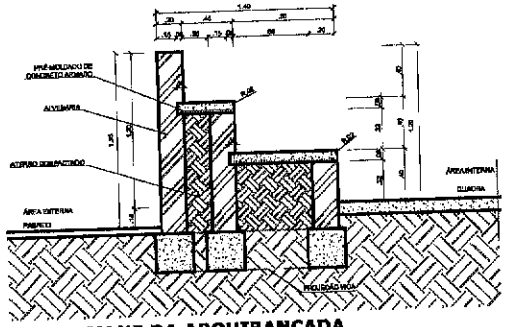

DETALHE DA ARQUIBANCADA

ESCALA 1:20

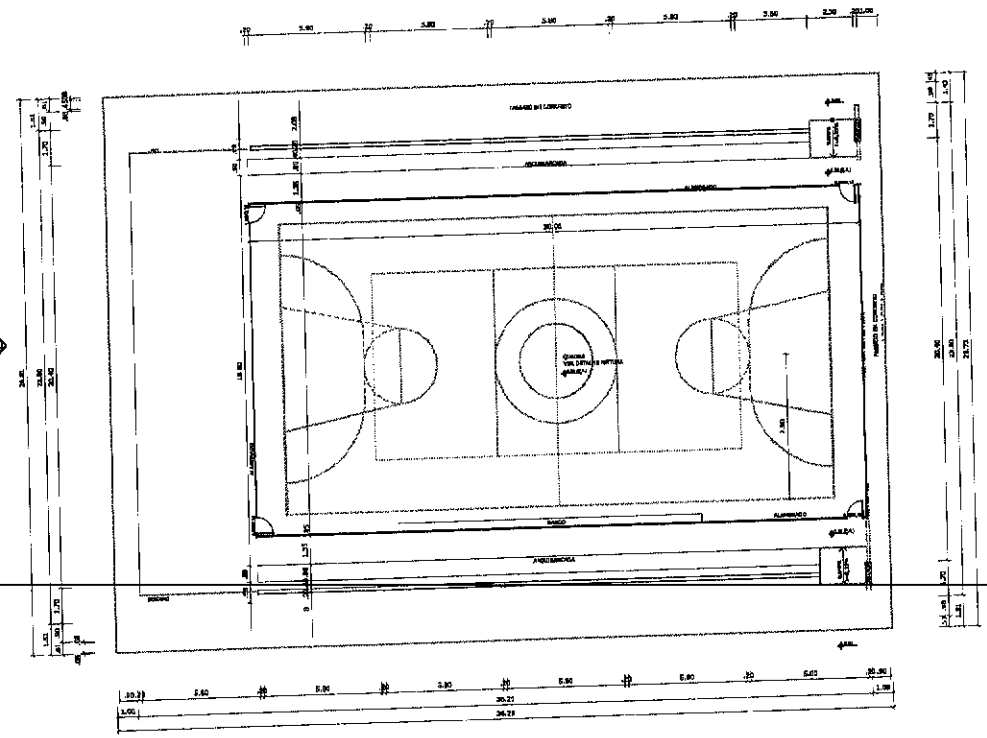

PLANTA BAIXA

ESCALA 1:125

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118841492

Governo Federal — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:	SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPRIETÁRIO:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCALIZAÇÃO:	ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PROPRIETÁRIO

MARCO ANTONIO — CREA MA- 1118841492
RESP. TÉCNICO — ART

DATA

CREA

DESENHO

RA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA POLYESPORTIVA

COORDENADOR: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTA BAIXA DELTALHES	ARQ
FORMATO: A1 (841 X 594)	REVISÃO: R.00 R.01 R.02	ESCALA: INDICADA — DATA EMISSÃO: JULHO/2011 — PRANCHA: 01/04

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230626864

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Folha nº 18
Processo nº 097-2023
Rubrica

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1118841492**
Registro: **1118841492MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**
CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**
RUA RUA DO COMÉRCIO
Nº: **150**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
UF: **MA**
CEP: **65973000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **07/10/2022**
Valor: **R$ 367.085,35**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO VÃO DO MARCO
Nº: **S/N**
Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
UF: **MA**
CEP: **65973000**
Data de Início: **15/03/2023**
Previsão de término: **01/12/2023**
Coordenadas Geográficas: **-6.334628, -46.700281**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**
CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.230,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.230,00	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO QUADRA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Data: 28/03/2023 14:31:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF: 662.712.313-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA - CNPJ: 01.597.629/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **17/03/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8304574093**

Folha nº 19
Processo nº 097-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

São João do Paraíso (MA), 17 de março de 2023.

Ao Ilmª Srª
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Senhora Secretária,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa requisitada nos autos do processo administrativo **097/2023**, que tem por objeto a **R$ 367.085,35 (trezentos e sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB **12.361.0403.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Marcos Ribeiro Coelho
CRC nº 012542/0-MA
Contador Geral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
NESTA

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO** PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023.

Prezado Senhor,

Pelo presente, autorizo a douta Comissão Permanete de Licitação – CPL a realizar o proceso licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do processo administrativo nº 097/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo Protestos de respeito e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2023.

Roberto Regis de Albuquerque

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020
GABINETE DO PREFEITO

Decreto 019/2021 **SÃO JOAO DO PARAISO 28 DE MAIO DE 2021**

Este decreto dispõe sobre, a CPL que fica designada, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade pregão, ou outra qualquer modalidade de certame contido na Lei 8666/93, na Administração Publica Municipal.

O prefeito municipal dentro das suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO as disposições na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Federais : 8.666/93 e 10520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Decreta

Art. 1 que fica designado como Presidente da CPL(Comissão Permanente de Licitação) o senhor : **Ilton Rodrigues de Sousa** brasileiro, casado, servidor público portador do CPF/MF: 972296283-34, RG de número: 062762282017-1.

Art. 2 que ficam designados como membros da equipe de apoio da CPL os servidores efetivos: **Raimundo José Santana Brito,** brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF 759686813-49 e RG de numero 46937195-1 e **Adecirene Miranda de Sousa Marinho**, brasileira, casada, servidora pública portador do CPF/MF: 025939313-45 e RG de número 254619020032.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- os trabalhos da CPL, serão regidos pelas Leis Federais 10520/2002, 8666 /1993 e Decreto Federal de nº 10.024/2019 e suas respectivas alterações.

Art.4º- a Comissão Permanente de Licitação terá sua atividade até 31/12/2021.

Art.5º- revogam se as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Joao do Paraiso/MA 28 de maio de 2021.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Folha nº 23
Processo nº 097-2023
Rubrica

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo 097/2023, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Ilton Rodrigues de Sousa, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº. 078/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- Regime de Execução: Empreitada por Preço Global
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Este procedimento licitatório está fundamentado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, e demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na (s) planilha (s) orçamentária (s) constante dos autos. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total **R$ 367.085,35 (trezentos e sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Tomada de Preços, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB **12.361.0403.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Constante no orçamento de 2023.

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES:

Folha nº 24
Processo nº 097-2023
Rubrica

- São consideradas peças pré-existentes: Oficio para Abertura de Licitação devidamente acompanhada do respectivo Projeto básico e Planilhas Orçamentárias, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02/03/2023, Informação de Classificação Orçamentária, datada de 17/03/2023 e Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório, datada de 20/03/2023, constantes dos autos.

São João do Paraíso – MA, 21 de março de 2023

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da CPL
Decreto n° 019/2021

Folha nº 25
Processo nº 097-2023
Rubrica

À
Procuradoria Jurídica

Referente:
Tomada de Preços N° 006/2023-CPL

Para exame e manifestação sobre as minutas na forma do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n.° 8.666/93.

São João do Paraíso (MA), 22 de março de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

REGIDO PELA LEI N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES

ÓRGÃO INTERESSADO:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	097/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	**REGIME DE EXECUÇÃO:**
MENOR PREÇO "GLOBAL"	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (execução indireta)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, localizada na Rua Maranhão, S/N, Centro – São João do Paraíso/Maranhão.

DATA: 17/04/2023 (Abertura da Sessão)
HORA: 08:30hs (oito horas e trinta minutos) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.
DIA: Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, localizada na Rua Maranhão, S/N, Centro – São João do Paraíso/Maranhão. E-mail: cplsjparaiso@gmail.com

PRESIDENTE DA CPL:

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO n°. 019/2021

Este instrumento contém:
Edital e seus anexos com **40 páginas**

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto n°. **019/2021**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de abril de 2023, às 08h30min**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Maranhão, s/n, Centro – São João do Paraíso/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° XXX/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 078/2023, devidamente autorizado, [illegible]da pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar n° 123/2006, Lei Co[illegible]tar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicados, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA, conforme especificações e condições constantes no **ANEXO I** do presente Edital **(Projeto Básico).**

1.2. O valor total máximo desta licitação é **R$ 367.085,35 (trezentos e sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto é de **90 (Noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n. º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 13:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1 Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou

MINUTA

Folha nº 28
Processo nº 097-2023
Rubrica

que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação -CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

3.2.1. Estar cadastrada no SICAF, ou em qualquer órgão da administração pública (Art. 34, § 2º da Lei Federal 8.666/93;

3.2.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

Paragrafo único – Segundo o Código Civil de 2002 em seus artigos 997 ao 1009 (do contrato social e dos direitos e obrigações dos sócios), fala sobre os representantes legal das empresas. O ANEXO II CARTA CREDENCIAL, é só para a pessoa designada participar da sessão do certame, todos os atos de assinatura de Propostas, Anexos e outros, será assinado pelo representante da empresa, salvo se o credenciado tiver procuração pública registrada em cartório, caso contrário a empresa que não cumprir o acima exposto, será desclassificada.

3.3. Além das vedações previstas no art. 9° da Lei n° 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

3.3.2. Cooperativas de mão-de-obra, tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

MINUTA

Folha nº 29
Processo nº 097-2023
Rubrica

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticados por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 – Data: 17/04/2023. **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**
ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 – Data: 17/04/2023. **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação será apresentada com as folhas dos documentos numeradas sequencialmente, da primeira à última, sem folhas em branco, apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo site**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

MINUTA

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND;
- **Certidão Unificada conforme legislação vigente**.

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa;

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

f) Certificado de Regularidade do FGTS – **CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;

MINUTA

b) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO OU ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

MINUTA

Folha nº 32
Processo nº 097-2023
Rubrica

LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apr[illegible] o memorial de cálculo correspondente.

5.2.4.1 Garantia da Proposta

a) Termo de Recebimento de Garantia da Proposta emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA - A licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 31, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

b) Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

c) Se a opção da garantia for caução em dinheiro, o licitante deverá recolher o valor exigido como garantia mediante Depósito em qualquer uma das seguintes contas: **Banco Bradesco: Ag: 1816-3, c/c: 1578-4** em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

d) Seguro garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, cobrindo o risco de quebra dos termos de aceitação da proposta (caso a licitante desista de cumprir com o valor proposta), com o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.

e) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, com o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.

A garantia prestada, só será liberada após a decisão que inabilitar ou desclassificar a licitante desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação, e no caso de habilitadas e classificadas, após a adjudicação e homologação do seu objeto. Exceto a do vencedor, cuja, a devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo sugerido neste Edital.

b) Declaração do licitante, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis)

MINUTA

Folha nº 33
Processo nº 097-2023
Rubrica

anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A licitante que apresentar o SICAF ou expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não poderá deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles, obrigando-se a entregar o referido Certificado, dentro do prazo de validade, acompanhado da Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo sugerido neste Edital, bem como dos documentos não contemplados no referido Certificado.

5.2.7. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá será efetuada na data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.8. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;

d) Prazo de execução do objeto: **90 (Noventa) dias**, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) **Composição de BDI** conforme modelo sugerido no projeto básico ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no projeto básico, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no projeto básico ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

MINUTA

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

a) Rasura: palavra(s) ou qualquer(quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, bem como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a mobilização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

MINUTA

Folha nº 35
Processo nº 097-2023
Rubrica

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, § 2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Caso todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, constante no Anexo I deste Edital.

MINUTA

Folha nº 36
Processo nº 097-2023
Rubrica

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, [illegible] o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda [illegible] permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, § [illegible] Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a). Não atendam às exigências deste edital;

b). Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove [illegible] os dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c). Apresentarem preços **unitários** superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

MINUTA

Folha nº 37
Processo nº 097-2023
Rubrica

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1.O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3.A autoridade superior da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação caberá:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo XI** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de São

MINUTA

Folha nº 38
Processo nº 097-2023
Rubrica

João do Paraíso convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A Contratada terá até o 5° dia útil após a assinatura do contrato para apresentar o comprovante de prestação da garantia nos termos previstos no item 15 deste edital.

9.5. Após a assinatura do contrato, e comprovada a prestação da garantia contratual, a contratada será convocada para recebimento da ordem de serviço.

9.6. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter de acordo da fiscalização.

9.7. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.8. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.9. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.10. A CONTRATADA é obrigada a manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.11. O prazo para a execução dos serviços será de **90 (Noventa) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.12. O prazo de vigência do contrato será de **90 (Noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

MINUTA

10.7. O fiscal do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome da contratada, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.
11.2 A **CONTRATADA**, para recebimento das parcelas mencionadas no Cronograma Físico-Financeiro da obra, emitirá contra a **CONTRATANTE** Notas Fiscais/Faturas que serão aferidas pela Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e após a liberação dos recursos, encaminhada para pagamento.
11.3. As faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mensalmente, serão processadas ou recusadas pela Fiscalização, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua apresentação.
11.4. O pagamento ou dedução de valor de eventuais modificações, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** juntamente com a proposta e que depois de aprovada passará a fazer parte integrante do Contrato.
11.5. Os pagamentos de serviços extraordinários, resultantes de acréscimos ou modificações, serão processadas mediante faturas apresentadas à **CONTRATANTE**, por intermédio da Fiscalização, a qual atestará o rigor e a perfeição com que eles foram executados.
11.6. Na eventualidade de não ser possível a aplicação dos preços unitários referidos no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, o valor das modificações ou acréscimos serão objetos de orçamento a ser submetido pela **CONTRATADA** à prévia aprovação da Fiscalização.
11.7. Os pagamentos referentes ao presente Contrato far-se-ão via Cheque nominal a empresa, transferência ou Ordem bancária. O desconto de títulos junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias que forem decorrentes deste Contrato, depende da prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.
11.9. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, não atendidas as reclamações formalizadas pela Fiscalização, e que ajude a Cláusula Décima deste Contrato, descontar as importâncias em dinheiro, correspondente ao valor daquelas reclamações, dos primeiros pagamentos de faturas que vierem a ser efetuadas.

MINUTA

12.2. Caso os serviços não estejam inteiramente concluídos no prazo previsto no Cronograma Físico Financeiro, a **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária aplicada sobre o valor global do Contrato de, respectivamente:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 1º (primeiro) dia ao 30 (trigésimo) dia;
b) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 31º(trigésimo primeiro) dia ao 45º(quadragésimo quinto) dia;
c) Do 46º (quadragésimo sexto) dia em diante, a critério da **CONTRATANTE**, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

12.3. O não cumprimento de qualquer Cláusula ou simples condições do Contrato pela **CONTRATADA**, importará na sua rescisão a critério da **CONTRATANTE**. Todavia fica estabelecido que a **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o Contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

12.4. A **CONTRATADA** não incorrerá em multa quando de prorrogação de prazos concedidos pela **CONTRATANTE**, na incoerência de impedimentos efetivamente constatados na execução dos trabalhos, e de acréscimos ou modificações que, de comum acordo, determinem o retardamento dos serviços. Nesses casos poderá ser revisto e adaptado o Cronograma Inicial.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB **12.361.0403.1023 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NO ENSINO FUNDAMENTAL**	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante, o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação, para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Educação, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

MINUTA

Folha nº 41
Processo nº 097-2023
Rubrica

15.1. Não será exigida garantia de execução contratual para o presente procedimento licitatório.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão ser corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de parte das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.4. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.5. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação;

MINUTA

18.6. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.7. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, ou para retirada dos interessados na forma impressa. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência. Informações no mesmo endereço.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, localizada na Rua Maranhão, s/nº, Centro – São João do Paraíso/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:
Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações, Projetos e demais elementos do PROJETO BÁSICO.

Obs. qualquer esclarecimento e solicitação das planilhas e do projeto na integra solicitar através do e-mail: cplsjparaiso@gmail.com. Ou na CPL.

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo V – Modelo de proposta;

Anexo VI – Minuta do Contrato;

Anexo VII – Modelo de composição de preços unitários;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

São João do Paraíso/MA, 27 de março de 2023.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da CPL
DECRETO nº. 019/2021

MINUTA

Folha nº 43
Processo nº 097-2023
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO I
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	**OBJETO** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.
B	**PRAZOS** O prazo previsto para execução dos serviços é de 90 (Noventa) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser de 90 (Noventa) dias, contados da assinatura.
C	**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **R$ 367.085,35 (trezentos e sessenta e sete mil, [illegible] e cinco reais e trinta e cinco centavos).** **EMPREITADA:** (X) Preço Global ( ) Preço Unitário **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** (X) Global ( ) Por Lote
D	**LOCAL DE EXECUÇÃO** (A) do lado do prédio da escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.
E	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **UNIDADE FISCALIZADORA** Secretaria Municipal de Educação.
F	**LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO** Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, localizada na Rua Maranhão, S/N, Centro – São João do Paraíso/MA, sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Especificações, Projetos e demais elementos do Projeto Básico, serão disponibilizados **em PENDRIVE.**
G	**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por equipe composta de engenheiro (s), e/ou arquiteto (s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	**CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM PENDRIVE** 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. **Planilha Orçamentária**, cronograma físico-financeiro, planilha de composição do BDI, planilha de composição dos Encargos Sociais.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 44
Processo nº 097-2023
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Empreendimento: PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100.00%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,00
Lucro	6,16	7,40	8,96	6,17
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	3,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	**20,34**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
CREA/MA: 111884149-2

Resp. Tomador:
Cargo:

São João do PARAISO
CIDADE DE TODOS NÓS!

PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS	**SINAPI - 10/2022 - Maranhão ORSE - 08/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará**	**20,34%**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRÉLIMINARES**					**27.578,14**	**7,51 %**
1.1	C0002	SEINFRA	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m²	12	892,08	1.073,52	12.882,24	3,51 %
1.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6	368,34	443,26	2.659,56	0,72 %
1.3	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	1135	6,57	7,90	8.966,50	2,44 %
1.4	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1	206,00	247,90	247,90	0,07 %
1.5	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.308,20	1.574,28	1.574,28	0,43 %
1.6	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	1.036,78	1.247,66	1.247,66	0,34 %
2			**MOVIMENTO DE TERRA**					**19.639,79**	**5,35 %**
2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	16,57	45,42	54,65	905,55	0,25 %
2.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	145	96,09	115,63	16.766,35	4,57 %
2.4	72209	SINAPI	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	29,93	25,21	30,33	907,77	0,25 %

2.5	C2530	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	m³	29,93	29,44	35,42	1.060,12	0,29 %
								46.708,86	**12,72 %**
3			**FUNDAÇÕES**					**31.269,04**	**8,52 %**
3.1			**SAPATA**						
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	27,83	75,04	90,30	2.513,04	0,68 %
3.1.2	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	36,8	345,41	415,66	15.296,28	4,17 %
3.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	295,17	14,04	16,89	4.985,42	1,36 %
3.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	14,72	478,40	575,70	8.474,30	2,31 %
								12.676,22	**3,45 %**
3.2			**VIGA BALDRAME**						
3.2.1	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	55,23	71,72	86,30	4.766,34	1,30 %
3.2.2	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	227,62	14,46	17,40	3.960,58	1,08 %
3.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	224,52	14,62	17,59	3.949,30	1,08 %

3.4	C0843	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	5,25	437,43	526,40	2.763,60	0,75 %
4			**ALVENARIA ARQUIBANCADA**					**40.505,15**	**11,03 %**
4.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	48,93	601,90	724,32	35.440,97	9,65 %
4.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	168,75	5,64	6,78	1.144,12	0,31 %
4.2	75481	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	168,75	19,31	23,23	3.920,06	1,07 %
7			**PISO**					**121.661,10**	**33,14 %**
7.1	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	38,58	611,56	735,95	28.392,95	7,73 %
7.2	C1916	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	127,14	48,80	58,72	7.465,66	2,03 %
7.3	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	644,55	110,62	133,12	85.802,49	23,37 %
8			**PINTURA**					**74.087,42**	**20,18 %**

Folha nº 117 Processo nº 097-2023

8.1	C2233	SEINFRA	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	m²	326,26	27,32	32,87	10.724,16	2,92 %
8.2	C1233	SEINFRA	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	m²	353,81	16,27	19,57	6.924,06	1,89 %
8.3	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96	11,02	13,26	1.961,94	0,53 %
8.4	73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	m²	1426,48	9,66	11,62	16.575,69	4,52 %
8.5	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	1426,48	22,08	26,57	37.901,57	10,33 %
9			**SERVIÇOS DIVERÇOS**					**36.904,89**	**10,05 %**
9.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF_03/2021	m²	148,18	167,57	201,65	29.880,49	8,14 %
9.2	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1	4.606,48	5.543,43	5.543,43	1,51 %
9.3	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1	987,95	1.188,89	1.188,89	0,32 %

PREFEITURA DE São João do PARAÍSO CIDADE DE TODOS NÓS!

Processo nº 097-2023 418

9.4	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1	242,72	292,08	292,08	0,08 %

Total sem BDI	**305.065,69**
Total do BDI	**62.019,66**
Total Geral	**367.085,35**

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
CREA MA:1118841492

Folha nº 19
Processo nº 0947-2023
Rubrica

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
PROJETO QUADRA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS	SINAPI - 10/2022 - Maranhão ORSE - 08/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	20,34%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	100,00% 27.578,14	100,00% 27.578,14		
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 19.639,79	100,00% 19.639,79		
3	FUNDAÇÕES	100,00% 46.708,86	100,00% 46.708,86		
4	ALVENARIA ARQUIBANCADA	100,00% 40.505,15	30,00% 12.151,55	30,00% 12.151,55	40,00% 16.202,06
7	PISO	100,00% 121.661,10		70,00% 85.162,77	30,00% 36.498,33
8	PINTURA	100,00% 74.087,42		40,00% 29.634,97	60,00% 44.452,45
9	SERVIÇOS DIVERÇOS	100,00% 36.904,89	30,00% 11.071,47	40,00% 14.761,96	30,00% 11.071,47
Porcentagem			31,91%	38,6%	29,48%
Custo			117.149,80	141.711,24	108.224,31
Porcentagem Acumulado			31,91%	70,52%	100,0%
Custo Acumulado			117.149,80	258.861,04	367.085,35

Folha nº 51
Processo nº 097-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO — VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		EM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,68%	0,91%	0,68%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,53%	8,02%	10,53%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
B	Total	46,86%	17,77%	46,86%	17,77%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,98%	5,32%	6,98%	5,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,92%	2,98%	3,92%	2,98%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,28%	4,02%	5,28%	4,02%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	Total	16,93%	12,90%	16,93%	12,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,37%	2,99%	17,24%	6,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,99%	0,45%	2,32%	1,07%
D	Total	8,46%	3,44%	19,76%	7,61%
TOTAL (A+B+C+D)		59,05%	30,91%	119,45%	74,48%

São João do PARAISO
CIDADE DE TODOS NÓS!

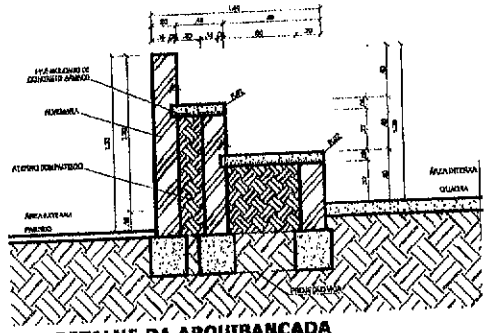

DETALHE DA ARQUIBANCADA

ESCALA 1:20

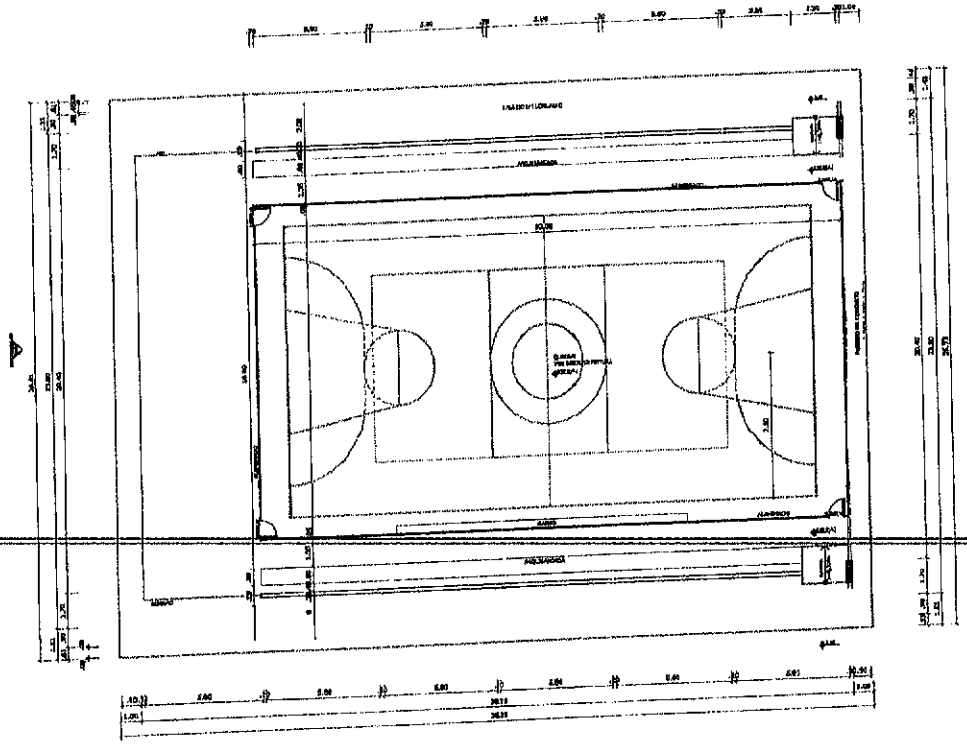

PLANTA BAIXA

ESCALA 1:125

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:	SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPRIETÁRIO:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
ESCOLA:	ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PROPRIETÁRIO

MARCO ANTONIO — CREA MA- 1118841492
RESP. TÉCNICO — ART

DATA

Fabrica

DESENHO

QUADRA POLYESPORTIVA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTA BAIXA DETALHES	ARQ
ESCALA: 1/100	DATA: 05/07/2011	PRANCHA: 01/04

Folha nº 53
Processo nº 097-2023

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230626864

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1118841492**
Registro: **1118841492MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**
CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**
RUA RUA DO COMÉRCIO Nº: **150**
Complemento:
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAISO** Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65973000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **07/10/2022**
Valor: **R$ 367.085,35** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO VÃO DO MARCO Nº: **S/N**
Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO** UF: **MA** CEP: **65973000**
Data de Início: **15/03/2023** Previsão de término: **01/12/2023** Coordenadas Geográficas: **-6.334628, -46.700281**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA** CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.230,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.230,00	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO QUADRA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Data: 28/03/2023 14:31:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF: 662.712.313-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA - CNPJ: 01.597.629/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **17/03/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8304574093**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave 5WWDA
Impresso em: 28/03/2023 às 14:26:10 por: , ip: 200.25.37.76

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____ com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa: nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para oferecer proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura do seu representante legal, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**)

MINUTA

Folha nº 56
Processo nº 097-2023
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MINUTA

Folha nº 57
Processo nº 097-2023
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Maranhão, S/N, Centro
São João do Paraíso – Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº ____2022 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº ____2022, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra será de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ .....(.....).

Declaramos que no preço cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas, despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:
Nacionalidade: Estado Civil:
Qualificação Profissional: CPF: RG:
Endereço:
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:
DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:
FONE:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

MINUTA

Folha nº 58
Processo nº 097-2023
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de empreitada de Obras por Preço Global **nº. _____/2023** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA e a empresa **xxxxxxxxxxxx**, para execução das obras de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraiso – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º (_____), com sede à Rua Maranhão, s/n, Centro nesta cidade de São João do Paraiso - MA, neste ato representado por seu(a) secretária, (_____), portador do CPF n.º _____, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CNPJ n.º xx.000.000/0000-00, estabelecida a Rua/Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº 0000 –, bairro xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - XX neste ato representada pelo(a) Sr (a). **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CPF n.º **000.000.000-00**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA, *em conformidade com o* ***ANEXO I,*** nas condições estipuladas na Tomada de Preços N.º XXX/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** se obriga a executar até o final, a obra deste Contrato em rigorosa observância as especificações que serviram de base na TOMADA DE PREÇOS N.º XXX/2023, passando todos os elementos e documentos, inclusive os que compõem a proposta, autenticadas por ambas as partes, integrar este Contrato, como se nele fossem efetivamente transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será realizada sob o regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, compreendendo todas as despesas concernentes à execução dos serviços projetados especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, equipamentos, serviços, instalações e demais encargos necessários a completa e perfeita execução da obra, e de conformidade com o

MINUTA

Folha nº 59
Processo nº 097-2023
Rubrica

estabelecido pela qualidade e quantidade dos materiais que não aceitos pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, deverão ser refeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

A CONTRATADA dará início aos serviços imediatamente, a contar da Emissão da Ordem de Serviço, devendo os mesmos estar concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, apresentado pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os prazos mencionados nesta cláusula serão contados em dias corridos e a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Findo o prazo global estabelecido nesta Cláusula, a **CONTRATADA** entregará à **CONTRATANTE** da obra, ora mencionada, inteiramente concluída, com a aprovação da fiscalização da **CONTRATANTE**. Será considerado como infração contratual para todos os efeitos, não só o retardamento da execução dos serviços, como a sua paralisação injustificada, a critério da Fiscalização, por mais de 03 (três) dias consecutivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o preço global de **R$ XXX.XXX,XX** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) de acordo com o andamento dos serviços executados objeto da medição, independente de transcrição. Fica estabelecido que no preço global acima indicado estejam inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do Contrato, que será de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** para recebimento das parcelas mencionadas no Cronograma Físico-Financeiro da obra, emitirá para a **CONTRATANTE** Notas Fiscais/Fatura, que serão aferidas pela Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e após a liberação dos recursos, encaminhadas para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mensalmente, serão processadas ou rejeitadas pela Fiscalização, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data de sua apresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento ou dedução de valor de eventuais modificações, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** juntamente com a proposta e que depois de aprovado, passará a fazer parte integrante do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos de serviços extraordinários, resultantes de acréscimos ou modificações, serão processadas mediante faturas apresentadas à **CONTRATANTE**, por intermédio da Fiscalização, a qual atestará o rigor e a perfeição com que eles foram executados.

PARÁGRAFO QUINTO – Na eventualidade de não ser possível a aplicação dos preços unitários referidos no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, o valor das modificações ou acréscimos serão objetos de orçamento a ser submetido pela **CONTRATADA** à prévia aprovação da Fiscalização.

MINUTA

Folha nº 60
Processo nº 097-2023
Rubrica

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos referentes ao presente Contrato, far-se-ão via Cheque nominal a empresa, transferência ou Ordem bancária. O desconto de títulos junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias que forem decorrentes do presente Contrato, depende da prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos abaixo discriminados, constantes no orçamento do exercício financeiro de 2023:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB **12.361.0403.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

O valor aqui contratado não sofrerá reajuste até a entrega da obra, e incl todas as despesas com impostos, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA SETIMA – DO ADITAMENTO

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de **90(noventa) dias a contar da Data da assinatura, podendo ser prorrogado essa data por igual período através de aditamento.**

Em caso de motivos supervenientes, força maior devidamente justificada, as partes contratantes, mediante Termo Aditivo poderão prorrogar o prazo do presente Contrato, bem como alterá-lo, ficando a parte interessada no aditamento, obrigará a solicita-lo antes do término da vigência deste instrumento, observando, obrigatoriamente o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, não atendidas as reclamações formalizadas pela Fiscalização, que ajude a Cláusula Décima deste Contrato, descontar as importâncias em dinheiro, correspondente a daquelas reclamações, dos primeiros pagamentos de faturas que vierem a ser efetuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso os serviços não estejam inteiramente concluídos no prazo previsto na Cláusula Quarta, a **CONTRATANTE** ficará sujeita à multa diária aplicada sobre o valor global do Contrato de, respectivamente:

d) 0,2%(dois décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 1º (primeiro) dia ao 30 (trigésimo) dia;

e) 0,5%(cinco décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 31º(trigésimo primeiro) dia ao 45º(quadragésimo quinto) dia;

f) Do 46º(quadragésimo sexto) dia em diante, a critério da **CONTRATANTE**, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

MINUTA

Folha nº 64
Processo nº 097-2023
Rubrica

PARÁGRAFO SEGUNDO – O não cumprimento de qualquer Cláusula ou simples condições do Contrato pela **CONTRATADA**, importará na sua rescisão a critério da **CONTRATANTE**. Todavia fica estabelecido que a **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o Contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** não incorrerá em multa quando de prorrogação de prazos concedidos pela **CONTRATANTE**, na incoerência de impedimentos efetivamente constatados na execução dos trabalhos, e de acréscimos ou modificações que, de comum acordo, determinem o retardamento dos serviços. Nesses casos poderá ser [illegible] ou adaptado o Cronograma Inicial.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

Poderá por conta da **CONTRATADA** a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços contratados; por uso indevido de patentes ou registros; pela destruição ou danificação da edificação até a definitiva aceitação pela **CONTRATANTE**; assim como, pelas indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fato oriundo dos serviços contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** é obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis regulamentos e posturas referentes a obra e segurança pública, bem assim, atendendo ao pagamento de seguro de pessoal, das despesas decorrentes das leis trabalhistas dos impostos e das taxas que digam respeito à obra ora contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS SUBEMPREITEIROS

A **CONTRATADA** poderá subempreitar [illegible] do ou em partes os serviços contratados, porém, mantida a sua responsabilidade e desde que tenha prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria supra mencionado, indicará técnicos devidamente credenciados, com a finalidade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e Fiscalização da obra, com as atribuições e prerrogativas inerentes às suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

Quando a obra contratada ficar inteiramente concluída e em perfeito acordo com este Contrato e demais documentos que o integram, a **CONTRATANTE** terá 05 (cinco) dias, a contar da data da comunicação que por escrito lhe fazer a **CONTRATADA**, para proceder o Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Recebimento Definitivo ocorrerá após decorridos o prazo de observação ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo a que se refere o Parágrafo anterior, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação escrita da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MINUTA

Folha nº 62
Processo nº 097-2023
Rubrica

Todo e qualquer imposto incidente sobre este Contrato ou dele decorrente correrá por conta da **CONTRATADA** que efetuará o seu pagamento na forma e nos prazos determinados em Lei.

Independente de suas transcrição, são partes integrantes deste Contrato, o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º XXX/2023, seus anexos e no que couber a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO

Este Contrato será regido pela Lei n.º 8.666/93 e respectivas alterações, e pelo Código Civil Brasileiro, em tudo que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o Foro do Município de Porto Franco - MA, Estado do Maranhão, com renúncia Express a outros por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer pendulações decorrentes deste contrato.

E por estarem as partes inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para que o mesmo efeito jurídico, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, ____ de _____ de 2023.

PELA CONTRATANTE:

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
(_____)
CPF. (_____)
(_____)

PELA CONTRATADA:

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF. 000.000.000-00

TESTEMUNHAS
Nome:_____
CPF.
Nome:_____
CPF.

MINUTA

Folha nº 63
Processo nº 097-2023
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS"

MINUTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
	MÃO DE OBRA			
	ENCARGOS SOCIAIS			
	SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)			
	MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS			
	SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)			
		SUBTOTAL (A+B)		R$
		BDI (XX%)		R$
		TOTAL		R$

Folha nº 64
Processo nº 097-2023
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

ANEXO VIII

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), ... de ..... de .....

.....

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

PARECER JURÍDICO SOBRE A MINUTA DO EDITAL E DO CONTRATO LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES

Processo Administrativo: 097/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

RELATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Roberto Regis de Albuquerque, Requereu ao Secretário, que iniciasse o Processo Administrativo nº 097/2023, autorizando para abertura de Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços** objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

À vista da necessidade comprovada da referida licitação, para a contratação acima especificada, o Senhor Prefeito Municipal, autorizou a abertura do Processo Licitatório requerido.

Face à autorização e autuação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, uma vez elaborado e confeccionado o Edital de Licitação, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referida Licitação (art. 40 da Lei n° 8.666/93), obedecendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, vieram os autos do Processo de Licitação conclusos à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, para PARECER.

EXAME

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva a contratação de empresa, na modalidade **Tomada de Preços**, haja vista enquadrar-se monetariamente, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n° 8.883/94, bem como a Lei Complementar 123/2006 dentre os limites estabelecidos para este tipo de licitação.

Por outro lado, autorizado e autuado o Processo Licitatório, deu-se à confecção e elaboração do Edital Convocatório, que nos termos do art. 40 da Lei n° 8.666/93, dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Licitação.

Analisando o Edital bem como seus anexos tais como, minuta do contrato, constantes do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n° 8.666/93, segundo a redação constante dos art. 38 e 40.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, observadas as normas estatuídas pela Lei n°

Folha nº 66
Processo nº 047-2023
Rubrica

8.666/93, Lei n° 8.883/94, Lei Complementar nº 123/2006, presente os requisitos indispensáveis à realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, APROVO para os fins de mister o Edital de Convocação e a Minuta do Contrato e, por conseguinte a Licitação para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraiso – MA.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, em 23 de março 2023.

RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ
Procurador do Município
CPF. 027.553.013-25
OAB – MA 14578

Folha nº 67
Processo nº 097-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epigrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 17 de abril de 2023, as 08:30 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br). E-mail: cplsjparaiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

São João do Paraíso – MA, 27 de março de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

REGIDO PELA LEI N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	097/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	**REGIME DE EXECUÇÃO:**
MENOR PREÇO "GLOBAL"	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (execução indireta)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, localizada na Rua Maranhão, S/N, Centro – São João do Paraíso/Maranhão.

DATA: 17/04/2023 (Abertura da Sessão)
HORA: 08:30hs (oito horas e trinta minutos) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.
DIA: Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, localizada na Rua Maranhão, S/N, Centro – São João do Paraíso/Maranhão. E-mail: cplsjparaiso@gmail.com

PRESIDENTE DA CPL:	
ILTON RODRIGUES DE SOUSA PRESIDENTE DA CPL **DECRETO n°. 019/2021**	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com **39 páginas**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto n°. **019/2021**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de abril de 2023, às 08h30min**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Maranhão, s/n, Centro – São João do Paraíso/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 078/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicados, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA, conforme especificações e condições constantes no **ANEXO I** do presente Edital **(Projeto Básico).**

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R$ 367.085,35 (trezentos e sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),** conforme planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto é de **90 (Noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n. º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 13:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1 Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou

Folha nº 70
Processo nº 097-2023
Rubrica

que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação -CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

3.2.1. Estar cadastrada no SICAF, ou em qualquer órgão da administração pública (Art. 34, § 2º da Lei Federal 8.666/93;

3.2.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

Paragrafo único – Segundo o Código Civil de 2002, em seus artigos 997 ao 1009 (do contrato social e dos direitos e obrigações dos sócios), fala sobre os representantes legal das empresas. O ANEXO II CARTA CREDENCIAL, é só para a pessoa designada participar da sessão do certame, todos os atos de assinatura de Propostas, Anexos e outros, será assinado pelo representante da empresa, salvo se o credenciado tiver procuração pública registrada em cartório, caso contrário a empresa que não cumprir o acima exposto, será desclassificada.

3.3. Além das vedações previstas no Art. 9° da Lei n° 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

3.3.2. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Folha nº 71
Processo nº 097-2023
Rubrica

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 – Data: 17/04/2023. **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**
ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 – Data: 17/04/2023. **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação será apresentada com as folhas dos documentos numeradas sequencialmente, da primeira à última, sem folhas em branco, apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo site**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

Folha nº 72
Processo nº 097-2023
Rubrica

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – **CND/INSS; ou**
- **Certidão Unificada, conforme legislação vigente**.

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

f) Certificado de Regularidade do FGTS – **CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;

Folha nº 73
Processo nº 097-2023
Rubrica

b) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO OU ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

Folha nº 74
Processo nº 097-2023
Pública

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

5.2.4.1 Garantia da Proposta

a) Termo de Recebimento de Garantia da Proposta emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA - A licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 31, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

b) Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

c) Se a opção da garantia for caução em dinheiro, o licitante deverá recolher o valor exigido como garantia mediante Depósito em qualquer uma das seguintes contas: **Banco Bradesco: Ag: 1816-3, c/c: 1578-4** em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

d) Seguro garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, cobrindo o risco de quebra dos termos de aceitação da proposta (caso a licitante desista de cumprir com o valor proposta), com o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.

e) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, com o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.

A garantia prestada, só será liberada após a decisão que inabilitar ou desclassificar a licitante, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação, e no caso de habilitadas e classificadas, após a adjudicação e homologação do seu objeto. Exceto a do vencedor, cuja, a devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação conforme modelo sugerido neste Edital.

b) Declaração do licitante, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis)

Folha nº 75
Processo nº 097-2023
Rubrica

anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A licitante que apresentar o SICAF ou expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não poderá deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles, obrigando-se a entregar o referido Certificado, dentro do prazo de validade, acompanhado da Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo sugerido neste Edital, bem como dos documentos não contemplados no referido Certificado.

5.2.7. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá será efetuada na data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.8. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;

d) Prazo de execução do objeto: **90 (Noventa) dias**, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) **Composição de BDI**, conforme modelo sugerido no projeto básico ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no projeto básico, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no projeto básico ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

Folha nº 76
Processo nº 097-2023
Rubrica

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

a) Rasura: palavra(s) ou qualquer(quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

Folha nº 77
Processo nº 097-2023
Rubrica

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1° da Lei Complementar n°. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, constante no Anexo I deste Edital.

Folha nº 78
Processo nº 097-2023
Rubrica

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1° e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n° 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a). Não atendam às exigências deste edital;

b). Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c). Apresentarem preços **unitários** superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

Folha nº 79
Processo nº 097-2023
Rubrica

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1.O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3.A autoridade superior da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo XI** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de São

Folha nº 80
Processo nº 097-2023
Rubrica

João do Paraíso convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A Contratada terá até o 5° dia útil após a assinatura do contrato para apresentar o comprovante de prestação da garantia nos termos previstos no item 15 deste edital.

9.5. Após a assinatura do contrato, e comprovada a prestação da garantia contratual, a contratada será convocada para recebimento da ordem de serviço.

9.6. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.7. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.8. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.9. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.10. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.11. O prazo para a execução dos serviços será de **90 (Noventa) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.12. O prazo de vigência do contrato será de **90 (Noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

Folha nº 84
Processo nº 097-2023
Rubrica

10.7. O fiscal do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome da contratada, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.
11.2 A **CONTRATADA**, para recebimento das parcelas mencionadas no Cronograma Físico-Financeiro da obra, emitirá contra a **CONTRATANTE** Notas Fiscais/Fatura, que serão aferidas pela Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e após a liberação dos recursos, encaminhada para pagamento.
11.3. As faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mensalmente, serão processadas ou recusadas pela Fiscalização, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua apresentação.
11.4. O pagamento ou dedução de valor de eventuais modificações, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** juntamente com a proposta e que depois de aprovado, passará a fazer parte integrante do Contrato.
11.5. Os pagamentos de serviços extraordinários, resultantes de acréscimos ou modificações, serão processadas mediante faturas apresentadas à **CONTRATANTE**, por intermédio da Fiscalização, a qual atestará o rigor e a perfeição com que eles foram executados.
11.6. Na eventualidade de não ser possível a aplicação dos preços unitários referidos no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, o valor das modificações ou acréscimos serão objetos de orçamento a ser submetido pela **CONTRATADA** à prévia aprovação da Fiscalização.
11.7. Os pagamentos referentes ao presente Contrato, far-se-ão via Cheque nominal a empresa, transferência ou Ordem bancária. O desconto de títulos junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias que forem decorrentes do presente Contrato, depende da prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100) \quad I = (6/100) \quad I = 0,0001644$$
$$365 \qquad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.
11.9. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, não atendidas as reclamações formalizadas pela Fiscalização, e que ajude a Cláusula Décima deste Contrato, descontar as importâncias em dinheiro, correspondente ao valor daquelas reclamações, dos primeiros pagamentos de faturas que vierem a ser efetuadas.

Folha nº 82
Processo nº 097-2023

12.2. Caso os serviços não estejam inteiramente concluídos no prazo previsto no Cronograma Físico Financeiro, a **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária aplicada sobre o valor global do Contrato de, respectivamente:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 1º (primeiro) dia ao 30 (trigésimo) dia;
b) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 31º(trigésimo primeiro) dia ao 45º(quadragésimo quinto) dia;
c) Do 46º (quadragésimo sexto) dia em diante, a critério da **CONTRATANTE**, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

12.3. O não cumprimento de qualquer Cláusula ou simples condições do Contrato pela **CONTRATADA**, importará na sua rescisão a critério da **CONTRATANTE**. Todavia fica estabelecido que a **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o Contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

12.4. A **CONTRATADA** não incorrerá em multa quando de prorrogação de prazos concedidos pela **CONTRATANTE**, na incoerência de impedimentos efetivamente constatados na execução dos trabalhos, e de acréscimos ou modificações que, de comum acordo, determinem o retardamento dos serviços. Nesses casos poderá ser revisto ou adaptado o Cronograma Inicial.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB **12.361.0403.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Educação, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Folha nº 83
Processo nº 097-2023
Rubrica

15.1. Não será exigida garantia de execução contratual para o presente procedimento licitatório.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.4. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.5. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

Folha nº 84
Processo nº 097-2023
Rubrica

18.6. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.7. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, ou para retirada dos interessados na forma impressa. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência. Informações no mesmo endereço.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, localizada na Rua Maranhão, s/nº, Centro – São João do Paraíso/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:
Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações, Projetos e demais elementos do PROJETO BÁSICO.

Obs. qualquer esclarecimento e solicitação de planilhas e do projeto na integra solicitar através do e-mail: cplsjparaiso@gmail.com. Ou na CPL.

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo V – Modelo de proposta;

Anexo VI – Minuta do Contrato;

Anexo VII – Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

São João do Paraíso/MA, 27 de março de 2023.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da CPL
DECRETO nº. 019/2021

Folha nº 85
Processo nº 097-2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ANEXO I
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	**OBJETO** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.
B	**PRAZOS** O prazo previsto para execução dos serviços é de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser de 90 (Noventa) dias, contados da assinatura.
C	**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **R$ 367.085,35 (trezentos e sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).** **EMPREITADA:** (X) Preço Global ( ) Preço Unitário **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** (X) Global ( ) Por Lote
D	**LOCAL DE EXECUÇÃO** (A) do lado do prédio da escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.
E	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **UNIDADE FISCALIZADORA** Secretaria Municipal de Educação.
F	**LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO** Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, localizada na Rua Maranhão, S/N, Centro – São João do Paraíso/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Especificações, Projetos e demais elementos do Projeto Básico, serão disponibilizados **em PENDDRIVE.**
G	**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por equipe composta de engenheiro (s), e/ou arquiteto (s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	**CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM PENDRIVE** 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. **Planilha Orçamentária**, cronograma físico-financeiro, planilha de composição do BDI, planilha de composição dos Encargos Sociais.

Folha nº 86
Processo nº 097-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Empreendimento: PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais. escolas. restaurantes, etc)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100.00%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,00
Lucro	6,16	7,40	8,96	6,17
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	3,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	**20,34**

Fonte da composição. valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº 13.161.2015

Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS ; Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
CREA/MA: 111884149-2

Resp. Tomador:
Cargo:

São João do PARAISO
CIDADE DE TODOS NÓS!

PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS	**SINAPI - 10/2022 - Maranhão ORSE - 08/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará**	**20,34%**	**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
								27.578,14	**7,51 %**
1			**SERVIÇOS PRÉLIMINARES**						
1.1	C0002	SEINFRA	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m²	12	892,08	1.073,52	12.882,24	3,51 %
1.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6	368,34	443,26	2.659,56	0,72 %
1.3	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	1135	6,57	7,90	8.966,50	2,44 %
1.4	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1	206,00	247,90	247,90	0,07 %
1.5	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.308,20	1.574,28	1.574,28	0,43 %
1.6	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	1.036,78	1.247,66	1.247,66	0,34 %
2			**MOVIMENTO DE TERRA**					**19.639,79**	**5,35 %**
2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	16,57	45,42	54,65	905,55	0,25 %
2.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	145	96,09	115,63	16.766,35	4,57 %
2.4	72209	SINAPI	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	29,93	25,21	30,33	907,77	0,25 %

Folha nº 097/2023

2.5	C2530	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	m³	29,93	29,44	35,42	1.060,12	0,29 %
								46.708,86	**12,72 %**
3			**FUNDAÇÕES**					**31.269,04**	**8,52 %**
3.1			**SAPATA**						
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	27,83	75,04	90,30	2.513,04	0,68 %
3.1.2	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	36,8	345,41	415,66	15.296,28	4,17 %
3.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	295,17	14,04	16,89	4.985,42	1,36 %
3.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	14,72	478,40	575,70	8.474,30	2,31 %
								12.676,22	**3,45 %**
3.2			**VIGA BALDRAME**						
3.2.1	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	55,23	71,72	86,30	4.766,34	1,30 %
3.2.2	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	227,62	14,46	17,40	3.960,58	1,08 %
3.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	224,52	14,62	17,59	3.949,30	1,08 %

3.4	C0843	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	5,25	437,43	526,40	2.763,60	0,75 %
								40.505,15	**11,03 %**
4			**ALVENARIA ARQUIBANCADA**						
4.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	48,93	601,90	724,32	35.440,97	9,65 %
4.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	168,75	5,64	6,78	1.144,12	0,31 %
4.2	75481	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	168,75	19,31	23,23	3.920,06	1,07 %
								121.661,10	**33,14 %**
7			**PISO**						
7.1	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	38,58	611,56	735,95	28.392,95	7,73 %
7.2	C1916	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	127,14	48,80	58,72	7.465,66	2,03 %
7.3	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	644,55	110,62	133,12	85.802,49	23,37 %
								74.087,42	**20,18 %**
8			**PINTURA**						

8.1	C2233	SEINFRA	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	m²	326,26	27,32	32,87	10.724,16	2,92 %
8.2	C1233	SEINFRA	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	m²	353,81	16,27	19,57	6.924,06	1,89 %
8.3	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96	11,02	13,26	1.961,94	0,53 %
8.4	73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	m²	1426,48	9,66	11,62	16.575,69	4,52 %
8.5	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	1426,48	22,08	26,57	37.901,57	10,33 %
								36.904,89	**10,05 %**
9			**SERVIÇOS DIVERÇOS**						
9.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	148,18	167,57	201,65	29.880,49	8,14 %
9.2	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1	4.606,48	5.543,43	5.543,43	1,51 %
9.3	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1	987,95	1.188,89	1.188,89	0,32 %

9.4	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1	242,72	292,08	292,08	0,08 %

Total sem BDI	**305.065,69**
Total do BDI	**62.019,66**
Total Geral	**367.085,35**

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
CREA MA:1118841492

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
PROJETO QUADRA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS	SINAPI - 10/2022 - Maranhão ORSE - 08/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	20,34%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	100,00% 27.578,14	100,00% 27.578,14		
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 19.639,79	100,00% 19.639,79		
3	FUNDAÇÕES	100,00% 46.708,86	100,00% 46.708,86		
4	ALVENARIA ARQUIBANCADA	100,00% 40.505,15	30,00% 12.151,55	30,00% 12.151,55	40,00% 16.202,06
7	PISO	100,00% 121.661,10		70,00% 85.162,77	30,00% 36.498,33
8	PINTURA	100,00% 74.087,42		40,00% 29.634,97	60,00% 44.452,45
9	SERVIÇOS DIVERÇOS	100,00% 36.904,89	30,00% 11.071,47	40,00% 14.761,96	30,00% 11.071,47
Porcentagem			31,91%	38,6%	29,48%
Custo			117.149,80	141.711,24	108.224,31
Porcentagem Acumulado			31,91%	70,52%	100,0%
Custo Acumulado			117.149,80	258.861,04	367.085,35

Folha nº 93
Processo nº 097-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO — VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,53%	8,02%	10,53%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
B	Total	46,86%	17,77%	46,86%	17,77%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,98%	5,32%	6,98%	5,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,13%	0,16%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,92%	2,98%	3,92%	2,98%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,28%	4,02%	5,28%	4,02%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	Total	16,93%	12,90%	16,93%	12,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,95%	17,24%	6,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	[illegible]	0,47%
D	Total	8,46%	3,44%	17,86%	7,01%
TOTAL (A+B+C+D)		89,05%	50,91%	118,45%	74,48%

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

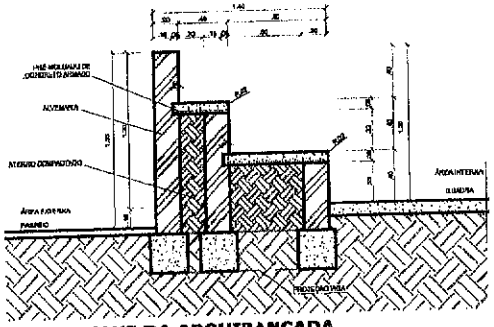

DETALHE DA ARQUIBANCADA

ESCALA 1:20

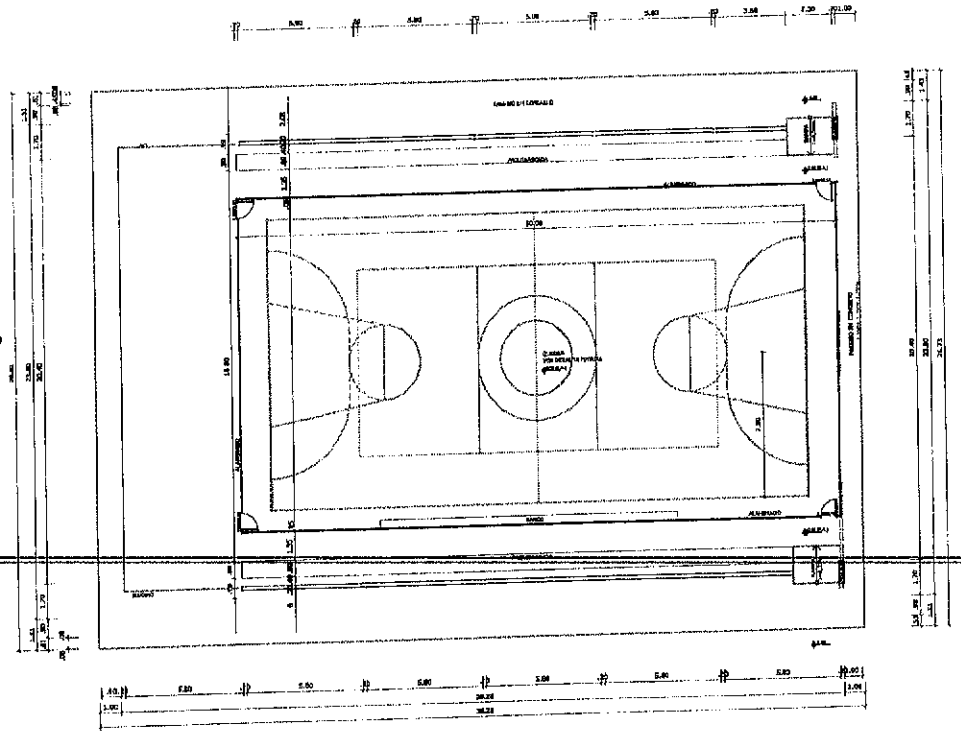

PLANTA BAIXA

ESCALA 1:125

GOVERNO FEDERAL — BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO -- UF:	SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPRIETÁRIO:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
ENDEREÇO:	ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PROPRIETÁRIO

MARCO ANTONIO — CREA MA- 1118841492
RESP. TÉCNICO — CREA

DATA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA POLIESPORTIVA

COORDENAÇÃO: DSEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA BAIXA
DETALHES

ARQ

ESCALA: INDICADA

FOLHA: 01/04

TAMANHO: A1 (841 X 594)

Folha nº 95
Processo nº 097-2023
Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230626864

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1118841492**
Registro: **1118841492MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**
CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**
RUA RUA DO COMÉRCIO Nº: **150**
Complemento:
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO** Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65973000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **07/10/2022**
Valor: **R$ 367.085,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO VÃO DO MARCO Nº: **S/N**
Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
UF: **MA** CEP: **65973000**
Data de Início: **15/03/2023** Previsão de término: **01/12/2023** Coordenadas Geográficas: **-6.334628, -46.700281**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA** CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.230,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.230,00	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO QUADRA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Data: 28/03/2023 14:31:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF: 662.712.313-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA - CNPJ: 01.597.629/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **17/03/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8304574093**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: SWWDA
Impresso em: 28/03/2023 às 14:26:10 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br taleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

72

Folha nº 96
Processo nº 006-2023
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Maranhão, S/N, Centro
São João do Paraíso – Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº ____2022 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº ____2022, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:
Nacionalidade: Estado Civil:
Qualificação Profissional: CPF: RG:
Endereço:
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:
DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:
FONE:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de empreitada de Obras por Preço Global **nº. _____/2023** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA e a empresa **xxxxxxxxxxxx**, para execução das obras de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraiso – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º (_____), com sede à Rua Maranhão, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu(a) secretária, **(_____)**, portador do CPF n.º _____, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CNPJ n.º 00.000.000/0000-00, estabelecida a Rua/Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº 0000 –, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - XX, neste ato representada pelo(a) Sr (a). **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CPF n.º **000.000.000-00**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraiso – MA, *em conformidade com o* ***ANEXO I,*** nas condições estipuladas na Tomada de Preços N.º 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** se obriga a executar até o final, a obra deste Contrato em rigorosa observância as especificações que serviram de base na TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023, passando todos os elementos e documentos, inclusive os que compõem a proposta, autenticadas por ambas as partes, integrar este Contrato, como se nele fossem efetivamente transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será realizada sob o regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, compreendendo todas as despesas concernentes à execução dos serviços projetados especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, equipamentos, serviços, instalações e demais encargos necessários a completa e perfeita execução da obra, e de conformidade com o

Folha nº 101
Processo nº 097-2023
Rubrica

estabelecido pela qualidade e quantidade dos materiais que não aceitos pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, deverão ser refeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

A CONTRATADA dará início aos serviços imediatamente, a contar da Emissão da Ordem de Serviço, devendo os mesmos estar concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, apresentado pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os prazos mencionados nesta cláusula serão contados em dias corridos e a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Findo o prazo global estabelecido nesta Cláusula, a **CONTRATADA** entregará a **CONTRATANTE** da obra, ora mencionada, inteiramente concluída, com a aprovação da fiscalização da **CONTRATANTE**. Será considerado como infração contratual para todos efeitos, não só o retardamento da execução dos serviços, como a sua paralisação injustificada, a critério da Fiscalização, por mais de 03 (três) dias consecutivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o preço global de **R$ XXX.XXX,XX** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), de acordo com o andamento dos serviços executados objeto da medição, independente da transcrição. Fica estabelecido que no preço global acima indicado estejam inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do Contrato, que será de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA**, para recebimento das parcelas mencionadas no Cronograma Físico-Financeiro da obra, emitirá contra a **CONTRATANTE** Notas Fiscais/Fatura, que serão aferidas pela Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e após a liberação dos recursos, encaminhada para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mensalmente, serão processadas ou recusadas pela Fiscalização, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data de sua apresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento ou dedução de valor de eventuais modificações, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** juntamente com a proposta e que depois de aprovado, passará a fazer parte integrante do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos de serviços extraordinários, resultantes de acréscimos ou modificações, serão processadas mediante faturas apresentadas à **CONTRATANTE**, por intermédio da Fiscalização, a qual atestará o rigor e a perfeição com que eles foram executados.

PARÁGRAFO QUINTO – Na eventualidade de não ser possível a aplicação dos preços unitários referidos no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, o valor das modificações ou acréscimos serão objetos de orçamento a ser submetido pela **CONTRATADA** à prévia aprovação da Fiscalização.

Folha nº 102
Processo nº 097-2023
Rubrica

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos referentes ao presente Contrato, far-se-ão via Cheque nominal a empresa, transferência ou Ordem bancária. O desconto de títulos junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias que forem decorrentes do presente Contrato, depende da prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos abaixo discriminados, constantes no orçamento do exercício financeiro de 2023:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB **12.361.0403.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

O valor aqui contratado não sofrerá reajuste até a entrega da obra, e inclui todas as despesas com impostos, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA SETIMA – DO ADITAMENTO

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de **90(noventa) dias a contar da Data da assinatura, podendo ser prorrogada essa data por igual período através de aditamento.**

Em caso de motivos supervenientes, força maior devidamente justificada, as partes contratantes, mediante Termo Aditivo poderão prorrogar o prazo do presente Contrato, bem como alterá-lo, ficando a parte interessada no aditamento, obrigará a solicita-lo antes do término da vigência deste instrumento, observando, obrigatoriamente, o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, não atendidas as reclamações formalizadas pela Fiscalização, e que ajude a Cláusula Décima deste Contrato, descontar as importâncias em dinheiro, correspondente ao valor daquelas reclamações, dos primeiros pagamentos de faturas que vierem a ser efetuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso os serviços não estejam inteiramente concluídos no prazo previsto na Cláusula Quarta, a **CONTRATANTE** ficará sujeita à multa diária aplicada sobre o valor global do Contrato de, respectivamente:

d) 0,2%(dois décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 1º (primeiro) dia ao 30 (trigésimo) dia;

e) 0,5%(cinco décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 31º(trigésimo primeiro) dia ao 45º(quadragésimo quinto) dia;

f) Do 46º(quadragésimo sexto) dia em diante, a critério da **CONTRATANTE**, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Folha nº 103
Processo nº 097-2023
Rubrica

PARÁGRAFO SEGUNDO – O não cumprimento de qualquer Cláusula ou simples condições do Contrato pela **CONTRATADA**, importará na sua rescisão a critério da **CONTRATANTE**. Todavia fica estabelecido que a **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o Contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** não incorrerá em multa quando de prorrogação de prazos concedidos pela **CONTRATANTE**, na incoerência de impedimentos efetivamente constatados na execução dos trabalhos, e de acréscimos ou modificações que, de comum acordo, determinem o retardamento dos serviços. Nesses casos poderá ser revisto ou adaptado o Cronograma Inicial.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

Poderá por conta da **CONTRATADA** a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços contratados; por uso indevido de patentes ou registros; pela destruição ou danificação da edificação até a definitiva aceitação pela **CONTRATANTE**; bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fato oriundo dos serviços contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** é obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis regulamentos e posturas referentes a obra e segurança pública, bem assim, atendendo ao pagamento de seguro de pessoal, das despesas decorrentes das leis trabalhistas dos impostos e das taxas que digam respeito à obra ora contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS SUBEMPREITEIROS

A **CONTRATADA** poderá subempreitar no seu todo ou em partes os serviços contratados, porém, mantida a sua responsabilidade e desde que tenha prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria supra mencionado, indicará técnicos devidamente credenciados, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e Fiscalização da obra, com as atribuições e prerrogativas inerentes às suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

Quando a obra contratada ficar inteiramente concluída e em perfeito acordo com este Contrato e demais documentos que o integram, a **CONTRATANTE** terá 05 (cinco) dias, a contar da data da comunicação que por escrito lhe fazer a **CONTRATADA**, para proceder o Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Recebimento Definitivo ocorrerá após decorridos o prazo de observação ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo a que se refere o Parágrafo anterior, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação escrita da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Folha nº 104
Processo nº 097-2023
Rubrica

Todo e qualquer imposto incidente sobre este Contrato ou dele decorrente correrá por conta da **CONTRATADA** que efetuará o seu pagamento na forma e nos prazos determinados em Lei.

Independente de suas transcrição, são partes integrantes deste Contrato, o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023, seus anexos e no que couber a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO

Este Contrato será regido pela Lei n.º 8.666/93 e respectivas alterações, e pelo Código Civil Brasileiro, em tudo que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o Foro do Município de Porto Franco - MA, Estado do Maranhão, com renúncia Express a outros por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer postulações decorrentes deste contrato.

E por estarem as partes inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para que o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, ____ de _____ de 2023.

PELA CONTRATANTE:

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
(_____)
CPF. (_____)
(_____)

PELA CONTRATADA:

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF. **000.000.000-00**

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
CPF.
Nome:_____
CPF.

Folha nº 105
Processo nº 097-2023
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS"

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
	MÃO DE OBRA			
	ENCARGOS SOCIAIS			
	SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)			
	MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS			
	SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)			
		SUBTOTAL (A+B)	R$	
		BDI (XX%)	R$	
		TOTAL	R$	

Folha nº 106
Processo nº 097-2023
Visto

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

ANEXO VIII

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), ... de ..... de .....

.....

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

de março de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 790bf0f02c9490aba05aa066996a45d3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023-SRP – PORTAL LICITANET.COM.BR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023-SRP – PORTAL LICITANET.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraiso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:20hs (oito horas e vinte minutos) do dia 18 de abril de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do LICITANET.COM.BR. São João do Paraíso - MA, em 27 de março de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 22d055d2629d461e19ef30a18f16498f

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraíso – MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 17 de abril de 2023, as 08:30 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br). E-mail: cplsjparaiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 27 de março de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 775906a06058da7fc84ef862a803e241

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023, ASSINADO EM 22/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023, assinado em 22/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 073/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 05.955.105/0001-18. Valor Global: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Vigência Inicial: 22 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 22 de Março de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 401f21af567ca699358897323a461da

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023, ASSINADO EM 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023, assinado em 22/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 073/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 05.955.105/0001-18. Valor Global: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Vigência Inicial: 22 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 22 de Março de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1d8f18e1e3068318201853e9eb775e07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023, ASSINADO EM 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023, assinado em 22/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 073/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 05.955.105/0001-18. Valor Global: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Vigência Inicial: 22 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 22 de Março de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fc6adfe34ed2e99565ae74abb5b96515

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023, ASSINADO EM 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023, assinado em 22/03/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência/Fundo Municipal de Assistência Social de São João do ParaísoMA.. Processo Administrativo nº 073/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 05.955.105/0001-18. Valor Global: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Vigência Inicial: 22 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 22 de Março de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: eb52c04c131715cc0bbb65d9b52de7ca

Adolescente é apreendida transportando mais de 19kg de maconha

Menos veio de Santa Catarina com destino ao Pará

Divulgação PRF-TO

Flagrante aconteceu na tarde de ontem

Uma adolescente foi apreendida após ser flagrada com 19.8 kg de maconha dentro de uma mala. O caso foi registrado pela Polícia Rodoviária Federal. A menor estava dentro de um ônibus, que saiu de São José (SC) com destino a Belém (PA).

O flagrante foi feito na tarde desta segunda-feira (27). A PRF deu ordem de parada ao ônibus no km 332 da BR-153. Ao verificar o compartimento de bagagens do veículo, a equipe encontrou uma mala com 21 tabletes de substância análoga à maconha envolvidos em fita plástica marrom.

A menor confessou que receberia uma certa quantia em dinheiro quando chegasse em Belém. A PRF acionou o Conselho Tutelar de Guaraí para acompanhar a apreensão.

A adolescente foi levada, juntamente com a mala, para a Delegacia de Polícia Civil da cidade. O Conselho Tutelar acompanhou o procedimento de entrega da menor ao delegado. *(Assessoria)*

COMUNICADO
EDUARDO FERREIRA DE VASCONCELOS SILVA
CPF 009.977.444-56

EDUARDO FERREIRA DE VASCONCELOS SILVA – CPF 009.977.444-56. Torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 1022062022, para atividade Agropecuária da propriedade: Fazenda São Luís e São José, município de Tuntum, zona rural, sob as coordenadas – Lat.: 05°38'36,43" S e Long.: 44°50'19,8" O –TUNTUM- MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Pública. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação de escolas e quadra da rede de ensino municipal de João Lisbos (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 04 de maio de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023 – PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraíso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs (oito horas) do dia 14 de abril de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela Internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br. Ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, em 27 de março de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraíso – MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 17 de abril de 2023, as 08:30 horas.** LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br). E-mail: cplsjparaiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 27 de março de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023-SRP – PORTAL LICITANET.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraíso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:20hs (oito horas e vinte minutos) do dia 18 de abril de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela Internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do LICITANET.COM.BR. São João do Paraíso - MA, em 27 de março de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CPL O Município de Sítio Novo – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados a redesignação de nova data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2023 - CPL, com objeto sendo a Contratação De Empresa Especializada Para a Implantação De Subestações Aéreas Com Rede De Distribuição Elétrica Na Sede Do Município De Sítio Novo – MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Abertura: 20 de Abril de 2023, às 08:30 horas. Endereço: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia, mural da licitações do TCE ou via email cplsitionovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL

Prefeitos do Tocantins participam da 24ª Marcha a Brasília

"Pacto Federativo: um olhar para o futuro" é o lema

Divulgação

Evento será encerrado amanhã

A Associação Tocantinense de Municípios prevê a participação de cerca de 90 prefeitos do Tocantins durante os quatro dias de realização da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que até dia 30 de março, na capital federal.

O movimento busca defender e cobrar pautas municipalistas que estão em discussão no Executivo, Legislativo e Judiciário brasileiro.

O presidente da ATM e prefeito de Talismã, Diogo Borges, disse que os prefeitos buscam no evento fortalecer politicamente o movimento municipalista, ao ampliar o coro nacional de gestores em defesa dos Municípios.

"Temos pautas paradas no STF que podem distribuir recursos do petróleo brasileiro a todos os Municípios, algumas matérias em tramitação no Congresso que darão mais recursos aos entes locais, além de discutir com o Governo Federal os reajustes necessários nas diversas parcerias entre União e Municípios", afirmou.

Contudo, a principal pauta do movimento está na cobrança pela realização de uma reforma tributária pelo Congresso Nacional, que vise deixar o sistema de tributação mais eficiente e justo na partilha do bolo tributário, com mais participação dos Municípios.

"O principal nessa reforma é evitar perdas de arrecadação dos Municípios, respeitando também a autonomia dos Municípios", frisa o presidente da ATM.

Com o lema "Pacto Federativo: um olhar para o futuro", a Marcha terá extensa agenda de ações, com participação de representantes do Governo Federal, Congresso Nacional e Judiciário brasileiro. Ainda, o evento conta com espaço de expositores de produtos e serviços ligados aos Municípios. Nesta edição, a ATM montou stand de apoio aos prefeitos. *(Assessoria)*

Sirenes do novo sistema de emergência da Usina Corujão serão testadas em Araguaína

Ascom Araguaína / Marcos Sandes

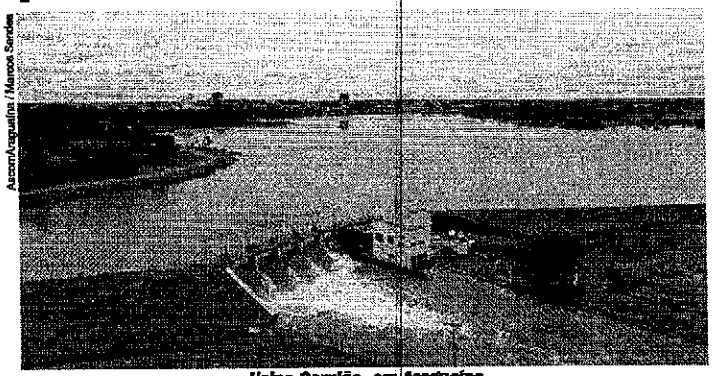

Usina Corujão, em Araguaína

A Enel Green Power, empresa responsável pela elaboração do PAE (Plano de Ação de Emergência) da Usina Corujão em Araguaína, irá realizar o teste técnico de instalação das sirenes que compõem o sistema de emergência da barragem nesta quarta-feira (29). O trabalho irá ocorrer entre as 07 e 12 horas, não sendo necessária nenhuma ação dos moradores.

A ação faz parte das etapas para implantação do Plano de Ação de Emergência, que conta com a instalação de placas sinalizando rotas de evacuação e pontos de encontro para atendimento da população que poderia ser impactada em uma situação de emergência.

"É importante deixar claro para a população que a Usina Corujão está segura e que este teste faz parte de um plano atualmente exigido dentro da Política Nacional de Segurança de Barragens. A sirene deverá ser ouvida durante os testes apenas nas regiões que foram mapeadas como áreas de impacto em caso de emergência", explica o secretário da Defesa Civil em Araguaína, Ricardo Isaias.

Plano de ação

O Plano de Ação é desenvolvido pela Enel Green Power para adequar a usina à Lei nº 14.066, de 2020, que alterou a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei 12.334/2010).

A elaboração do plano já passou por um trabalho de mapeamento das áreas impactadas, cadastro da população e propriedades, definição de pontos seguros e rotas de fuga, articulação com o Poder Público e palestras educativas com a comunidade.

Ao todo, 558 moradores foram cadastrados e estão dentro da zona de autossalvamento, em um raio de 3 km da usina. O Plano de Ação de Emergência estabelece trajetos específicos para que os moradores possam sair das áreas de impacto com rapidez, sendo acompanhadas pelas forças de segurança, incluindo a Defesa Civil de Araguaína e o Corpo de Bombeiros Militar.

As placas estão instaladas nas regiões ribeirinhas ao rio Lontra, nos bairros Nova Araguaína, Araguaína Sul, JK, nas áreas de chácaras da Vila Azul, e nas regiões do Unitpac, Laticínio Santa Fé, estação de tratamento de esgoto da BRK, Hotel Pacífico e Vila Frimar.

Simulação

Após a conclusão dos testes técnicos, será marcado uma simulação com os moradores localizados dentro da área de impacto, garantindo a utilização das rotas de evacuação de forma rápida e segura, considerando o tempo de trajeto realizado por idosos e pessoas com deficiência física.

O trabalho contará com servidores públicos municipais voluntários que passaram por treinamento, militares do Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária Federal, dando a poio à população durante a simulação. *(Assessoria)*

Folha nº 109
Processo nº 097-2023

10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs (oito horas) do dia 14 de abril de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraiso - MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br. Ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraiso - MA, em 27 de março de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epigrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 17 de abril de 2023, as 08:30 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br). E-mail: cplsjparaiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 27 de março de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023-SRP – PORTAL LICITANET.COM.BR A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraiso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:20hs (oito horas e vinte minutos) do dia 18 de abril de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do LICITANET.COM.BR. São João do Paraiso - MA, em 27 de março de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, inscrita no CNPJ sob n. 06.439.988/0001-76, representada neste ato por CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE Nº 06, 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução FNDE Nº 21, de 16 de novembro de 2021, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, irá realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2023. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, que seria no período de 03 de abril a 17 de abril de 2023 até as 11h00min (onze horas), foi remarcada para o período de 04 de abril de 2023 à 25 de abril de 2023 até as 11h00min (onze horas) no Departamento de Licitação, localizada a Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA. Para mais informações será por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com Viana/ MA, 27 de março de 2023. **CLEICY MACHADO NUNES** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Portaria Nº 004/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023. **AVISO DE LICITAÇÃO ARP**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 016/2023, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doca – MA; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 17 de abril de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal – www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ ou no Portal - www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 29 de março de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 14.04.2023 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para a execução de construção e recuperação de bueiros em estradas em Zé Doca, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com e pelo telefone (098) 98149 4020. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 29 de março de 2023. José Neres Castelo Lemos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Folha nº 110
Processo nº 097.2023
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, CNPJ n.º 06.208.946/0001-24, representado pela Secretária Interina de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, CPF nº 343.896.523-20. CONTRATADA: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 27.068.259/0001-20, representada por Glabson de Jesus Pereira, CPF nº 951.742.813-87. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original disposto na CLAUSULA SEXTA para prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a vigência do Contrato original, com termo inicial da nova vigência em 01 de janeiro de 2023 e termino em 27 de dezembro de 2023, conforme dispõe os Art. 57 da Lei federal nº 8.656/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei federal nº 8.656/93, e suas alterações. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. Pela CONTRATANTE: Valderice da Mota Neves - Secretária Interina de Administração, pela CONTRATADA: Glabson de Jesus Pereira - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, CNPJ n.º 06.208.946/0001-24, representado pelo Secretário Municipal de Administração RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS, CPF n.º 215.867.483-00. CONTRATADA: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 27.068 259/0001-20, representada por Glabson de Jesus Pereira, CPF n.º 951.742.813-87. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original disposto na CLAUSULA SEXTA para prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a vigência do Contrato original, com termo inicial da nova vigência em 06 de janeiro de 2022 e termino em 01 de janeiro de 2023, conforme dispõe os Art. 57 da Lei federal nº 8.656/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei federal nº 8.656/93, e suas alterações. ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. Pela CONTRATANTE: Raimundo Antônio Araújo Barros - Secretario Municipal de Administração, pela CONTRATADA: Glabson de Jesus Pereira - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Processo Administrativo nº: 008/2023-CPL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pela Portaria nº. 045/2021, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA, situada na Praça Dr. Carlos Macieira, S/N, Centro, Santa Rita - MA, CEP 65.145-000, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA 1ª Chamada Pública de 2023, para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para o ano letivo de 2023, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023. Segue a relação dos fornecedores selecionados que tiveram os projetos aprovados

1	ADAILSON VIEIRA DE SENA	DAP	SDW00158823338314071607558
2	DOMINGOS MARQUES ALVES	DAP	SDW04504138530009112101l8
3	FRANCISCO DE SOUZA COELHO NETO	DAP	SDW03558959003533l0/200820
4	GUSTAVO ALVES LOPES	DAP	SDWD61212602382091121043O
5	JOSE VIEIRA	DAP	SDW03589513624909112104Z3
6	MARIA LAURA SENA	DAP	SDW04182396634909112104Z5

Santa Rita, 27 de março de 2023.
WERBETH PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraíso - MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; Data de abertura: 17 de abril de 2023, as 08:30 horas, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br). E-mail: cplsjparaiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

São João do Paraíso - MA, 27 de março de 2023.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, inscrita no CNPJ sob n. 06.439.988/0001-76, representada neste ato por CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE Nº 06, 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução FNDE Nº 21, de 16 de novembro de 2021, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, irá realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, que seria no período de 03 de abril a 17 de abril de 2023 até as 11h00min (onze horas), foi remarcada para o período de 04 de abril de 2023 à 25 de abril de 2023 até as 11h00min (onze horas) no Departamento de Licitação, localizada a Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA. Para mais informações será por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 27 de março de 2023.
CLEICY MACHADO NUNES.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 12/2023, no dia 12/04/2023 às 8h, horário de Brasília, objetivando o Contratação de empresa para aquisição de Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitorino Feire - MA., conforme especificações descritas no Termo de Referência, incluso no Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1, na aba acesso à informação/atos e publicações ou no Portal de Compras do Município: www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com

Vitorino Freire-MA, 28 de março de 2023.
LEONARDO CESAR MACHADO DE JESUS
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6° APOSTILAMENTO DO CONTRATO: 055/2021
Contratada: Kaiaby Construções Empreendimentos E Incorporação Ltda. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do Fnde Creche Proinfância Tipo B. Do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R$ 357.322,36 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) da dotação 07.001.12.365.0011.1017 - Construção, Ampliação E Reforma De Creches 4490510000 - Obras E Instalacoes 0315053000 Recurso Do Convenio Do Fnde Reduzido: 1239 referência do ano de 2022, para dotação 07.001.12.365.0011.1017 Construção, Ampliação E Reforma De Creches 4490510000 - Obras E Instalacoes Fonte De Recurso: 1.500.1001000 - Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação Reduzido: 264. Data: 28/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT. (CONVÊNIO FEDERAL). Abertura às 07h30min (horário de Mato Grosso) do dia 14/04/2023. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471.

Alto Taquari - MT, 28 de Março de 2023
RUDIMAR JOSÉ LANG
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

RETIFICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 14.759/2022, torna público que estará retificado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETO SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POSTERIORMENTE APRESENTAR JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MINIMO 175 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 99.706,392 M2, DE MATRÍCULA 1.304, CIDADE DE ARIPUANÃ - MT. EDITAL RETIFICADO/ALTERADO. Data para Recebimento de Abertura dos Envelopes a Partir de: 28/04/2023 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min. Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 28 de março de 2023.
ELEN CRISTINA SOARES MACEDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 SRP

MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto:Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e poste de concreto para iluminação dos campos de futebol, Evaldo Luiz Geraldo da Silva sob responsabilidade da Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cáceres-MT.
Empresas Vencedoras: DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 44.910.893/0001-88 - Valor Total de R$: 19.920,40 (Dezenove Mil e Novecentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos)
F LU7 ATACADISTA MATERIAIS LTDA, CNPJ: 48.687.778/0001-47 -Valor Total: R$ 909.915,00 (Novecentos e Nove Mil e Novecentos e Quinze Reais).
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/ e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 28 de março de 2023.
WILTON BENTO PIMENTA
Pregoeiro Oficial

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Folha nº 111
Processo nº 097-2023
Rubrica

CREDENCIAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Folha nº 112
Processo nº 097-2023
Rubrica

CNPJ Nº. 05.703.869/0001-16
NIRE Nº. 21200544885

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. e **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA ALVORADA**, com sede na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.** Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de artigos de papelaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária os seguintes códigos:

Folha nº 113
Processo nº 097-2023
Rubrica

Principal:
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

Secundária:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos

de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Folha nº 1/4
Caso nº 097-2023
Rubrica

Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

3ª – Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, que cede transfere ao sócio remanescente Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, respectivamente 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4ª - A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Folha nº 115 Rubrica 08/07/2023

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	400.000	400.000,00
TOTAIS	100,00	400.000	400.000,00

5ª – O capital social que é R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil), quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passará a partir da presente data para R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

6ª. – O sócio declara sob penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. e passando à condição de Empresa porte EPP, excluída do regime da mencionada lei, Inciso I e II do artigo 3º, exclusão relacionada no § 4º.

7ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

8ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

9ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

Folha nº 116
Processo nº 097-2023
Rubrica

10ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

11ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONTRUTORA ALVORADA**. Com sede e domicílio na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Folha nº 117
Processo nº 097/2023
Rubrica

Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O Capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

Folha nº 118
Processo nº 047-2023
Rubrica

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** caberá ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de

Folha nº 119
Processo nº 097-2023

lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – Os sócios elegem o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de janeiro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 120
Processo nº 097-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43623115304	AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:34 SOB Nº 20230038557.
PROTOCOLO: 230038557 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301356569. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 121
Processo nº 097 - 2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
REINALDO GOMES DA SILVA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
[illegible] SSP MA

CPF
505.036.053-68

DATA NASCIMENTO
[illegible]/1978

FILIAÇÃO
NAZARE PEREIRA DA SILVA
EDILENE GOMES DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
[illegible] | [illegible] | AB

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
[illegible]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991127977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ, MA

DATA EMISSÃO
20/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

1991127977

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Folha nº 122
Casso nº 097-2023
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: MAC2302495178

Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200544885	05.703.869/0001-16	20/06/2003	20/05/2003

Endereço Completo
Rua CEARÁ, Nº 65, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA. ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REINALDO GOMES DA SILVA	505.086.953-68	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador Nome	CPF	Término do mandato
REINALDO GOMES DA SILVA	505.086.953-68	Indeterminado

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação Status
31/01/2023	20230038557	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 15:14:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5ZENNKVT**.

MAC2302495178

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Folha nº 123
Processo nº 097-2023
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALVORADA CONSTRUIR LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302495207

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

NIRE 21200544885
CNPJ 05.703.869/0001-16

Endereço Completo CEARÁ, Nº 65, xxxxx, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230038557	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230038557	31/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220396930	31/03/2022	BALANCO
223	20210333189	05/03/2021	BALANCO
223	20200255053	02/04/2020	BALANCO
223	20190764260	07/06/2019	BALANCO
223	20180397745	25/05/2018	BALANCO
223	20170569365	04/07/2017	BALANCO
223	20160229065	08/03/2016	BALANCO
002	20160061504	26/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140523405	04/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140043357	29/01/2014	BALANCO
223	20120441799	18/07/2012	BALANCO
223	20110052803	27/01/2011	BALANCO
315	20100757693	20/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100757685	20/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100571352	20/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060061243	16/02/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050087096	17/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200544885	20/06/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 15:14:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JG12GFAB**.

MAC2302495207

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Folha nº 124
Processo nº 047-2023

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.703.869/0001-16**
Razão Social: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Atividade Econômica Principal:
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:
RUA CEARA, 65 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/01/2023 08:13

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Folha nº 125
Processo nº 097-2023
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.703.869/0001-16** DUNS®: **89*****40**
Razão Social: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA ALVORADA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/08/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN — Validade: **24/06/2023**
FGTS — Validade: **02/02/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) — Validade: **18/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital — Validade: **12/11/2022** (*)
Receita Municipal — Sem Informação (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: ***31/05/2023***

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 126
Caso nº 097-2023
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.703.869/0001-16 MATRIZ		20/06/2003

NOME EMPRESARIAL
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

PORTE
EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA ALVORADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	65	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	VILA MARIANA	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
presconta@globo.com	(99) 8132-2202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **08:42:08** (data e hora de Brasília).

127
097-20
A

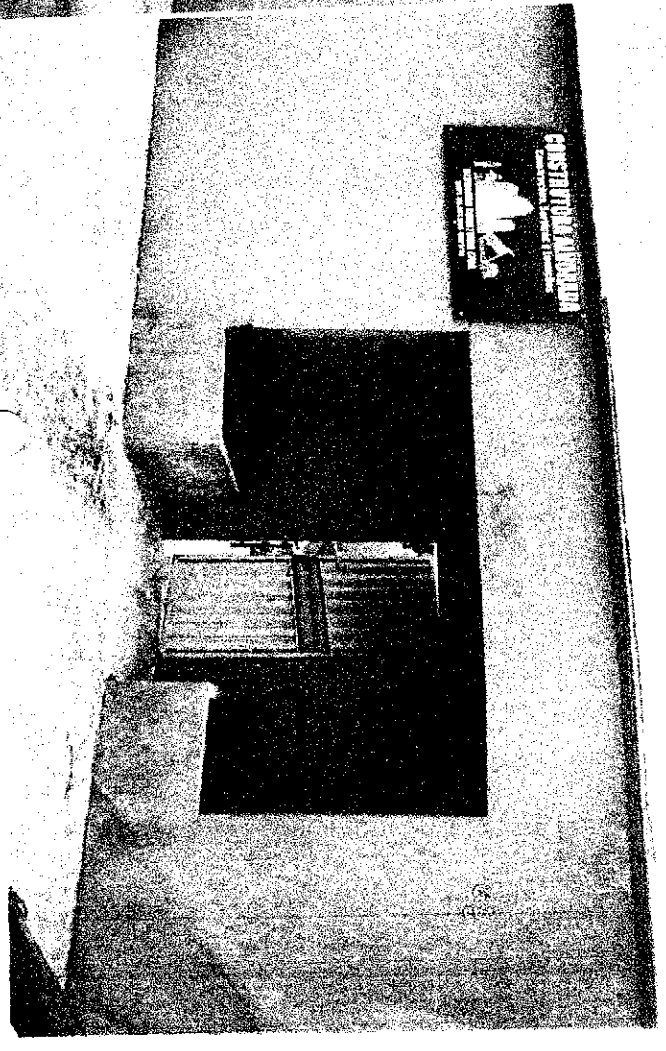

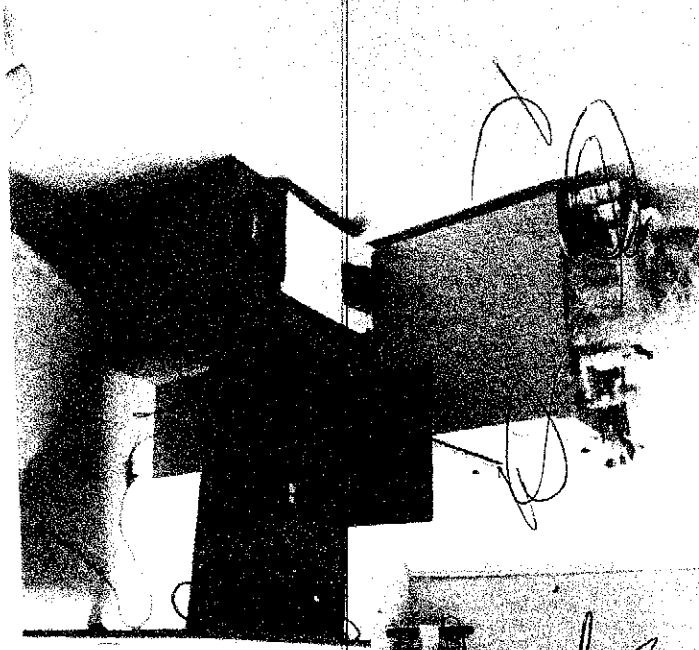

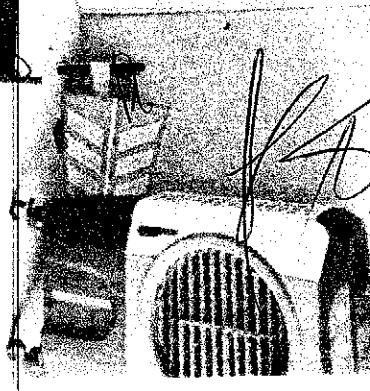

Folha nº 128
Casso nº 097 - 2023
Rubrica

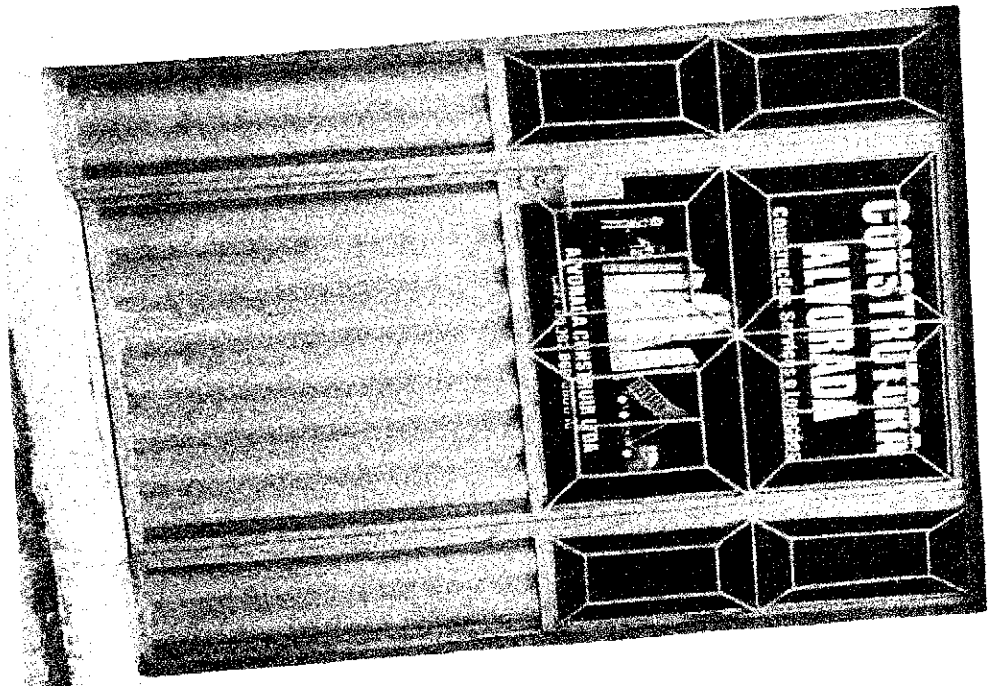

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Folha nº 129
Lesso nº 047-2023
Rubrica

CRC Nº: 09032023

CNPJ/CPF N°: 05.703.869/0001-16

RAZÃO SOCIAL/NOME: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
41.20-4-00 - Construção de edifícios
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA CEARA Nº 65 BAIRRO: VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE - MA.
TELEFONE – (99) 8132-2202

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.
DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 09/03/2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Folha nº 150
Processo nº 097-2023
Rubrica

Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

Folha nº 131
Caso nº 097-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LUCAS VIANA DA SILVA

FILIAÇÃO
JORGENILDO VIANA E MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA

DATA NASCIMENTO 06/08/1999
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
RIBAMAR FIQUENE MA
OBSERVAÇÃO

Lucas Viana da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 62428948318
DNI
P-356
VIA-02
REGISTRO GERAL 058970792016-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2023
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0016724 FLS. 234 LIV. 00012 IGARAPÉ AÇU PA REGCIV
T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
POLEGAR DIREITO
CERT. MILITAR
CNH
CNS

MA1830051341
FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 132
Processo nº 097-2023
Rubrica

CARTA CREDENCIAL

A empresa _ ALVORADA CONTRUIR LTDA CNPJ nº 05.703. 869-0001/16 com sede na RUA CEÀRA, VILA MARIANA , RIBAMAR FIQUENE neste ato representado pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA ,RG- 155357620006, CPF- 505.086.953-68, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu representante o Senhor LUCAS VIANA DA SILVA , RG- 058970792016-6 CPF- 624.289.483-18, nacionalidade- BRASILEIRO, estado civil- SOLEIRO, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAISO-MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 006/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

RIBAMAR FIQUENE-MA 15 DE ABRIL DE 2023

ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116 Assinado de forma digital por ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116 Dados: 2023.04.15 13:33:10 -03'00'

REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368 Assinado de forma digital por REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368 Dados: 2023.04.15 13:33:36 -03'00'

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 133
Processo nº 097-2023
Rubrica

Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene - Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes relativamente ao presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006 SSP/MA, CPF n°505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 134
Proc. nº 097-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que os sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54, inciso I, alínea "a", da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 135
Processo nº 097-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75;**DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006 SSP/MA, CPF n°505.086.953-68

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 136
Processo nº 097-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Sr° Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇO Nº 00/2023**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006 SSP/MA, CPF n°505.086.953-68

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 137
Processo nº 097-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Alvorada Construir LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.703.869/0001-16, sediada na Rua Ceará nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, representada pelo Srº Reinaldo Gomes da Silva, R.G. Nº: 155357620006, CPF Nº: 505.086.953-68, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** conforme inc.I do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

Folha nº 138
Processo nº 097.2023
Rubrica

CREDENCIAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Folha nº 139
Processo nº 097-2023
Rubrica

CNPJ Nº. 13.165.476/0001-24
NIRE Nº. 21200731880

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Goiânia – GO, nascido em 13/09/2001, portador do CPF nº. 624.289.433-59 e Cédula de Identidade nº. 6973132 – SSP – GO, residente e domiciliado na Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334 - A Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.. Único sócio da sociedade empresarial limitada, **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **M. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** com sede e domicílio na **Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334, Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.** Devidamente inscrita no CNPJ nº. **13.165.476/0001-24,** devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200731880** por despacho em 27/01/2011, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome de fantasia: **M. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.** Fica alterada O nome empresarial para: **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome de fantasia: **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. – A sociedade tem de como objetivo: Serviços de engenharia; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de

Folha nº 140

artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

Folha nº 141
Processo nº 097.2023
Rubrica

4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;
7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

3ª. – Neste ato alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

Folha nº 142
Processo nº 097-2023
Rubrica

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques

Folha nº 143
Processo nº 097-2023
Rubrica

marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo),
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (

Folha nº 144
Processo nº 097-2023
Rubrica

drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);
4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;

Folha nº 145
Processo nº 097.2023
Rubrica

4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas,
atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

4ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

5ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à

realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

7ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

8ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida - se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA.** Com sede e domicílio na **Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334, Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; *Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;* Coleta de resíduos não

Folha nº 1417

perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros -

Folha nº 1218

locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

Folha nº 149
Processo nº 097-2023
Rubrica

4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo),
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);

Folha nº 150
Processo nº 097-2023
Rubrica

4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e

Folha nº 152

de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas,
atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

4ª. – O Capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cincoenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cincoenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	100,00	150.000	150.000,00
TOTAIS	100,00	150.000	150.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002

7ª – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES SILVA,** que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas

Folha nº 152-
Visto 087/2023

promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para a concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Folha nº 153
Processo nº 097-2023
Rubrica

17ª. – A sócia elege o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de junho de 2022.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

Folha nº 154
Processo nº 094-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62428943359	MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:18 SOB Nº 20220693617.
PROTOCOLO: 220693617 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393091. CNPJ DA SEDE: 13165476000124.
NIRE: 21200731880. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 155
Processo 0097-2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2400829530

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

4a PRIMEIRA HABILITAÇÃO
17/05/2021

3 DATA, LOCALIDADE E UF DE NASCIMENTO
18/09/2001, GOIANIA, GO

4b DATA EMISSÃO
02/06/2022

4c VALIDADE
18/01/2025

ACC

D

4d DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
6973132 PC GO

4e CPF
674.289.433-59

5 Nº REGISTRO
07567637826

6 CATEGORIA
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOANA D ARC GOMES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/01/2025	
AB			
B		18/01/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49058470996
10030132291

LOCAL
PALMAS, TO

TOCANTINS

2400829530

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data da 1ª Habilitação / 1st Driver's License Date / Fecha de Emissión de la 1ª Licencia - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vencimiento - 4c. Validade Inicial - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de Registro da CNH / Driver's License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Habilitação / Driver's License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Affiliation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA075676178<263<<<<<<<<<<<<
0109132M2501187BRA<<<<<<<<<<<4
MATHEUS<<AUGUST<GOMES<DA<SILVA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Folha nº 156
Processo nº 097-2023
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302556652

NIRE 21200731880
CNPJ 13.165.476/0001-24

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo WANDERLY FERRAZ, Nº 334, xxxxx, CENTRO - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20221234837	17/10/2022	BALANCO
002	20220693617	09/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220693617	09/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211426954	08/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211426954	08/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140043330	10/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20110052897	27/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
315	21200731880	27/01/2011	CONTRATO
090			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 15:10:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3UXIF5S.**

MAC2302556652

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 157
Processo nº 097-2023
Rubrica

FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2302556577

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200731880	13.165.476/0001-24	27/01/2011	27/01/2011

Endereço Completo
Avenida WANDERLY FERRAZ, Nº 334, CENTRO - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC., SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES

Folha nº 158
Processo nº 097-2023
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2302556577

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA)SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	624.289.433-59	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	624.289.433-59	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/10/2022	20221234837	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 15:10:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **THMYJB1C**.

MAC2302556577

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 159
Processo nº 047-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.165.476/0001-24**
Razão Social: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA WANDERLY FERRAZ, 334 - CENTRO - RIBAMAR FIQUENE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/04/2023 10:54

Folha nº 160
Processo nº 097-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.165.476/0001-24**	DUNS®:	**90*****56**
Razão Social:	**CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA GOMES DA SILVA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/09/2023**
FGTS	Validade:	**19/04/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**09/06/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/04/2023 10:56
CPF: 624.289.433-59 Nome: MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Ass: _____

Folha nº 16
Lasso nº 09-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **07:59:08** (data e hora de Brasília).

Folha nº 162
Processo nº 097-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **07:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

Folha nº 163
Processo nº 097-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **07:59:08** (data e hora de Brasília).

Folha nº 164
Processo nº 097-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **07:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 165
Processo nº 097-2023
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2023 08:22:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.165.476/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 166
Processo nº 017/2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
Certificado de Registro Cadastral – CRC

CRC Nº: 13032023

CNPJ/CPF Nº: 13.165.476/0001-24

RAZÃO SOCIAL/NOME: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

ENDEREÇO DA EMPRESA: AV WANDERLY FERRAZ, BAIRRO: CENTRO, Nº 334, COMPLEMENTO CASA – CEP: 65.973-000, RIBAMAR FIQUENE – MA.

E-MAIL – macontrucoes@gmail.com
TELEFONE – (99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 13/03/2023.

Folha nº 168
Processo nº 007-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

Folha nº 169
Fl. desso nº 097-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. N°: 6973132, CPF N°: 624.289.433-59, D E C L A R Asob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes relativamente ao presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

Folha nº 170
Processo nº 097-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que os sócios exeçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54, inciso I, alínea "a", da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

Folha nº 171
Proc. nº 097-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. N°: 6973132, CPF N°: 624.289.433-59, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

Folha: nº 172
Lasso nº 097-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **MICROEMPRESA,** conforme inc.I do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006

RIBAMAR FIQUENE – MA 14 DE ABRIL DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

Folha nº
Processo nº 097-2023
Rubrica

ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

OBJETO: : CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 17/04/2023 AS 8:30 HORAS;

LOCAL: RUA MARANHAO, S/N, CENTRO SÃO JOÃO DO PARAISO – MA.

Folha nº 174
Processo nº 097 - 2023
Rubrica

HABILITAÇÃO JURIDICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ Nº. 05.703.869/0001-16
NIRE Nº. 21200544885

Folha nº 175
Processo nº 097-2023
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. e **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA ALVORADA**, com sede na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.** Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de artigos de papelaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária os seguintes códigos:

Principal:
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

Folha nº 176
Processo nº 097-2023
Rubrica

Secundária:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos

de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Folha nº 177
Processo nº 097-2023
Rubrica

Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

3ª – Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, que cede transfere ao sócio remanescente Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, respectivamente 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4ª - A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Folha nº 178

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	400.000	400.000,00
TOTAIS	100,00	400.000	400.000,00

5ª – O capital social que é R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil), quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passará a partir da presente data para R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

6ª. – O sócio declara sob penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. e passando à condição de Empresa porte EPP, excluída do regime da mencionada lei, Inciso I e II do artigo 3º, exclusão relacionada no § 4º.

7ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

8ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

9ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

Folha nº 179
Processo nº 097.2023
Rubrica

10ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ~~ou por se~~ encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

11ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONTRUTORA ALVORADA**. Com sede e domicílio na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

Folha nº 180
Processo nº 097-2023
Rubrica

Secundaria:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O Capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

Folha nº 181
Processo nº 097-2023
Rubrica

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** caberá ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de

lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

Folha nº 182
Assinatura 097-2023

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – Os sócios elegem o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de janeiro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 183
Processo nº 097.2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43623115304	AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:34 SOB Nº 20230038557.
PROTOCOLO: 230038557 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301356569. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
REINALDO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
[illegible] SSP/MA

CPF
[illegible]

DATA NASCIMENTO
[illegible]

FILIAÇÃO
MANOEL FERREIRA DA SILVA
EULINE GOMES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
[illegible]

OBSERVAÇÕES

Reinaldo Gomes da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO
[illegible]

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

[illegible]

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991127977

1991127977

QR-CODE

Folha nº 184

Processo nº 097-2023

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha nº 185
Processo nº 097-2023
Rubrica

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Folha nº 186
Processo nº 097-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.703.869/0001-16 MATRIZ		20/06/2003

NOME EMPRESARIAL
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ALVORADA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	65	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	VILA MARIANA	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
presconta@globo.com	(99) 8132-2202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **08:42:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Folha nº 187
Processo nº 097-2023
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CGC: 05.723.869/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.342419-4
Razão Social: ALVORADA CONSTRUP LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Logradouro: RUA CEARA
Número: 65 **Complemento:**
Bairro: VILA MARIANA
Município: RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA
CEP: 65936000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4753901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, PEQUENAS LOJAS DE ARMARINHO
4213800	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4311801	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	OBRAS DE ALVENARIA
7732202	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 06/03/2023

OBRIGAÇÕES

[illegible] 01/10/2010 - Dever de emissão de documentos fiscais eletrônicos.

[illegible]

[illegible]

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão da sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem exibem a regularidade tributária nem as de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2023

Número da Consulta:

Folha nº 188
Processo nº 097-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:44 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2023.
Código de controle da certidão: **8AE7.294A.2DE6.1FD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 189
Processo nº 097-2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045261/23 **Data da** 06/03/2023 15:41:35

Inscrição Estadual: 123424194 **CPF/CNPJ:** 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000 **Município:** RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://portal.sefaz.ma.gov.br/. clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2023 15:41:35

Folha nº 190

Processo nº 097-2023

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013714/23 **Data da** 25/02/2023 08:17:09

Inscrição Estadual: 123424194 **CPF/CNPJ:** 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000 **Município:** RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1982, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data impressão: 25/02/2023 08:17:09

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Folha nº 191

Passo nº 09-2-2023

Rubrica

OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

CERTIDÃO NEGATIVA ÚNICA DE DÉBITOS

Certificamos após a realização das necessárias buscas nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, a requerimento de parte interessada, que não existe qualquer pendência de débitos de nossa competência, até a presente data, escritos ou não em divida ativa, de responsabilidade da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 05.703.869/0001-16, através de seu estabelecimento situado na rua Ceará nº. 65 Vila Mariana, no Município de Ribamar Fiquene – MA, razão pela qual expede na forma da lei, a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, com validade de 90 dias, reservando, todavia, a este Município, o direito de cobrar eventuais e/ou futuros débitos que porventura venham aparecer de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Ribamar Fiquene - MA, 06 de Fevereiro de 2023

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 033/2021-GAB

VITÓRIA DA SILVA PINHEIRO
Assessora Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT14919SIHX9SSCKFLPAE371
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA. 03/04/2023 14:51:32.Ato: 13.18. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

RIBAMAR FIQUENE - MA
01/01/1997

Folha nº 192
Casso nº 097-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, S/N - Centro, Ribamar Fiquene-MA

ALVARÁ

2023

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	045
NOME:	
CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ:	05.703.869/0001-16
RAMO DE ATIVIDADE	41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
ENDEREÇO:	RUA CEARÁ Nº 65, - VILA MARIANA
OBSERVAÇÕES:	Empresa Engenharia e Construção Civil em Geral Item 3.18 Anexo IV Tabela XIII
DATA:	03/01/2023
VALIDADE:	31/12/2023

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiq
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPESIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 083/2021-GAB

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Assessora Especial de Planejamento

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO!

Nº SELO AUTENTICIDADE: 1149195A87381C1LA03K360
Poder Judiciário - TJMA
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA, 03/04/2023 14:51:32. Ato 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Folha nº 193
Processo nº 097-2023
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.703.869/0001-16
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Endereço: R CEARA 65 / VILA MARIANA / RIBAMAR FIQUENE / MA / 65938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032100511387292174

Informação obtida em 06/04/2023 10:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 194
Processo nº 097-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Certidão nº: 7844556/2023
Expedição: 22/02/2023, às 15:06:28
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados na data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; e decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia e demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 195
Processo nº 097-2023
Rubrica

QUALIFICAÇÃO TECNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883399/2023
Emissão: 04/04/2023
Validade: 01/10/2023
Chave: dAZ5d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 196
Processo nº 097-2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Registro: 0000011204

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 31/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ÓLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCDIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CEARA, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, 65938000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011204EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***.***-91

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Registro: 1100237178

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dAZ5d
Impresso em: 04/04/2023 às 06:17:46 por: adapt, ip: 186.211.161.5

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883399/2023
Emissão: 04/04/2023
Validade: 01/10/2023
Chave: dAZ5d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 197
Processo nº 097-2023
Rubrica

CPF: 515.***.***-49
Data Início: 09/04/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: REINALDO GOMES DA SILVA
CPF: 505.***.***-68
Função: SOCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dAZ5d
Impresso em: 04/04/2023 às 06:17:46 por: adapt, ip: 186.211.161.5

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883400/2023
Emissão: 04/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: cZ940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 198
Processo nº 097-2023

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Registro: 1100237178
CPF: 515.***.***-49
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/07/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/09/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
Registro: 0000011204
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Data Início: 09/04/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cZ940
Impresso em: 04/04/2023 às 06:20:10 por: adapt, ip: 186.211.161.5

Folha nº 199
Processo nº 097-2023
Rubrica

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA DE OUTRO O ENGENHEIRO CIVIL WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNIOS.

Poder Judiciário: TJMA
Nº SELO AUTENT14919SQC14F3L8QZGJBX67
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA. 03/04/2023 14:51:32,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA,** inscrita no CNPJ, sob o nº 05.703.869/0001-16, situada na Rua Ceará nº 65 – Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA, e seu representante legal o Srº **REINALDO GOMES DA SILVA,** brasileiro casado, portador do CPF nº 505.086.953-68 e RG nº 15535762000-6/GEJUSPC –MA, doravante denominado **Contratante** e do outro lado o Engenheiro Civil **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR,** crea nº 1100237178 brasileiro casado residente a Quadra X, casa 18, Ipase São Luis/MA, aqui denominado **Contratado**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor deste contrato e de 6 (seis) salário Mínimos mensais para uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

OFÍCIO UNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

Folha nº 199
Casso nº 097-2023
Rubrica

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT149195QCI4F3LBOZGJBX67
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA. 03/04/2023 14:51:32,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIBAMAR FIQUENE COMARCA DE MONTES ALTOS-MA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA DE OUTRO O ENGENHEIRO CIVIL WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNIOS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA,** inscrita no CNPJ, sob o nº 05.703.869/0001-16, situada na Rua Ceará nº 65 – Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA, e seu representante legal o Srº **REINALDO GOMES DA SILVA,** brasileiro casado, portador do CPF nº 505.086.953-68 e RG nº 15535762000-6/GEJUSPC –MA, doravante denominado **Contratante** e do outro lado o Engenheiro Civil **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR,** crea nº 1100237178 brasileiro casado residente a Quadra X, casa 18, Ipase São Luis/MA, aqui denominado **Contratado**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor deste contrato e de 6 (seis) salário Mínimos mensais para uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

Folha nº 200
Ato nº 097-2023
Rubrica

E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinado.

Ribamar Fiquene, 18 de Junho de 2020

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir Ltda
CONTATANTE

Waldegno Salustiano de Almeida Silva jUNIOR
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA - CNS 02.001-8 | Rua Simplício Moreira, 825, Centro, Imperatriz-MA CEP-65.901-490 | Telefone (99)3526-3552/9153-3887 | Email:contato@7oficio.com.br
RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura de WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR. Dou fé. Imperatriz-MA, 22 de junho de 2020. Emol: R$ 18,80 FERC: R$ 0,80 FEMP/FADEP: R$ 1,24 Total: R$ 17,24.
Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado
Selo: RECFIR02991980XVH18TZDHV40621
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA - CNS 02.001-8 | Rua Simplício Moreira, 825, Centro, Imperatriz-MA CEP-65.901-490 | Telefone (99)3526-3552/9153-3887 | Email:contato@7oficio.com.br
RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura de REINALDO GOMES DA SILVA. Dou fé. Imperatriz-MA, 18 de junho de 2020. Emol: R$ 18,80 FERC: R$ 0,80 FEMP/FADEP: R$ 1,24 Total: R$ 17,24.
Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado
Selo: RECFIR02991982BHJD8T2LATIW619
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTI4B19SSYP2U7CSS41MB74D
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA, 03/04/2023 14:51:32 Ato: 13.18 Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
869884/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 201
0097-2023
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200367687** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/10/2020 Baixada em: 11/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393000
Contrato: 441 Celebrado em: 30/09/2020
Valor do contrato: R$ 1.141.404,90 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: 5.536213, 47.408026
Data de início: 02/10/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 57 - REFORMA 7200.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DE OITO QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869884/2022
20/07/2022, 09:02
1aYxA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1aYxA

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 202
Processo nº 097-2023
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, prestou serviços a Prefeitura Municipal do BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de reforma de oito quadras escolares poliesportivas em escolas do Município de Buriticupu - MA, **de 02/10/2020 a 30/12/2020, o valor do contrato R$** 1.141.404,90 **(Um milhão e cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020 e Processo administrativo nº 1727/2020 - SEMED, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.**

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS **nº 022/2020**
2. Processo Administrativo **nº: 1727/2020 - SEMED**
3. Contrato **nº: 441/2020**
4. Endereço da obra: **RUA SAO RAIMUNDO,Nº001 – CENTRO, MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA**

- **DADOS DAS ART´S:**

1. ART de execução **nº: MA20200367687**
2. ART de fiscalização **nº: MA20200368149**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 203
Processo nº 097-2023
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022 em 20/07/2022 emitida

➢ DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

➢ Quantitativos de serviços:

QUADRA ANTONIO JOAQUIM

Item	Descrição	Und	Quant.
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	62
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1728
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1638
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	158
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4978
3.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	42
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	12
4.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16
4.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:08:32 -03'00'

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 204
Processo nº 097-2023
Rubrica

4.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16
4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
5	**ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)**		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	15,1
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
6	**LOUÇAS E METAIS**		
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
6.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
6.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7	**REVESTIMENTO**		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**		

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:08:52 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 205
Processo nº 097-2023
Rubrica

8.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	110
8.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
8.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
8.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
8.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
8.6	Limpeza geral	m²	1460

QUADRA TÁCITO CALDAS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**COBERTURA**		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	635
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1370
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2390
3.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	40,6
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:09:16 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022 em 20/07/2022
emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

PREFEITURA DE BURITICUPU Folha nº 206
Processo nº 097-2023
Rubrica

4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
5	**ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)**		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	34,32
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5
6	**LOUÇAS E METAIS**		
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
6.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
6.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
7	**REVESTIMENTO**		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**		

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:09:37 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 207
Processo nº 097-2023
Rubrica

8.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	75
8.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
8.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
8.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	1360

QUADRA TERCEIRA VICINAL

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
2	**PINTURA**		
2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	392
2.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	208
2.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	137
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	618
4	**REVESTIMENTO**		
4.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	62
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	62
5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:09:55 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 208
Processo nº 097-2023
Rubrica

5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85
5.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
5.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
5.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
5.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
6	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	200
6.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	850
6.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.6	Limpeza geral	m²	850

QUADRA ESPORTIVA DA VILA ISAÍAS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**COBERTURA**		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:10:13 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 209
Processo nº 097-2023
Rubrica

1.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	0
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	650
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1042
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	157
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	720
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	360
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:10:31 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 210
Processo nº 097-2023
Rubrica

5	**ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)**		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	13,3
6	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	115
6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	300
6.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	1109
6.4	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.6	Limpeza geral	m²	1109

QUADRA DA ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**COBERTURA**		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1145

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.21 01:10:56 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 211
Visto nº 097.2023
Rubrica

3.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1256
3.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	980,4
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	14
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
6	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
6.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.2	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
6.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.4	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.5	Limpeza geral	m²	1100

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:11:18 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 212
Processo nº 097-2023
Rubrica

QUADRA DA ESCOLA JUVENÍLIA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**COBERTURA**		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	120
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	754
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	572
3.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	286
3.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	712
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:11:30 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 213
Processo nº 097-2023
Rubrica

5	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	208
5.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
5.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
5.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
5.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
5.6	Limpeza geral	m²	612

QUADRA DA ESCOLA PROFESSORA VALDEANA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**COBERTURA**		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	130
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1728
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1638
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	158
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5187
3.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	35

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:11:49 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, 20/07/2022 emitida em

Certidão nº 869884/2022 21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 214
Processo nº 097-2023
Rubrica

4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8
4.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
5	**ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)**		
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
6	**LOUÇAS E METAIS**		
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
6.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
6.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7	**REVESTIMENTO**		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	0
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
8.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
8.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
8.3	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
8.4	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:12:14 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 215
Processo nº 097/2023
Rubrica

8.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	1460

QUADRA VILA DAVI

Item	Descrição	Und	Quant.
1	COBERTURA		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	100
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	80
3	PINTURA		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	450
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	693
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	137
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	487
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	12
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	410
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90
4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:12:48 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

PREFEITURA DE BURITICUPU

Folha nº 216
Curso nº 097-2023
Rubrica

5	ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	15
6	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	300
6.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
6.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.6	Limpeza geral	m²	693

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 08 de julho de 2022.

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:13:10 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869881/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 217

Processo nº 097-2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190283943** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/09/2019 Baixada em: 12/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA MUNICIPAL Nº: S/Nº
Complemento: PRAÇA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Contrato: 0327/2019 Celebrado em: 05/09/2019
Valor do contrato: R$ 379.648,28 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO ÁGUA AMARELA II Nº: S/Nº
Complemento: POVOADO ÁGUA AMARELA II Bairro: POVOADO ÁGUA AMARELA II
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Data de início: 13/09/2019 Conclusão efetiva: 16/01/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CPF/CNPJ: 01.612.668/0001-52

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 900.00 metro quadrado;

Observações

ART DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA PROJETO PADRÃO FNDE/MEC, COM MOTIVAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº011/2019 - CPL E SEUS ANEXOS E DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0327/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869881/2022
20/07/2022, 09:01
b46Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b46Dw

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS
Folha nº 218
Processo nº 097-2023
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestadode execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA**, Estado do Maranhão, prestou serviços a **Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas**, através do **, CNPJ nº01. 612.668/0001-52**, de execução dos serviços remanescentes da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, pertencente a Escola Municipal Bom Jesus das Selvas IV, situada no Povoado Água Amarela II, no município de Bom Jesus das Selvas/MA de **13/09/2019 a 16/01/2020**, o valor do contrato **R$ 379.648,28** (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e seiscentos e quarenta e oito centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019** e **Processo administrativo nº 0327.04.3/2019**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contratocelebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS **nº 011/2019**
2. Processo Administrativo **nº: 0327.04.3/2019**
3. Contrato **nº: 0327/2019**
4. Endereço da obra: POVOADO - **Povoado Água Amarela II, no Município de Bom Jesus das Selvas -MA**

- **DADOS DAS ART´S:**

1. ART de execução **nº: MA20190283943**
2. ART de fiscalização **nº: MA20190284472**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 219
Processo nº 097-2023
Rubrica

➢ DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

PRESTOU SERVIÇOS DE:

01	**Serviços preliminares**		
1.1	Barracao para deposito em tabuas de madeira. cobertura em fibrocimento 4 mm. incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e arcia)	M2	12,00
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	3,00
1.3	Locacao convencional de obra. através de gabarito de tabuas corridas p ontaletadas. sem reaproveitamento	M2	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UND	1,00
1.5	Instalação provisória de água	UND	1,00
1.6	Instal/ligacao provisoria eletrica baixa tensao p/cant obra obra.m³-chave 100a carga 3kwh.20cv excl forn medidor	UND	1,00
02	**Movimento de terra**		
2.1	Escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1.5m excluindo esgotamento / escoramento	M3	54,00
2.2	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M2	295,00
2.3	Reaterro apiloado (manual) de valas. com material reaproveitado. em ca madas de até 20 cm	M3	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m³	M3	15,00
2.5	Transporte de material - bota-fora. d.m.t = 10.0 km	M3	15,00
03	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto traco 1:4:8. espessura 5cm. preparo mecanico	M2	15,00
3.1.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluido lancamento)	M2	26,60
3.1.3	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M3	6,30
3.2	BALDRAME		
3.2.1	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	260,60
3.2.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com b etoneira inclui lancamento	M3	34,30
3.2.3	Impermeabilizacao com tinta betuminosa em fundacoes. baldrames e muros de arrimo. duas demaos	M2	72,00
04	**SUPER ESTRUTURA**		
4.1	PILARES		

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:27:31 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, 20/07/2022 em emitida

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b48Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 220
Processo nº 097-2023
Rubrica

4.1.1	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	185,50
4.1.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com b etoneira inclui lancamento	M3	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	110,00
4.2.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluida lancamento	M3	7,50
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m² vaos 4.40m/incl vigotas tijolos armadu- ra negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mao de obra	M2	88,60
05	**PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x15x20cm. 1/2 vez. assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	331,00
5.2	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm. 1 vez. assentado em ar gamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo macico aparente 5,5x11x23cm a chato (espessura 11c)	M2	28,00
5.4	Cobogo de concreto (elemento vazado). 7x50x50cm. assentado com argamas sa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	6,00
5.5	Cobogo de concreto (elemento vazado). 5x50x50cm. assentado com argamas sa de cimento e areia com aco ca-25	M2	148,10
06	**COBERTURA**		
6.1	Estrutura metalica em tesouras. vao 25m	M2	1114,00
6.2	Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, esp=0,5mm	M2	1114,00
07	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira almofadada semi-oca 1a 0.80x2.10. incluso aduela. ali zar. dobradica e fechadura externa padrao popular	M2	2,00
7.2	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz. 0.90x2.10m. incluso aduela 1a. alizar 1a e dobradica com anel	UND	1,00
7.3	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.60x1.60m. incluso marco.dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	4,00
7.4	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.80x1.60m. incluso marco. Dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	2,00
08	**REVESTIMENTOS**		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Chapisco em tetos traco 1:3 (cimento e areia). espessura 0.5cm. prepar o mecanico	M2	960,10
8.1.2	Emboco traco 1:7 (cimento e areia). espessura 1.5cm. preparo manual	M2	409,10
8.1.3	Reboco com argamassa pre-fabricada. espessura 0.5cm. preparo mecanico	M2	551,00

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:27:52 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Folha nº 221
Processo nº 097-2023
Rubrica

8.1.4	Ceramica esmaltada em paredes 1a. pei-4. 20x20cm. padrao medio. fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	M2	328,00
8.1.5	Revestimento ceramico de paredes PEI - IV ceramica 10 x 10 - incl. rejunte	M2	81,10
09	**PISOS**		
9.1	Lastro de brita apiloada (esp=6cm)	M2	633,20
9.2	Piso em concreto armado impermeabilizdo com juntas de dilataçao com espaçamento de 10cm	M2	633,20
9.3	Piso em concreto simples desempenado (esp.=5cm) , inclusive contrapiso	M2	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	M	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI -V - 33x33cm-incl. rejunt conforme projeto	M2	62,50
10	**PINTURA**		
10.1	Fundo selador pva ambientes internos. uma demao	M2	847,20
10.2	Demarcacao com tinta acrilica para pisos de faixas em quadra poliespor tiva	M	360,00
10.3	Pintura esmalte 2 demaos c/1 demao zarcao p/esquadria ferro	M2	1114,00
10.4	Pintura em primer epoxi em estrutura de aco carbono aplicado a revolve r. uma demao. espessura 25micra	M2	1114,00
10.5	Pintura latex acrilica ambientes internos/externos. duas demaos	M2	847,20
10.6	Pintura com tinta acrilica para pisos em quadras poliesportivas	M2	480,00
10.7	Emassamento com massa acrilica para ambientes internos/externos. duas demaos	M2	88,60
10.8	Pintura em tinta pva latex (02 demãos), inclusive emassamento	M2	476,00
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 20mmx1/2" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.2	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalacao	UND	12,00
11.3	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 32mmx1" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.4	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2 " - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.5	Bucha de redução de polipropileno verde para água quente, Ø 50 x 40 mm	UND	2,00
11.6	Bucha de redução de polipropileno verde para água quente, Ø 40 x 25 mm	UND	2,00
11.7	Caixa d´água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	UND	1,00
11.8	Engate flexível plástico	UND	10,00
11.9	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalacao	UND	3,00

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:28:10 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Folha nº 222
Processo nº 097-2023
Rubrica

11.10	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2 " - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.11	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 25mm - fornecimento e instalacao	UND	11,00
11.12	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 32mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
11.13	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 50mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.14	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 20mm - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.15	Joelho reducao pvc soldavel 90° agua fria 32x25mm - fornecimento e ins talacao	UND	4,00
11.16	Joelho pvc soldavel com rosca 90° agua fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalacao	UND	16,00
11.17	Luva redução soldavel 40mm - 32mm	UND	4,00
11.18	Luva reduçao soldavel 50mm - 20mm	UND	2,00
11.19	Luva pvc soldavel agua fria 32mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.20	Luva pvc rosqueavel agua fria 3/4" - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.21	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimen to e instalacao	UND	2,00
11.22	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornec imento e instalaca	UND	2,00
11.23	Registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecim ento e instalacao	UND	2,00
11.24	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecim ento e instalacao	UND	2,00
11.25	Registro pressao 3/4" com canopla acabamento cromado simples - forneci mento e instalacao	UND	8,00
11.26	Te de pvc soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalacao	UND	5,00
11.27	Te de pvc soldavel agua fria 40mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.28	Te de pvc soldavel agua fria 50mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.29	Te redução pvc soldavel agua fria 32x25mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.30	Te redução pvc soldavel agua fria 50x40mm - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.31	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio. padrao popula r com engate flexivel e m metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e insta lacao	UND	8,00
11.32	Torneira de boia vazao total 3/4" com balao plastico - fornecimento e instalacao	UND	1,00
11.33	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	27,00
11.34	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	38,00

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:28:28 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, 20/07/2022 em emitida

Certidão nº 869881/2022 20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 223
Processo nº 097-2023
Rubrica

11.35	Tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	28,00
11.36	Tubo pvc soldavel agua fria dn 40mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	14,00
11.37	Tubo pvc soldavel agua fria dn 50mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	UND	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	UND	2,00
11.40	Vaso sanitario com caixa de descarga acoplada - louca branca	UND	2,00
11.41	Vaso sanitario. assento plastico. caixa de descarga pvc de sobrepor. engate plastico. tubo de descida e bolsa de borracha	UND	4,00
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	UND	5,00
12.2	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	UND	4,00
12.3	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	UND	6,00
12.4	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimen to e instalacao	UND	4,00
12.5	Curva pvc curta 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	14,00
12.6	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes externa s 1.90x1.10x1.40m. 1.500 litros. revestida internamente com barra lisa . com tampa em concreto armado com espessura 8cm	UND	1,00
12.7	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	3,00
12.8	Joelho pvc 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.9	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	UND	7,00
12.10	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	10,00
12.11	Juncao pvc esgoto 100x100mm - fornecimento e instalacao	UND	5,00
12.12	Juncao pvc esgoto 100x50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.13	Juncao pvc esgoto 50x50mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
12.14	Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1" - fornecimento e ins talacao	UND	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1.40m e altu ra 5.00m. com tampa em concreto armado diametro 1.60m e espessura 10cm	UND	1,00
12.16	Te sanitario 100x50mm. com anéis - fornecimento e instalacao	UND	1,00
12.17	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm. inclusive conexoes - fornecimento e i nstalacao	M	3,00
12.18	Tubo pvc esgoto serie r dn 100mm - fornecimento e instalacao	M	35,00
12.19	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	20,00
12.20	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento	M	17,00

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:28:46 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Folha nº 224
Processo nº 097-2023
Rubrica

12.21	Valvula em plastico cromado 1" para lavatorio - fornecimento e instala cao	UND	9,00
13	**DRENAGEM PLUVIAL**		
13.1	Calha em chapa de aco galvanizado n.24. desenvolvimento 33cm	M	72,00
13.2	Tubo pvc esgoto serie r dn 150mm - fornecimento e instalacao	M	20,00
13.3	Joelho pvc 90º esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.4	Ralo seco de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.5	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez, dimensoes 30x15cm (lxa)	M	72,00
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220**		
14.1	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "t" - fornecimento e i nstalacao	UND	5,00
14.2	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "ll" - fornecimento e instalacao	UND	5,00
14.3	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "t" - fornecimento e i nstalacao	UND	4,00
14.4	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "x" - fornecimento e i nstalacao	UND	1,00
14.5	Caixa de pvc 4x2", inclusive espelho	UND	16,00
14.6	Caixa de passagem pvc 3" octogonal	UND	7,00
14.7	Forn/instal fio isolado pvc 750v 2.5mm²	M	190,00
14.8	Forn/instal fio isolado pvc 750v 4mm²	M	820,00
14.9	Fio c/isolamento termoplastico antichama na bitola de 16mm2 com prepar	M	14,00
14.10	0ondutor de cobre unipolar, isolação em pvc/90°c, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 1000v, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	M	41,00
14.11	Tomada dupla de embutir 2x2p+t 10a/250v c/ placa, tipo silentoque pial	UND	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 a, completa	UND	1,00
14.13	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalacao	UND	7,00
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalacao	UND	5,00
14.15	Disjuntor termomagneticoBinopolar 20a, padrao DIN (linha branca)	UND	5,00
14.16	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalacao	UND	8,00
14.17	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 125 a 150a 2 40v. fornecimento e instalacao	UND	2,00
14.18	Disjuntor termomagnetico tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v. fo rnecimento e instalacao	UND	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - dr 125a in 30 ma	UND	1,00
14.20	Quadro de distribuicao de energia sem porta. 4 circuitos. inclusive a cessorios	UND	1,00

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:29:10 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 225
Processo nº 097-2023
Rubrica

14.21	Quadro de distribuicao de energia em chapa metalica. de embutir. sem p orta. para 12 disjuntores termomagneticos monopolares. sem dispositivo para chave geral. sem barramentos fases e com barramento	UND	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rigido roscavel , 1" , inclusive curvas	M	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável 20 mm (3/4") fornecimento e instala cao	M	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rigido roscavel 40mm (1 1/2"). fornecimento e instal acao	M	22,00
14.25	Eletroduto de aco galvanizado eletrolítico tipo leve 3/4". inclusive c onexoes - fornecimento e instalacao	M	86,00
14.26	Eletroduto de aco galvanizado eletrolítico tipo leve 1". inclusive con exoes - fornecimento e instalacao	M	17,00
14.27	Eletroduto de aco galvanizado eletrolítico tipo semipesado 1 1/2". in clusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	34,00
14.28	Luminaria tipo calha. de sobrepor. com reator de partida rapida e lamp ada fluorescente 2x40w. completa. fornecimento e instalacao	UND	6,00
14.29	Luminaria tipo calha. de sobrepor. com reator de partida rapida e lamp ada fluorescente 1x40w. completa. fornecimento e instalacao	UND	1,00
14.30	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	UND	15,00
15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
15.1	Caixa de areia 40x40x40cm com tampa de ferro fundido	UND	5,00
15.2	conector de bronze para arte 5/8"	UND	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu. inclusive isoladores - 35.00 mm² - fornecimento e instalacao	M	24,00
15.4	Haste copperweld 5/8" x 3.0m com conector	UND	5,00
15.5	Tubo pvc 40 mm	UND	18,00
15.6	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm² - fornecimento e ins talacao	UND	5,00
16	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
16.1	Alambrado para quadra poliesportiva. estruturada em tubo de aço galv. c/costura din 2440. diâmetro 2". e tela em arame galvanizado 14 bwg. m alha quadrada com abertura de 2"	M2	147,00
16.2	Portao em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha em 2" revestida PVC incl. dobradiças e fechadura	UND	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinnha para lavatorio com testeira ep. 2cm largura 50cm conforme projeto	M	4,80
16.4	Banco de concreto aparente larg=45cm e 10cm espessura sobre dois apoi-	M	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	8,00
16.7	Espelho cristal espessura 4mm. com moldura em aluminio e compensado 6m m plastificado colado	M2	4,50

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:29:29 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022, emitida

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Folha nº 226
Caso nº 097-2023
Rubrica

16.8	Estrutura metalica com tabela de basquete	Coj	1,00
16.9	Conjunto de traves para futsal pintadas. incluso rede	Coj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	Coj	1,00
16.11	Soleira de marmorite pre-moldada. largura 15cm. assentada com argamass a de cimento e areia	M	2,90
16.12	Limpeza geral de quadra poliesportiva	M2	861,56

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 08 de julho de 2022

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:29:48 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
868524/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 227
Proc. nº 097-2023
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART **MA20200315419** Tipo de ART: OBRA / SERVICO Registrada em: 27/01/2020 Baixada em: 12/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA MUNICIPAL Nº: S/Nº
Complemento: PRAÇA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Contrato: 033/2019 Celebrado em: 20/09/2019
Valor do contrato: R$ 741.347,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA rua barreirinha Nº: S/Nº
Complemento: rua barreirinha Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Coordenadas Geográficas: -4,461777, -46,852433
Data de início: 30/09/2019 Conclusão efetiva: 30/03/2020
Finalidade: Escolar CPF/CNPJ: 01.612.668/0001-52
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 644,00 FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P. FINS RESID.COMERC. 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado

Observações

contratação de empresa para construção de uma unidade escolar com 8 (oito) salas de aula na rua barreirinha no municipio de bom jesus das selvas

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.0.3 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO, 13 INSTALAÇÃO TELEFÔNICA por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868524/2022
28/06/2022, 12:11
aB32a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficam(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aB32a

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 228
Processo nº 097-2023
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestadode execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA**, Estado do Maranhão, prestou serviços a **Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas**, através do , **CNPJ nº01. 612.668/0001-52**, de execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 08(oito) salas de aula na Rua Barrerinha s/nº, Centro do município de Bom Jesus das Selvas/MA de **30/09/2019 a 30/03/2020**, o valor do contrato **R$ 741.347,52** (Setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019** e **Processo administrativo nº 0331.03.3/2019**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contratocelebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS **nº 015/2019**
2. Processo Administrativo **nº: 0331.03.3/2019**
3. Contrato **nº: 0333/2019**
4. Endereço da obra: **Rua Barrerinha-Centro, no Município deBom Jesus das Selvas -MA**

- **DADOS DAS ART´S:**

1. ART de execução **nº: MA20200315419**
2. ART de fiscalização **nº: MA20190287800**

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 21:05
Chave de Impressão: 8B3za
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contem 01 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 229
Processo nº 097-2023
Rubrica

➢ DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 110023717SMA**

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.
1.	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.0.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, N° 22, 2 x 1,25m, MODELO CAIXA	m2	6
1.0.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
10.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS	m2	644
2.	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.0.1.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m3	225,4
2.0.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	644
2.0.3.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 1,0KM	m3xKm	405,72
2.0.4.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC	m3	225,4
2.0.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	81,6
3.	**INFRA-ESTRUTURA - VIGAS BALDRAMES**		
3.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	81,04
3.0.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA, REGULARIZAÇÃO E COMPATAÇÃO - VIGAS BALDRAMES	m2	162,08
3.0.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	m3	16,21
3.0.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m3	29,17
3.0.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m3	6,48
4.	**SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS**		
4.0.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m3	14,09
5.	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO EDIFICAÇÃO**		

ROZILENE FERREIRA [illegible]
SILVA 34601392349 [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:06
Chave de Impressão: 3B32a
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contem 9 Folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 230
Processo nº 097-2023
Rubrica

5.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), 1/2 VEZ, ASSENTADOS, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m2	1494,05	
5.0.2	87515 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF	m2	13	
6.	**ESQUADRIAS**			
6.0.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1	Unidade	16	
6.0.2	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FORNECIMENTO E MONTAGEM - PM1	Unidade	16	
6.0.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1	unidade	16	
6.0.4	PORTA DE FORMICA (PEÇO) PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO - INCLUSO FERRAGENS E TARJETA LIVRE OCUPADO	M2	12,96	
6.0.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO PARA PORTA COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	16	
6.0.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	4	
6.0.7	PORTA DE FERRO PF1 (2,00X2,35M) - FACHADA	M2	4,7	
6.0.8	PORTA DE FERRO PF1 (1,50X2,35)	M2	3,53	
6.0.9	PORTA DE FERRO PF3 - ABRIGO DE GÁS (0,70 X 0,80M) - COMPLETA	M2	0,56	
6.0.10	JANELA DE ALUMÍNIO JA-2 (1,50X1,00M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	65,05	
7.	**COBERTURA**			
7.0.1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO EM MADEIRA APARELHADA.	m2	644	
7.0.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	13	
7.0.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	644	
7.0.4	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	644	
7.0.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	m	30	
7.0.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM	m	48,60	
7.0.7	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO FIXAÇÃO, IÇAMENTO E ACESSÓRIOS	m	80	

ROZILENE FERREIRA [illegible]
SILVA 34501592349 [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8685247/2022, 28/06/2022 emitida em

Certidão nº 8685247/2022
28/06/2022, 20:06
Chave de Impressão: a832a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2023 e contem 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 232
Processo nº 1097-2023
Rubrica

7.0.8	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO ESPESSURA 2,5CM	m2	563,02
7.0.9	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	563,02
8.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.0.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSO EM FUNDAÇÕES EM BALDRAMES	m2	184,85
9.	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
9.0.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m2	2943,44
9.0.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADO EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM	m2	200,1
9.0.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA EM TETO, ESPESSURA DE 10MM	m2	2743,34
9.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DIMENSÕES 15X15 CM - AZULEJO BRANCO ESMALTADO EXTRA	m2	200,1
10.	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO, ESPESSURA 2CM	m2	563,02
10.0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m2	602,02
10.0.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	m	324,16
11.	**PINTURA**		
11.0.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m2	2743,34
11.0.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	12,75
11.0.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	2743,34
11.0.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m2	12,75
11.0.5	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	2743,34
11.0.6	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, COM FUNDO ZARCÃO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER DE AR COMPRIMIDO	m2	17,58
11.0.7	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS, EM MADEIRA (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m2	105,3
11.0.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m2	105,3
12.	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
12.0.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA		
12.0.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO	Unidade	1

ROZILENE FERREIRA
SILVA 84601392849

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022 emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: 8B42a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contem 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 232
Processo nº 097-2023
Rubrica

	TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
12.0.3	DISJUNTORES		
12.0.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2
12.0.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	3
12.0.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	6
12.0.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 16A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	3
12.0.8	LUMINÁRIAS		
12.0.9	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR TS DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X32W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	75
12.0.10	FIAÇÃO E ELETRODUTOS		
12.0.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1920
12.0.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2509
12.0.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1422
12.0.14	CAIXAS		
12.0.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unidade	82
12.0.16	TOMADAS E INTERRUPTORES		
12.0.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	16
12.0.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	8
12.0.19	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2
12.0.20	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
12.0.21	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 AFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2
12.0.22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	04
12.0.23	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	12
12.0.24	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
12.0.25	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	75

ROZILENE FERREIRA SILVA 34601892349

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022 emitida

Certidão nº 868524/2022, 28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: a8632a
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contem 31 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 233
Processo nº 097-2023
Rubrica

12.0.26	**ENTRADA DE ENERGIA**		
12.0.27	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE 15 KV	Unidade	2
12.0.28	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unidade	2
12.0.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20
12.0.30	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	4
12.0.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60
12.0.32	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30
12.0.33	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USO PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Unidade	1
12.0.34	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	Unidade	1
12.0.35	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8X3,00M COM CONECTOR	Unidade	1
12.0.36	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	5
12.0.37	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR - 8,00/100 DAN 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	1
12.0.38	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	Unidade	1
12.0.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	75
12.0.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	100
13.	**INSTALAÇÃO TELEFÔNICA**		
13.0.1	CABO TELEFONICO CTP-APL-50 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	50
13.0.2	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	84
13.0.3	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	8
13.0.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N 3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	1
13.0.5	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	Unidade	1
14.	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
14.0.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	201,15

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392249

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: 4B32a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 234
Processo nº 097-2023
Rubrica

14.0.2	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	7,5	
14.0.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	11,25	
14.0.4	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	118,5	
14.0.5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D AGUA	Unidade	2	
14.0.6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Unidade	2	
14.0.7	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 (REF 1509)	Unidade	2	
14.0.8	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	Unidade	2	
14.0.9	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	Unidade	2	
15.	**INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**			
15.0.1	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	93,56	
15.0.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	5	
15.0.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Unidade	2	
16.	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**			
16.0.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	161,76	
16.0.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	12	
16.0.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	90	
16.0.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	12,42	
16.0.5	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM	Unidade	5	
16.0.6	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80x50x80cm	Unidade	1	
16.0.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Unidade	5	
16.0.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,30 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_05/2018 UN AS 2.308,02	Unidade	1	
16.0.9	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_05/2018 UN AS 5.355,75	Unidade	1	

ROZILENE FERREIRA SILVA 34601392349

Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA 34601392349 Dados: 2022.06.28 [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022 20:07
Chave de Impressão: a6328a
O documento nesta ata registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 235
Processo nº 097-2023
Rubrica

17.	**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**		
17.0.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	2
17.0.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Unidade	9
17.0.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Unidade	3
18.	**LOUÇAS E METAIS**		
18.0.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	8
18.0.2	VASO SANITARIO SIFONADO PARA PCD COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
18.0.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO	Unidade	10
18.0.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	Unidade	6
18.0.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
18.0.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
18.0.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	Unidade	9
18.0.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	Unidade	3
18.0.9	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO	Unidade	1
18.0.10	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7,5 X 15CM, PARA PIA DA COZINHA	Unidade	1
18.0.11	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	9
18.0.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO	Unidade	4
18.0.13	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA - AF_06/2016	Unidade	1
18.0.14	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE/ABRIGO DE LIXO	Unidade	3
18.0.15	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
18.0.16	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.06.16 15:50:28 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022 20:07
Chave de Impressão: 3B528
O documento, neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Folha nº 236
Processo nº 097-2023
Rubrica

19.	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
19.0.1	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS E BANHEIROS	m2	31,1
19.0.2	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	m2	2,196
19.0.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6
19.0.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - PADRÃO MÉDIO	un	6
19.0.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1
19.0.6	CONCRETAGEM FCK=20 MPA, PARA PARA CALÇADAS E RAMPAS EXTERNAS, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	13,46
19.0.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	Unidade	1
19.0.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	4
19.0.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM, PARA FIXAÇÃO NA PORTA	UN	2
20.	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.0.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	644
20.0.2	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS)	UN	1

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de junho de 2022

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.06.16 15:30:58 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
26/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: eB520
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2022 e contém 9 folhas.

Folha nº 237
Processo nº 097-2023
Rubrica

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO-FINANCEIRO

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha nº 238
Processo nº 097-2023

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304576780 em 05/04/2023, protocolo 230448160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Número de Registro:	21200544885
CNPJ:	05703869000116
Munícipio:	Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB Nº 20230448160.
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304576780. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Folha nº 239
Processo nº 097-2023
Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 224, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003
Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	18.329,62D
=CAIXA			*****18.329,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	48.004,45D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****48.004,45D
=DISPONIVEL			*****66.334,07D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.204.852,12D
=CLIENTES			**1.204.852,12D
=CONTAS A RECEBER			**1.204.852,12D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	612.747,13D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****612.747,13D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.598.627,30D
=ALMOXARIFADO			**1.598.627,30D
=ESTOQUES			**2.211.374,43D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**3.482.560,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	800.782,11D

Folha nº 240
Processo nº 097-2023
Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000 Folha: 2
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			******800.782,11D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******800.782,11D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			67.661,84D
Terrenos		1.4.4.1.0003	272.317,02D
Veículos		1.4.4.1.0004	605.459,53D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	83.776,84D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	14.551,28D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	****1.043.765,71D**
=BENS EM USO			
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			149.345,77C
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	******149.345,77C**
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******894.419,94D**
=IMOBILIZADO			****1.695.202,05D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****5.177.762,67D**
=T o t a l - ATIVO			

****

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	484.782,70C
=FORNECEDORES			****484.782,70C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****484.782,70C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simples Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	46.582,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****46.582,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	121.523,99C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	40.357,18C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	38.827,81C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****200.708,98C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****247.291,18C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	133.830,55C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****133.830,55C
=FINANCIAMENTOS			****133.830,55C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****865.904,43C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	400.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****400.000,00C

Folha nº 242
Processo nº 097-2023
Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000 Folha: 4
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.709.851,78C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	202.006,46C
=RESERVAS DE LUCRO			**3.911.858,24C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=T o t a l - PASSIVO			**5.177.762,67C

**********(XXXXX)**********

Folha nº 243
Processo nº 097-2023
Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanço Patrimonial em 31/12/2022

Folha: 5

Folha nº 2414
Processo nº 097-2023
Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHõES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	190.366,20C
=VENDAS		****190.366,20C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.654.188,00C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.654.188,00C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.844.554,20C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	345.236,20D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****345.236,20D**
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	77.109,12D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****77.109,12D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****422.345,32D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		**2.422.208,88C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.422.208,88C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	47.345,58D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.395.857,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.443.203,09D**

Folha nº 245
Processo nº 097-2023
Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		****1.443.203,09D**
=T o t a l - CUSTOS		****1.443.203,09D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	~~382.966,49D~~
Férias	4.3.1.1.0002	84.669,13D
13° Salario	4.3.1.1.0003	36.706,19D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	38.967,24D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.347,34D
Rescisão	4.3.1.1.0013	60.905,69D
=DESPESAS COM PESSOAL		******590.562,08D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******590.562,08D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	23.673,87D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.547,20D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.361,88D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	14.690,31D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.116,34D
E.P.I	4.3.2.1.0016	19.896,06D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	18.491,62D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******132.777,28D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	32.752,56D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******32.752,56D**
Despesas Bancarias		

Folha nº 216
Processo nº 097-2023
Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	20.907,41D
=Despesas Bancarias		*****20.907,41D**
=DESPESAS GERAIS		****186.437,25D**
=T o t a l - DESPESAS		****776.999,33D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**2.220.202,42D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha nº 247
Processo nº 097-2023
Rubrica

RECEITAS----------> 2.422.208,88C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.220.202,42D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****202.006,46

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em31/12/2022 Folha: 9

Folha nº 248
Processo nº 097-2023
Rubrica

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONALCONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Folha nº 249
Data: 04/04/2023
Rubrica

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Praticas Contábeis
A escrituração contábil foi realizada com observância aos Principios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
REINALDO GOMES DA SILVA - 50%
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercicio 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Folha nº 250
Processo nº 097-2023
Rubrica

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 12

Folha nº 251
Processo nº 097-2023
Rubrica

Solvência Geral

Ativo	5.177.762,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 5,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.

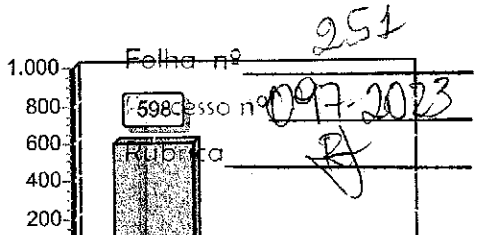

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.482.560,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

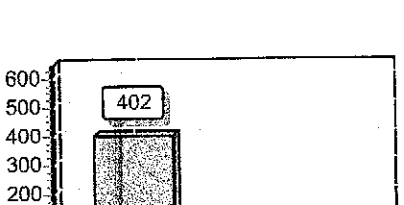

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.482.560,62	
Passivo Circulante	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,02 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

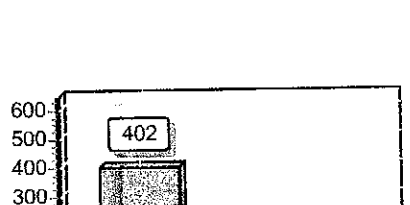

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 252
Processo nº 097.2023
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 10:48 SOB Nº 20230448070.
PROTOCOLO: 230448070 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304524756. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Diário: 6

Folha nº 253
Processo nº 09/2023
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	18.329,62D
=CAIXA			**18.329,62D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	48.004,45D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			**48.004,45D**
=DISPONIVEL			**66.334,07D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.204.852,12D
=CLIENTES			**1.204.852,12D**
=CONTAS A RECEBER			**1.204.852,12D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	612.747,13D
=MERCADORIAS DE REVENDA			**612.747,13D**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.598.627,30D
=ALMOXARIFADO			**1.598.627,30D**
=ESTOQUES			**2.211.374,43D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**3.482.560,62D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	800.782,11D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Diário: 6

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			****800.782,11D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			****800.782,11D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	67.661,04D
Veículos		1.4.4.1.0004	272.317,02D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	605.459,53D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	83.776,84D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	14.551,28D
=BENS EM USO			***1.043.765,71D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	149.345,77C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			****149.345,77C**
=IMOBILIZADO			****894.419,94D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			***1.695.202,05D**
=T o t a l - ATIVO			***5.177.762,67D**

**********(XXXXX)**********

Folha nº 254
Processo nº 097-2023
Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Diário: 6

Folha nº 255
Processo nº 097-2023
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	484.782,70C
=FORNECEDORES			******484.782,70C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			******484.782,70C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simples Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	46.582,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*******46.582,20C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	121.523,99C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	40.357,18C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	38.827,81C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			******200.708,98C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			******247.291,18C**
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	133.830,55C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			******133.830,55C**
=FINANCIAMENTOS			******133.830,55C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			******865.904,43C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	400.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			******400.000,00C**

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Diário: 6

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.709.851,78C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	202.006,46C
=RESERVAS DE LUCRO			****3.911.858,24C**
=PATRIMONIO LIQUIDO			****4.311.858,24C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			****4.311.858,24C**
=T o t a l - PASSIVO			****5.177.762,67C**

**********(XXXXX)**********

Folha nº 256
Processo nº 097-2023
Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 Diário: 6

Folha nº 257
P. casso nº 097-2023
Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHõES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	190.366,20C
=VENDAS		****190.366,20C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.654.188,00C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.654.188,00C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.844.554,20C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	345.236,20D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****345.236,20D**
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	77.109,12D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****77.109,12D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****422.345,32D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		**2.422.208,88C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.422.208,88C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	47.345,58D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.395.857,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.443.203,09D**

Folha nº 258
Processo nº 097-2023
Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		****1.443.203,09D**
=T o t a l - CUSTOS		****1.443.203,09D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	332.966,49D
Férias	4.3.1.1.0002	84.669,13D
13° Salario	4.3.1.1.0003	36.706,19D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	38.967,24D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.347,34D
Rescisão	4.3.1.1.0013	60.905,69D
=DESPESAS COM PESSOAL		******590.562,08D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******590.562,08D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	23.673,87D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.547,20D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.361,88D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	14.690,31D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.116,34D
E.P.I	4.3.2.1.0016	19.896,06D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	18.491,62D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******132.777,28D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	32.752,56D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******32.752,56D**
Despesas Bancarias		

Folha nº 259
Processo nº 097-2023
Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	20.907,41D
=Despesas Bancarias		*****20.907,41D
=DESPESAS GERAIS		****180.437,25D
=T o t a l - DESPESAS		****776.999,33D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**2.220.202,42D

Folha nº 260
Processo nº 0034/2023
Rubrica

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.422.208,88C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.220.202,42D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****202.006,46

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em31/12/2022 Diário: 6

Folha nº 262
Visto nº 097-2023
Rubrica

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONALCONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Folha nº 262
Processo nº 097-2023
Rubrica

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Praticas Contábeis
A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
REINALDO GOMES DA SILVA - 50%
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercício 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Folha nº 263
Processo nº 097-2023

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 6

Solvência Geral

Ativo	5.177.762,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 5,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.

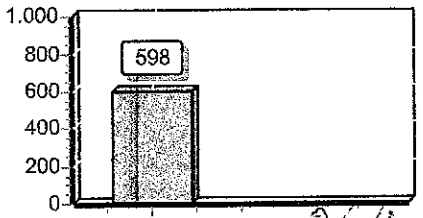

Folha nº 264
Processo nº 097-2023
Rubrica

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.482.560,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 4.02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

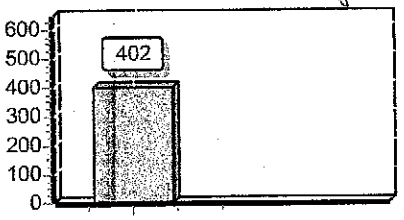

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.482.560,62	
Passivo Circulante	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,02 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

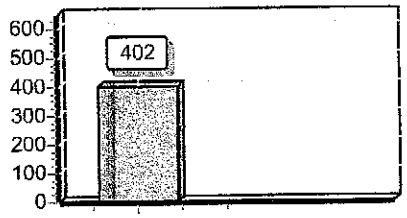

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Folha nº 265
Processo nº 097-2023
Rubrica

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 224, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 266
Processo nº 097-2023
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB Nº 20230448160.
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Folha nº 267
Processo nº 097.2023
Rubrica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13042023_152131_841**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2023.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Folha nº 268
Processo nº 0197-2023
Rubrica

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/04/2023 15:14:47**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364115**
Proposta: **3879242**
Controle Interno (Código Controle): **990492448**
Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número **05436202300100775036411 5**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 RUA DO COMÉRCIO, 150, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

DADOS DO TOMADOR: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CPF/CNPJ: 05703869000116 RUA CEARA 65, , VILA MARIANA - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364115**
Proposta: **3879242**
Controle Interno (Código Controle): **990492448**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775036411 5**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Folha nº 269
do Processo nº 097.2023
Rubrica

Garantia Contratada

Licitante	R$ 3.670,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R$ 3.670,85	17/04/2023	18/06/2023
Multas e Penalidades	R$ 3.670,85	17/04/2023	18/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 140,00**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	20/04/2023	16619242	R$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364115**
Proposta: **3879242**
Controle Interno (Código Controle): **990492448**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775036411 5**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Folha nº 270
Processo nº 197-2023
Rubrica

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Folha nº 271
Processo nº 097-2023
Rubrica

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão guerrilhas;
i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

Folha nº 272
Processo nº 097-2023
Rubrica

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. <u>Caracterização do Sinistro</u>: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. <u>Regulação do Sinistro</u>: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APOLICE

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, municando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Folha nº 277
Processo nº 097-2023
Rubrica

CERTJUDONE-VNMA - 252023
Código de validação: 19ADE6C05A

Número da guia: 23054401001472266.

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº **05.703.869/0001-16**, com sede na Rua: Ceara Bairro , Vila Mariana, nº 65, Ribamar Fiquene/MA.

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 28 de Março de 2023. Eu, Janete Maria Saraiva Simão , Secretária Judicial , o fiz digitar e assino. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Montes Altos/MA, 29 de Março de 2023.

JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Montes Altos
Matrícula 165274

Documento assinado. MONTES ALTOS, 29/03/2023 10:28 (JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO)

Folha nº 278
Processo nº 047-2023
Rubrica

OUTROS DOCUMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 09032023

CNPJ/CPF N°: 05.703.869/0001-16

RAZÃO SOCIAL/NOME: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
41.20-4-00 - Construção de edifícios
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA CEARA Nº 65 BAIRRO: VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE - MA.
TELEFONE – (99) 8132-2202

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.
DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 09/03/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 281
Processo nº 097-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 282
Processo nº 097-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que os sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54, inciso I, alínea "a", da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 283
Processo nº 097-2023
Rubrica

Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene - Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Sr° Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes relativamente ao presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 284
Processo nº 097-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na classificação nacional de atividades econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO Nº4120-4/00, ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

Folha nº 285
Processo nº 097-2023
Rubrica

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Declaração de elaboração independente da proposta

A EmpresaAlvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, DECLARA sob as penas da lei, que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou por qualquer pessoa. ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador
RG nº15535762000-6 SSP/MA, CPF nº 505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

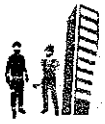

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 286
Processo nº 097-2023

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006 SSP/MA, CPF n°505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 287
Processo nº 097-2023
Rubrica

Declaração De Responsabilidade Técnica

Declaramos, sob as penalidades legais, que o profissional apresentado para fins de qualificação técnica, conforme o Edital da TOMADA DE PREÇO nº 006/2023,está disponível e deverá participar, como Responsável Técnico, na execução do objeto da referida licitação.

Waldegno Salustiano de Almeida Silva Junior, Crea nº 11204 – MA. Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do profissional indicado, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador
RG nº15535762000-6 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 288
Processo nº 097.2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75;**DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006 SSP/MA, CPF n°505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construção Serviço e Locação

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 289
Processo nº 097-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que esta empresa incluindo empresários, sócio, dirigentes, responsáveis técnicos e qualquer outros responsáveis, independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em qualquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 290
Processo nº 097-2023
Rubrica

Declaração De Inteira Responsabilidade sobre a Visita Técnica

DECLARAMOS; que a Empresa Alvorada Construir Ltda, inscrito no CNPJ n° 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Sr° Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, DECLARA que não efetuou visita técnica no local onde serão executado as obras, mais assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº006/2023**.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006 SSP/MA, CPF n°505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construção, Serviços e Projetos

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 291
Processo nº 097.2023
Rubrica

Declaração De Localização e Funcionamento

Eu Reinaldo Gomes da Silva portador da cédula de identidade nº 155357620006 e CPF nº 505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, Vila Mariana, Ribamar Fiquene – Ma DECLARA sob as penas da lei, que a empresa Alvorada Construir Ltda inscrita no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Ceará nº 65,Vila Mariana Cidade Ribamar Fiquene – Ma, sendo o local e instalações adequada e compatível para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexos fotografia da sede da empresa em cores, da área externa (fachada) e interna (escritório e depósito, etc), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 292
Casso nº 097-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Sr° Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75; DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO N°006/2023 – CPL**, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006 SSP/MA, CPF n°505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construção Reforma e Serviços

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 293
Processo nº 097-2023
Rubrica

Declaração de não possuir em seu quadro societário servidor público ou de economia mista

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Sr° Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, DECLARA sob as penas da lei, que não sou e nem possui em seu quadro societário servidor público da administração municipal de SÃO JOAO DO PARAISO-MA da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, não estando portanto enquadrada no art, 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo, também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSPQMA, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Folha nº 294
Visto nº 097-2023
Rubrica

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Alvorada Construir LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.703.869/0001-16, sediada na Rua Ceará nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, representada pelo Srº Reinaldo Gomes da Silva, R.G. Nº: 155357620006, CPF Nº: 505.086.953-68, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** conforme inc.I do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Folha nº 295
Processo nº 097.2023
Rubrica

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Sr° Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75.

DECLARAMOS para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador
CPF nº505.086.953-68, RG n°15535762000-6 SSP/MA

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construção Civil e Locação de Equipamentos

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha nº 296
Processo nº 097-2023

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE Á CORRUPIÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADES SÓCIOS-AMBIENTAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75; DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada.

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do país, assim como anseio pela efetiva prática de tais princípios;

Desejosa de oferecer a nação uma resposta a altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1 – Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas ao autuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DO PARAISO – MA

2 – Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DO PARAISO - MA,, nem mesmo para obter decisão favorável á os seus negócios;

3 – Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatário ou sob qualquer outro vinculo, utilize qualquer meio imoral ou

antiético dos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA

4 – Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenha sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

Folha nº 297
Processo nº 097
Rubrica

5 – Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6 – Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DO PARAISO - MA;, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito à legislação Vigente.

E, declara que:

7 – A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fado do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8 – Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio - ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9 – Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

Folha nº 298
Processo nº 097-2023
Rubrica

TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE HABILITAÇÃO

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando se à fase de abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

São João do Paraíso – MA, 17 de sbril de 2023.

Lucas Viana da Silva

ALVORADA CONSTRUIR
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Sr. LUCAS VIANA DA SILVA

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Folha nº 299
Visto
Rubrica

AO

PREGOEIRO E OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 17/04/2023 AS 08:30 HORAS;

LOCAL: RUA MARANHÃO, S/N CENTRO SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

HABILITAÇÃO JURÍDICA

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE ~~EMPRESÁRIA LIMI~~TADA – **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº. 13.165.476/0001-24
NIRE Nº. 21200731880

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Goiânia – GO, nascido em 13/09/2001, portador do CPF nº. 624.289.433-59 e Cédula de Identidade nº. 6973132 – SSP – GO, residente e domiciliado na Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334 - A Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.. Único sócio da sociedade empresarial limitada, **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **M. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** com sede e domicílio na **Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334, Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.** Devidamente inscrita no CNPJ nº. **13.165.476/0001-24,** devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200731880** por despacho em 27/01/2011, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome de fantasia: **M. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.** Fica alterada O nome empresarial para: **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome de fantasia: **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. – A sociedade tem de como objetivo: Serviços de engenharia; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de

artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

Folha nº 303
Caso nº 097-2012
Rubrica

4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;
7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

3ª. – Neste ato alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques

marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo),
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (

drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);
4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;

4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas,
atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

4ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

5ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à

realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

7ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

8ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida - se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA.** Com sede e domicílio na **Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334, Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não

perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros -

locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo),
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);

4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e

de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas,
atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

4ª. – O Capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cincoenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cincoenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	100,00	150.000	150.000,00
TOTAIS	100,00	150.000	150.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002

7ª – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES SILVA,** que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas

promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – A sócia elege o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de junho de 2022.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62428943359	MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:18 SOB Nº 20220693617.
PROTOCOLO: 220693617 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393091. CNPJ DA SEDE: 13165476000124.
NIRE: 21200731880. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 317
Processo nº 027-2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2400829530

1 e 2 NOME E SOBRENOME
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

4ª HABILITAÇÃO
17/05/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/09/2001, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO
02/06/2022

4b VALIDADE
18/01/2025

ACC

D

4c ÓRG IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6973132 PC GO

4d CPF
624.289.439-59

5 Nº REGISTRO
07567617826

5 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOANA D ARC GOMES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/01/2025	
A1			
B		18/01/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DC			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
49058421098
TO036137291

LOCAL
PALMAS, TO

2400829530

TOCANTINS

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMMAAAA / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade / Identity Document / Identificación / Identity Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver's License Number / Número de Formulario del Conductor – 9. Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nacionality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA075676178<263<<<<<<<<<<<<
0109132M2501187BRA<<<<<<<<<<<4
MATHEUS<<AUGUST<GOMES<DA<SILVA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

Folha nº 319
Caso nº 097-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **07:59:08** (data e hora de Brasília).

Folha nº 320
Processo nº 097-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 **MATRIZ**		**26/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	**334**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	**CENTRO**	**RIBAMAR FIQUENE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	**(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **07:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

Folha nº 324
Processo nº 097.2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **07:59:08** (data e hora de Brasília).

Folha nº 322
Processo nº CSL-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **07:59:08** (data e hora de Brasília).

Folha nº 323

SINTEGRA/ICMS

Processo nº 097-2023

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.165.476/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.743433-0

Razão Social: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE WANDERLY FERRAZ

Número: 334 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

CEP: 65938000 **DDD:** **Telefone:** 84509992

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Folha nº 324
Processo nº 697-2023
Rubrica

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330305-2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330304-2330301-2330302),

EDF a partir de: 08/02/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/03/2023

Número da Consulta:

Folha nº 325
Processo nº 097-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.165.476/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:07 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2023.
Código de controle da certidão: **37D7.67DC.1614.5708**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 326
Processo nº 197-9/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 002163/23 **Data da** 05/01/2023 14:54:37

Inscrição Estadual: 127434330 **CPF/CNPJ:** 13165476000124

Razão Social: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE WANDERLY FERRAZ, 334 CEP: 65938000 - CENTRO

Telefone: (99)84509992 **Município:** RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	356678209	27/09/2022	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/02/2023 17:47:03

Folha nº 327
Processo nº 097-2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009669/23 **Data da** 06/02/2023 17:39:30

Inscrição Estadual: 127434330 **CPF/CNPJ:** 13165476000124

Razão Social: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE WANDERLY FERRAZ, 334 CEP 65938000 - CENTRO **UF:** MA

Telefone: (99)84509992 **Município:** RIBAMAR FIQUENE

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negat de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/02/2023 17:39:30

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Folha nº 328

Processo nº 047-2023

Rubrica

OFÍCIO UNICO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos após a realização das necessárias buscas nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, a requerimento de parte interessada, que não existe qualquer pendência de débitos de nossa competência, inscritos ou não na divida ativa, até a presente data, de responsabilidade da empresa, CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 013.165.476-24, localizado na Avenida Wanderly Ferraz, 334, Centro - razão pela qual expede na forma da lei, a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, com validade de 90 dias, reservando, todavia, a este Município, o direito de cobrar eventuais e/ou futuros débitos que porventura venham aparecer de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Ribamar Fiquene - MA, 09 de Março de 2023.

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 083/2021-GAB

VITÓRIA DA SILVA PINHEIRO
Assessora Especial

Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA
ANA GRECIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA
NOTÁRIA E REGISTRADORA
CNS 14.919-5

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT14919SH5SA0UL6RANH9X27 é reprodução
Certifico e dou fé que esta fotocópia é fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, RIBAMAR FIQUENE/MA, 13/03/2023 14:51:47 Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Rua Liberato Rocha, nº 220, Centro, Ribamar Fiquene-MA - Cep 65.938-000 - Fone (99)3688.1049

Folha nº 329
Processo nº 097-2023
Rubrica

RIBAMAR FIQUENE - MA
01/01/1997

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, S/N - Centro, Ribamar Fiquene-MA

OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

ALVARÁ

2023

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 020/2023

NOME: CONSTRUTORA GOMES

CPF:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.165.476/24 -

RAMO DE ATIVIDADE 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: AVENIDA WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, CEP:65.938-000

OBSERVAÇÕES: ANEXO IV, TABELA XIII, ITEM 1.13 CTM

Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA
ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA
NOTÁRIA E REGISTRADORA
CNS 14.919-5
Rua Liberato Rocha, nº 220, Centro, Ribamar Fiquene-MA - Cep: 65.938-000 - Fone: (99) 3586.1049
Poder Judiciário TJMA
Nº SELO AUTENTI14919512MILTCQEGLN6R42
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 9.534/94, RIBAMAR FIQUENE/MA, 13/03/2023
14.52.17 Ato 13,18 Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DATA: 09/03/2023

VALIDADE: 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 083/2021-GAP

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Assessora Especial de Planejamento

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO!

Folha nº 330
Processo nº 097-2023
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.165.476/0001-24
Razão Social: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ 334 / CENTRO / RIBAMAR FIQUENE / MA / 65938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040903191577668048

Informação obtida em 10/04/2023 14:27:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 332
Processo nº 097-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.165.476/0001-24
Certidão nº: 98:2258/2023
Expedição: 09/09/2023, às 11:x:x9
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.165.476/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no Art. 642-A e seus §§ da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST, de 24 de janeiro de 2012, com redação dada pela Resolução Administrativa nº 1.716/2013 do TST, de 21 de janeiro de 2013.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e filiais.
A aceitação desta certidão condicionará a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a custas, a outras, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista, ou de cumprimento de qualquer outra decisão judicial trabalhista, inclusive as relativas a honorários periciais e advocatícios.

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

Folha nº 332
Processo nº 022-2023
Rubrica

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883934/2023
Emissão: 10/04/2023
Validade: 07/10/2023
Chave: xZ015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 333
Processo nº 2021-2023
Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.165.476/0001-24

Registro: 0005469015

Categoria: Outros

Capital Social: R$ 150.000,00

Data do Capital: 27/01/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: 7112-0/00- SERVIÇOS ENGENHARIA; 2330-3/01- FABRIACAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 2330/3-02- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO; 2330-3/03- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/04- FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; 2330-3/05- PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 2330-3/99- FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; 3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;3600-6/02- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3701-1/00- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00-COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812-2/00- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; 4213-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01-MONTAGEM DE SETRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), 4311-8/01- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4319-3/00-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REBAIXAMENTO DE LENCÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); 4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01-IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05-APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4391-6/00-OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01-ADMISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02- MONTAGEM DE DESMNONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03- OOBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05- PERFURAÇÃO CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC., SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); 4712-1/00- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4724-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4729-6/99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC.; CAFÉ MOÍDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); 4742-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4756-3/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUCICAIS E ACESSÓRIOS; 4761-0/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4771-7/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4789-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4921-3/01-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7711-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS , MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99-ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES); 8121-4/00- LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00-IMUNIZAÇÃO E CONTROLES DE PRAGAS URBANAS; 8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COM A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE GARRAFAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA); 8211-3/00-SERVIÇOS CC ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8541-4/00-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL. N

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883934/2023
Emissão: 10/04/2023
Validade: 07/10/2023
Chave: xZ015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 334
Processo nº 97-2023
Rubrica

ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço: AVENIDA AVENIDA WANDERLY FERRAZ, 334, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE, MA, 65938000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 12/08/2022
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000546929DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAMARA SILVA PONTES
Registro: 1120041902
CPF: 043.***.***-80
Data Início: 12/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/07/2026
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 28, ALÍNEAS `A` A `K`, DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7° DA LEI 5.194, DE 1966, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES `02, 03, 04, 06 E 08` DO ART. 1° DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, PARA `PORTOS, RIOS E CANAIS`.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
CPF: 624.***.***-59
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xZ015
Impresso em: 10/04/2023 às 15:54:32 por: sitac, ip: 200.255.37.78

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883933/2023
Emissão: 10/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: acZDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 335
Processo nº 092-2023
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SAMARA SILVA PONTES
Registro: 1120041902
CPF: 043.***.***-80
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 28, ALÍNEAS `A` A `K`, DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7° DA LEI 5.194, DE 1966, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES `02, 03, 04, 06 E 08` DO ART. 1° DA RESOLUÇÃO 218173, DO CONFEA, PARA `PORTOS, RIOS E CANAIS`.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA
Data de Formação: 15/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Registro: 0005469015
CNPJ: 13.165.476/0001-24
Data Início: 12/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/07/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: acZDd
Ingresso em: 10/04/2023 às 15:50:52 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:13.165476 0001-24

Folha nº 336
Ofício nº 09-1-2023

OFICIO UNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Servipos Técnicos, de um lado a empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 13.165.476/0001-24, localizada na **AVENIDA WANDELEY FERRAZ, Nº 334, BAIRRO CENTRO – RIBAMAR FIQUENE /MA, Cep.: 65938-000,** e seu representante **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador do **624.289.433-59** e **RG nº 6973132 – SSP – GO** , aqui denominado CONTRATANTE e do outro lado a Engenheira **SAMARA SILVA PONTES CREA Nº 112004190-2**, brasileira, residente á Rua Rei Pele, Nº: 05. Vila dos Professores, município de Buriticupu/MA, aqui denominado CONTRATADA, conforme as clausulas e condições abaixo:

PRIMEIRA - O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos** como **Responsavel Técnico pela Pessoa Jurídica,** conforme suas atribuições.

SEGUNDA - O valor deste é de **6(seis) Salários Mínimos Mensais,** para uma **Carga Horária de 02 (duas) horas diárias,** totalizando **10 (dez) horas semanais.**

TERCEIRA - O prazo de validade deste contrato é de 4 anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma da partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

QUARTA - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será d responsabilidade do contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pel empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA - Fica eleito o FORUM de João Lisboa - MA, para dirimir qualquer duvida em relação a est Contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data

Imperatriz (MA), 22 de Julho de 2022.

OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.165.476 0001-24
CONTRATANTE

SAMARA SILVA PONTES:04375438380 Assinado de forma digital por SAMARA SILVA PONTES:04375438380 Dados: 2022.07.22 12:41:43 -03'00'

SAMARA SILVA PONTES
CREA-MA nº 112004190-2
CONTRATADA

Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA | ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA NOTÁRIA E REGISTRADORA CNS 14.919-5

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR149195VHI3JMC3ACGNMZ32
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA . RIBAMAR FIQUENE/MA . 22/07/2022 15:26:37. Ato: 13.17.4. Total R$ 20.08 Emol R$ 18,10 FERC R$ 0,54 FADEP R$ 0,72 FEMP R$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rua Liberato Rocha, nº 220, Centro, Ribamar Fiquene-MA - Cep: 65.938-000 - Fone: (99) 3586 1049

Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA | ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA NOTÁRIA E REGISTRADORA CNS 14.919-5

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT149195CRYE3AOSY1PD09
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA. 13/03/2023 14:51:18.Ato: 13.18.Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Folha nº 337

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-MA

ART CARGO/FUNÇÃO
Nº MA20220552757

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMARA SILVA PONTES RNP **1120041902**
Título profissional **ENGENHEIRA CIVIL** Registro **1120041902MA**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA** CPF/CNPJ: **13.165.476/0001-24**
AVENIDA WANDERLEY FERRAZ Nº **334**
Complemento: Bairro: **BAIRRO CENTRO**
Cidade: **RIBAMAR FIQUENE** UF: **MA** CEP: **65938000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA WANDERLEY FERRAZ Nº **334**
Complemento: Bairro: **BAIRRO CENTRO**
Cidade: **RIBAMAR FIQUENE** UF: **MA** CEP: **65938000**
Data de Início: **25/07/2022** Previsão de término: **22/07/2026**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	2,00	h.d
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3167 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMARA SILVA PONTES - CPF: 043.754.383-60

_____ _____ de _____ de _____
Local Data

CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 13.165.476/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **26/07/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304057166**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://creanet.sistemacrea.org.br/publico/ com a chave: [illegible]
Impresso em: [illegible]

www.crea-ma.org.br falecomocrea@crea-ma.org.br
Tel.: (98) 2109-4400 Fax: (98) 2109-4200

CREA-MA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230624733
Folha nº 338
SUBSTITUIÇÃO à MA20230604658
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

SAMARA SILVA PONTES
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1120041902**
Registro: **1120041902MA**

Empresa contratada: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Registro : **0005469015-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**
CPF/CNPJ: **05.703.869/0001-16**
RUA rua ceara
Nº: **65**
Complemento:
Bairro: **vila mariana**
Cidade: **RIBAMAR FIQUENE**
UF: **MA**
CEP: **65938000**
ART Vinculada: **MA20230624097**

Contrato: **277/2022**
Celebrado em: **03/01/2023**
Valor: **R$ 933.567,51**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA rua 7 de setembro
Nº: **S/Nº**
Complemento:
Bairro: **centro**
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
UF: **MA**
CEP: **65973000**
Data de Início: **03/01/2023**
Previsão de término: **27/03/2023**
Coordenadas Geográficas: **5.536213, 47.380557**
Finalidade: **Esportivo**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**
CPF/CNPJ: **05.703.869/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução	900,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	900,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > MONITORAMENTO DE OBRAS CIVIS > DE MONITORAMENTO DE DESLOCAMENTOS > #36.8.1.1 - DE OBRAS CIVIS	900,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	900,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	900,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	900,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	900,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	900,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	900,00	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	900,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	900,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO	900,00	m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS	900,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA PARAISO DO SABER, DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yz5WC
Impresso em: 10/04/2023 às 17:09:51 por: , ip: 200.25.37.76

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230624733

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 339
SUBSTITUIÇÃO à MA20230604658
EQUIPE - ART PRINCIPAL

nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMARA SILVA PONTES - CPF: 043.754.383-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - CNPJ: 05.703.869/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **09/03/2023**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230624097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 340
INICIAL
Processo nº 121-2023
Rubrica

1. Responsável Técnico

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1100237178**
Registro: **1100237178MA**

Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME**

Registro : **0000011204-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**
CPF/CNPJ: **31.049.486/0001-86**
RUA RUA 7 DE SETEMBRO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
UF: **MA**
CEP: **65973000**

Contrato: **277/2022**
Celebrado em: **26/12/2022**
Valor: **R$ 933.567,51**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA 7 DE SETEMBRO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
UF: **MA**
CEP: **65973000**
Data de Início: **28/12/2022**
Previsão de término: **27/03/2023**
Coordenadas Geográficas: **-6.466658, -47.057097**
Finalidade: **Esportivo**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**
CPF/CNPJ: **31.049.486/0001-86**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	1.000,00	m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ESCOLA PARAISO DO SABER NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 87ZBa
Impresso em: 08/03/2023 às 16:44:56 por: , ip: 200.25.37.76

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230624097

Folha nº 344
INICIALIZO nº 09-1 2023
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR - CPF: 515.537.673-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - CNPJ: 31.049.486/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **08/03/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8304515779**

Folha nº 342
Processo nº 047-2023
Rubrica

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º **05.703.869/0001-16**, com sede em na RUA CEARA, Nº 65 – RIBAMAR FIQUENE MA– CEP: 65.938-000, representada pelo seu socio diretor Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº **505.086.953-68**, que a empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.165.476/0001-24**, com sede **na AV WANDERLY FERRAZ, 334, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE, CEP: 65.938- 000, MARANHÃO**, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **6973132,** e do CPF nº **624.289.433-59**, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto, conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) Infraestrutura.

CONTRATO: 277.2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27/12/2022 À 13/03/2023
PREVISÃO DE TÉRMINO: 90 DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2022

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA PARAISO DO SABER, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA.

VALOR TOTAL: R$ 933.567,51 (NOVECENTOS E TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: **SAMARA SILVA PONTES,**
Registro: **1120041902MA**, CPF: **043.754.383-80** ➢
DADOS DAS ART´S: 1. ART de execução nº: **MA20230624733**

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construção, Serviços e projetos

Ribamar Fiquene – MA, 13 de MARÇO de 2023.

Folha nº 343

Processo nº 023/2023

Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368
Assinado de forma digital por REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368
Dados: 2023.03.13 17:00:19 -03'00'

ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116
Assinado de forma digital por ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116
Dados: 2023.03.13 17:01:02 -03'00'

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
Reinaldo Gomes da Silva
Diretor

Folha nº 344
Processo nº 091-2023
Rubrica

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.165.476/0001-24**, com sede em AVENIDA WANDERLY FERRAZ, Nº 334, CENTRO, CEP 65938-000, RIBAMAR FIQUENE - MA doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA**, portador do Documento de Identidade RG nº.**6973132 – SSP - GO**, inscrito no CPF sob o nº.**624.289.433-59**, residente e domiciliado em **AVENIDA WANDERLY FERRAZ, Nº 334, CENTRO, CEP 65938-000, RIBAMAR FIQUENE - MA** , e;

CONTRATANTE ALVORADA CONSTRUIR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.703.869/0001-16**, com sede em **RUA CEARA Nº65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **REINALDO GOMES DA SILVA** portador do Documento de Identidade RG nº. **155357620006** inscrito no CPF sob o nº.**505.086.953-68**, residente e domiciliado em **RUA CEARA Nº65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE – MA.**

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE SUBCONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

1.1 O presente contrato tem por objeto a subcontratação de prestação de serviços profissionais especializados em engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ESCOLA PARAISO DO SABER NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA** por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116 Assinado de forma digital por ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116 Dados: 2023.01.03 17:18:28 -03'00'

REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368 Assinado de forma digital por REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368 Dados: 2023.01.03 17:26:17 -03'00'

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos no **CONTRATO Nº 277/2022** .

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

3.4 Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

3.5 A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no edital, que passa ser parte integrante do presente contrato.

4.2 Os serviços terão início em 05 dias corridos da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.3 Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todos os serviços especificados no **CONTRATO Nº 277/2022** tenham sido concluídos, mediante aprovação e revisão final da CONTRATANTE ou outra forma de entrega especificada no **CONTRATO Nº 277/2022**.

VALOR DO CONTRATO: 933.567,51 (NOVECENTOS E TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS, E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

8.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E VALIDADE

9.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados no cronograma previsto no **CONTRATO Nº 277/2022**, sendo sua responsabilidade

ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116 Assinado de forma digital por ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116 Dados: 2023.01.03 17:18:58 -03'00'

REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368 Assinado de forma digital por REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368 Dados: 2023.01.03 17:25:52 -03'00'

comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

Folha nº 346
Processo nº 02-...
Rubrica

9.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

10.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de MONTES ALTOS do Estado Do MARANHÃO .

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

RIBAMAR FIQUENE – MA 03 DE JANEIRO DE 2023

ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116 Assinado de forma digital por ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116 Dados: 2023.01.03 17:19:33 -03'00'

REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368 Assinado de forma digital por REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368 Dados: 2023.01.03 17:22:26 -03'00'

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Assinado de forma digital por CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Dados: 2023.01.03 17:26:56 -03'00'

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTD
Matheus Augusto Gomes da Silva

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Folha nº 347

ALVORADA CONSTRUIR LTDA 047-2023

Rubrica

DADOS DA OBRA:
OBRA: Construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Paraíso do Saber, do Município de São João do Paraíso – MA
LOCAL: SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de São João do Paraíso
CNPJ Nº: 31.049.486/0001-86

DADOS CONTRATUAIS:
ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
(CNPJ nº. 05.703.869/0001-16)
CONTRATO Nº: 277/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 104/2022
LICITAÇÃO Nº : TP 011/2022.
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº
ART DE EXECUÇÃO Nº

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 3ª MEDIÇÃO

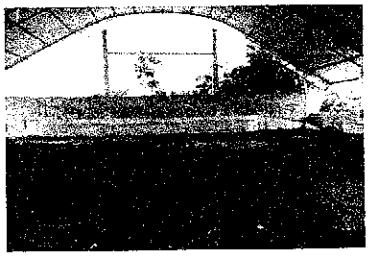

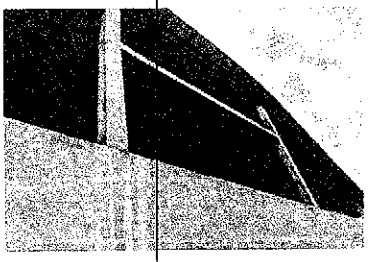
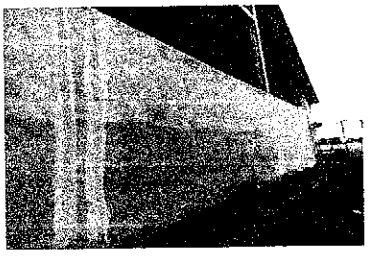

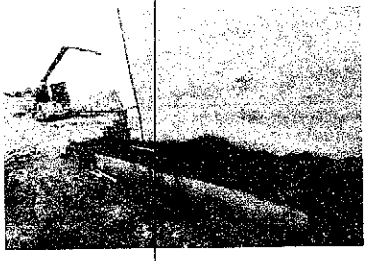
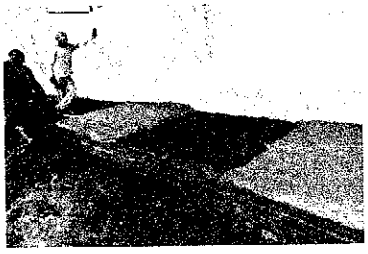
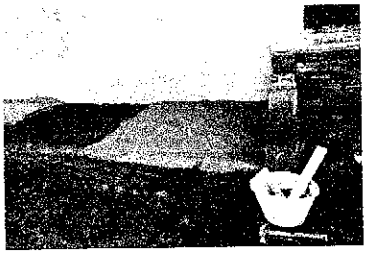
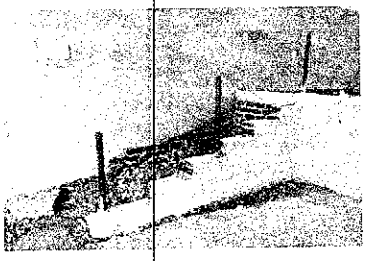
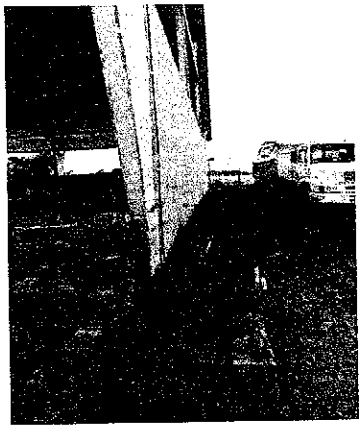

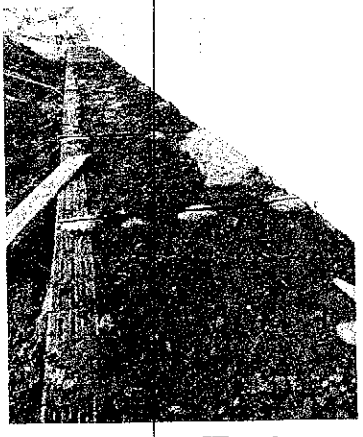
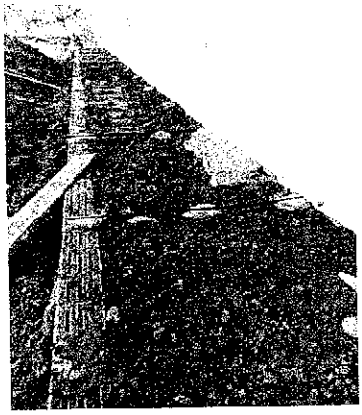

Folha nº 348

Processo nº 097.2023

Rubrica

DADOS DA OBRA:
OBRA: Construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Paraíso do Saber, do Município de São João do Paraíso – MA
LOCAL: SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de São João do Paraíso
CNPJ Nº: 31.049.486/0001-86

DADOS CONTRATUAIS:
ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
(CNPJ nº. 05.708.869/0001-16)
CONTRATO Nº: 277/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 104/2022
LICITAÇÃO Nº : TP 011/2022.
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº
ART DE EXECUÇÃO Nº

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 3ª MEDIÇÃO

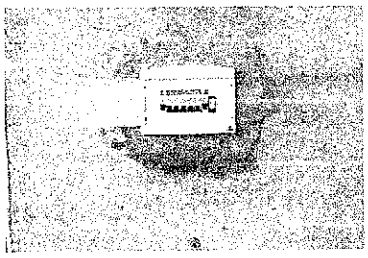
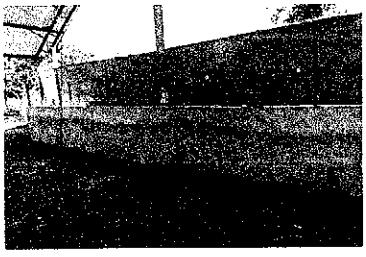
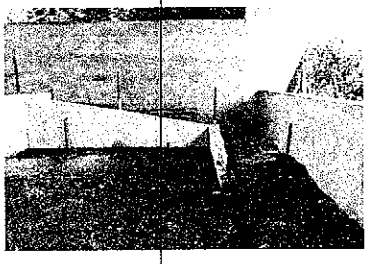
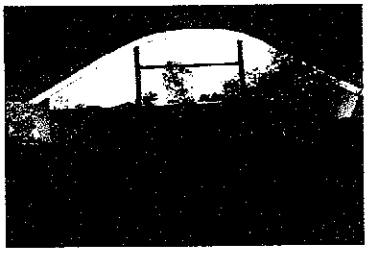
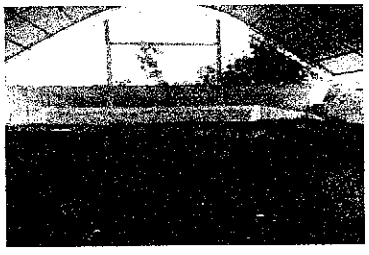
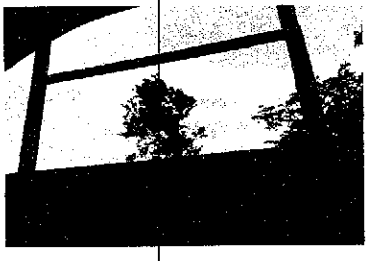
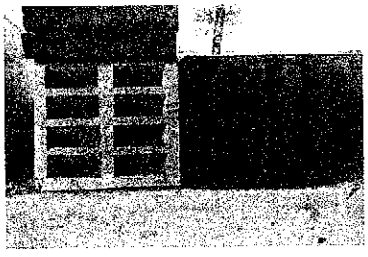
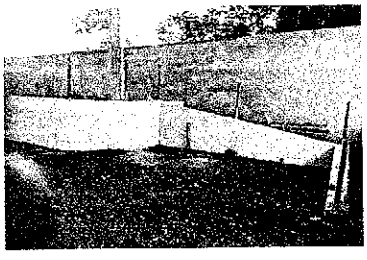
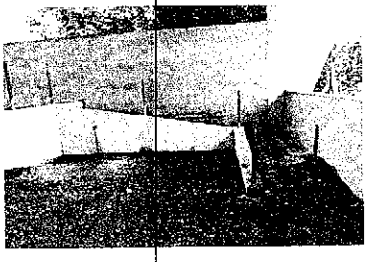
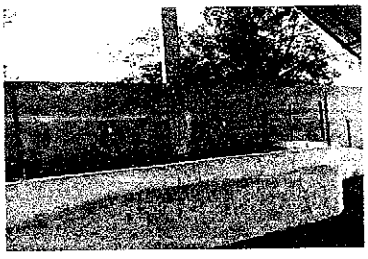

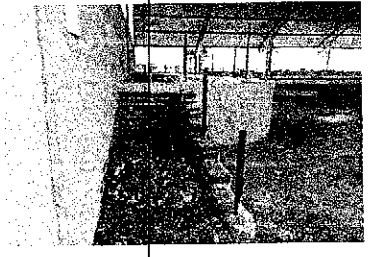
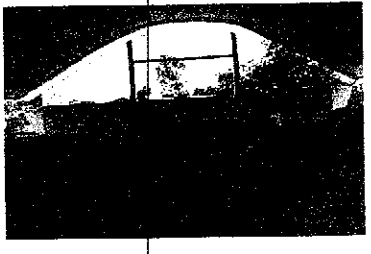

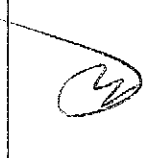

DADOS DA OBRA:
OBRA: Construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Paraíso do Saber, do Município de São João do Paraíso – MA
LOCAL: SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de São João do Paraíso
CNPJ Nº: 31.049.486/0001-86

DADOS CONTRATUAIS:
ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
(CNPJ nº. 05.703.869/0001-16)
CONTRATO Nº: 277/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 104/2022
LICITAÇÃO Nº : TP 011/2022.
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº
ART DE EXECUÇÃO Nº

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

PLANILHA CONTRATADA

PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRÇ. UNIT R$	PREÇO TOTAL R$	ACUMULADO ANTERIOR : 1º MED+2ªMED			MEDIÇÃO ATUAL (3ª MED)			ACUMULADO			SALDO		
						Qunt.	%	Preço Total (R$)	Qunt.	%	Preço Total (R$)	Qunt.	%	Preço Total (R$)	Qunt.	%	Preço Total (R$)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**27.239,77**			**R$ 27.239,77**			**R$ -**			**R$ 27.239,77**			**R$ -**
1.1	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00	1.060,55	12.726,60	12,00	100,00%	R$ 12.726,60	0,00	0,00%	R$ -	12,00	100,00%	R$ 12.726,60	0,00	0,00%	R$ -
1.2	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	437,90	2.627,40	6,00	100,00%	R$ 2.627,40	0,00	0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 2.627,40	0,00	0,00%	R$ -
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.135,00	7,80	8.853,00	1.135,00	100,00%	R$ 8.853,00	0,00	0,00%	R$ -	1.135,00	100,00%	R$ 8.853,00	0,00	0,00%	R$ -
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	244,91	244,91	1,00	100,00%	R$ 244,91	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 244,91	0,00	0,00%	R$ -
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.555,27	1.555,27	1,00	100,00%	R$ 1.555,27	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.555,27	0,00	0,00%	R$ -
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.232,59	1.232,59	1,00	100,00%	R$ 1.232,59	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.232,59	0,00	0,00%	R$ -
2	**MOVIMENTODE TERRA**				**70.906,47**			**R$ 70.906,47**	0,00		**R$ -**			**R$ 70.906,47**			**R$ -**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	259,47	53,99	14.008,79	259,47	100,00%	R$ 14.008,79	0,00	0,00%	R$ -	259,47	100,00%	R$ 14.008,79	0,00	0,00%	R$ -
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	458,70	114,24	52.401,89	458,70	100,00%	R$ 52.401,89	0,00	0,00%	R$ -	458,70	100,00%	R$ 52.401,89	0,00	0,00%	R$ -
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	73,71	34,62	2.551,84	73,71	100,00%	R$ 2.551,84	0,00	0,00%	R$ -	73,71	100,00%	R$ 2.551,84	0,00	0,00%	R$ -
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,93	29,96	896,70	29,93	100,00%	R$ 896,70	0,00	0,00%	R$ -	29,93	100,00%	R$ 896,70	0,00	0,00%	R$ -
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93	34,99	1.047,25	29,93	100,00%	R$ 1.047,25	0,00	0,00%	R$ -	29,93	100,00%	R$ 1.047,25	0,00	0,00%	R$ -
3	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**				**162.767,77**			**R$ 162.767,77**	0,00		**R$ -**			**R$ 162.767,77**			**R$ -**
3.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	M2	191,52	85,25	16.327,08	191,52	100,00%	R$ 16.327,08	0,00	0,00%	R$ -	191,52	100,00%	R$ 16.327,08	0,00	0,00%	R$ -
3.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL 5X	M2	308,30	120,84	37.254,97	308,30	100,00%	R$ 37.254,97	0,00	0,00%	R$ -	308,30	100,00%	R$ 37.254,97	0,00	0,00%	R$ -
3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	4.155,50	17,20	71.474,60	4.155,50	100,00%	R$ 71.474,60	0,00	0,00%	R$ -	4.155,50	100,00%	R$ 71.474,60	0,00	0,00%	R$ -
3.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	49,53	520,04	25.757,58	49,53	100,00%	R$ 25.757,58	0,00	0,00%	R$ -	49,53	100,00%	R$ 25.757,58	0,00	0,00%	R$ -
3.5	LANÇAMENTO E PLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	25,69	300,73	7.725,75	25,69	100,00%	R$ 7.725,75	0,00	0,00%	R$ -	25,69	100,00%	R$ 7.725,75	0,00	0,00%	R$ -
3.6	LANÇAMENTO E PLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	23,84	177,34	4.227,79	23,84	100,00%	R$ 4.227,79	0,00	0,00%	R$ -	23,84	100,00%	R$ 4.227,79	0,00	0,00%	R$ -
4	**PAREDES E PAINEIS**				**62.872,88**			**R$ 62.872,88**			**R$ -**			**R$ 62.872,88**			**R$ -**
4.1	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	152,95	351,18	53.712,98	152,95	100,00%	R$ 53.712,98	0,00	0,00%	R$ -	152,95	100,00%	R$ 53.712,98	0,00	0,00%	R$ -
4.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	127,38	71,91	9.159,90	127,38	100,00%	R$ 9.159,90	0,00	0,00%	R$ -	127,38	100,00%	R$ 9.159,90	0,00	0,00%	R$ -
5	**COBERTURA**				**323.831,09**			**R$ 291.292,54**			**R$ 32.538,55**			**R$ 323.831,09**			**R$ -**
5.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1.114,20	187,08	208.444,54	1.114,20	100,00%	R$ 208.444,54	0,00	0,00%	R$ -	1.114,20	100,00%	R$ 208.444,54	0,00	0,00%	R$ -
5.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2	1.114,20	103,56	115.386,55	800,00	71,80%	R$ 82.848,00	314,20	28,20%	R$ 32.538,55	1.114,20	100,00%	R$ 115.386,55	0,00	0,00%	R$ -
6	**REVESTIMENTO**				**31.217,14**			**R$ -**			**R$ 31.217,14**			**R$ 31.217,14**			**R$ -**
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	457,38	7,91	3.617,88	0,00	0,00%	R$ -	457,38	100,00%	R$ 3.617,88	457,38	100,00%	R$ 3.617,88	0,00	0,00%	R$ -
6.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	457,38	37,53	17.165,47	0,00	0,00%	R$ -	457,38	100,00%	R$ 17.165,47	457,38	100,00%	R$ 17.165,47	0,00	0,00%	R$ -
6.3	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	326,26	31,98	10.433,79	0,00	0,00%	R$ -	326,26	100,00%	R$ 10.433,79	326,26	100,00%	R$ 10.433,79	0,00	0,00%	R$ -
7	**PISO**				**120.190,13**			**R$ -**			**R$ 35.425,36**			**R$ 35.425,36**			**R$ 84.764,77**

Folha nº 349
Processo nº 047-2022
Rubrica

DADOS DA OBRA:
OBRA: Construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Paraíso do Saber, do Município de São João do Paraíso – MA
LOCAL: SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de São João do Paraíso
CNPJ Nº: 31.049.486/0001-86

DADOS CONTRATUAIS:
ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
(CNPJ nº. 05.703.869/0001-16)
CONTRATO Nº: 277/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 104/2022
LICITAÇÃO Nº : TP 011/2022.
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº
ART DE EXECUÇÃO Nº

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

PLANILHA CONTRATADA

PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRÇ. UNIT R$	PREÇO TOTAL R$	ACUMULADO ANTERIOR : 1º MED+2ºMED			MEDIÇÃO ATUAL (3ª MED)			ACUMULADO			SALDO		
						Qunt.	%	Preço Total (R$)	Qunt.	%	Preço Total (R$)	Qunt.	%	Preço Total (R$)	Qunt.	%	Preço Total (R$)
7.1	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	38,58	727,06	28.049,97	0,00	0,00%	R$ -	38,58	100,00%	R$ 28.049,97	38,58	100,00%	R$ 28.049,97	0,00	0,00%	R$ -
7.2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	127,14	58,01	7.375,39	0,00	0,00%	R$ -	127,14	100,00%	R$ 7.375,39	127,14	100,00%	R$ 7.375,39	0,00	0,00%	R$ -
7.3	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, occlusive argamassa de regularização, aplicado	m2	644,55	131,51	84.764,77	0,00	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	644,55	100,00%	R$ 84.764,77
8	**PINTURA**				**98.082,30**			**R$ -**			**R$ 78.714,75**			**R$ 78.714,75**			**R$ 19.367,55**
8.1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	326,26	32,47	10.593,66	0,00	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	326,26	100,00%	R$ 10.593,66
8.2	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	353,81	19,32	6.835,61	0,00	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	353,81	100,00%	R$ 6.835,61
8.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	147,96	13,10	1.938,28	0,00	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	147,96	100,00%	R$ 1.938,28
8.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI,PARA ESTRUTURA METALICA ,UMA DEMAO,ESPESSURA DE 25 MICRA.	Mª	1.426,48	11,48	16.375,99	0,00	0,00%	R$ -	1.426,48	100,00%	R$ 16.375,99	1.426,48	100,00%	R$ 16.375,99	0,00	0,00%	R$ -
8.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.426,48	26,26	37.459,36	0,00	0,00%	R$ -	1.426,48	100,00%	R$ 37.459,36	1.426,48	100,00%	R$ 37.459,36	0,00	0,00%	R$ -
8.6	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	30,00	41,51	1.245,30	0,00	0,00%	R$ -	30,00	100,00%	R$ 1.245,30	30,00	100,00%	R$ 1.245,30	0,00	0,00%	R$ -
8.7	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	m	112,00	19,31	2.162,72	0,00	0,00%	R$ -	112,00	100,00%	R$ 2.162,72	112,00	100,00%	R$ 2.162,72	0,00	0,00%	R$ -
8.8	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	510,00	9,43	4.809,30	0,00	0,00%	R$ -	510,00	100,00%	R$ 4.809,30	510,00	100,00%	R$ 4.809,30	0,00	0,00%	R$ -
8.9	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	150,00	18,83	2.824,50	0,00	0,00%	R$ -	150,00	100,00%	R$ 2.824,50	150,00	100,00%	R$ 2.824,50	0,00	0,00%	R$ -
8.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	836,73	836,73	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 836,73	1,00	100,00%	R$ 836,73	0,00	0,00%	R$ -
8.11	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	2,00	98,11	196,22	0,00	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 196,22	2,00	100,00%	R$ 196,22	0,00	0,00%	R$ -
8.12	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	11,00	15,09	165,99	0,00	0,00%	R$ -	11,00	100,00%	R$ 165,99	11,00	100,00%	R$ 165,99	0,00	0,00%	R$ -
8.13	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	25,00	81,99	2.049,75	0,00	0,00%	R$ -	25,00	100,00%	R$ 2.049,75	25,00	100,00%	R$ 2.049,75	0,00	0,00%	R$ -
8.14	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	20,00	500,28	10.005,60	0,00	0,00%	R$ -	20,00	100,00%	R$ 10.005,60	20,00	100,00%	R$ 10.005,60	0,00	0,00%	R$ -
8.15	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20,00	6,22	124,40	0,00	0,00%	R$ -	20,00	100,00%	R$ 124,40	20,00	100,00%	R$ 124,40	0,00	0,00%	R$ -
8.16	CAIXA DE PISO 4"X4", EM ALUMÍNIO	UN	2,00	44,69	89,38	0,00	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 89,38	2,00	100,00%	R$ 89,38	0,00	0,00%	R$ -
8.17	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	1,00	369,51	369,51	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 369,51	1,00	100,00%	R$ 369,51	0,00	0,00%	R$ -
9	**SERVIÇOS DIVERSOS**				**36.459,96**			**R$ -**			**R$ -**			**R$ -**			**R$ 36.459,96**

Rubrica

Folha nº 350

DADOS DA OBRA:
OBRA: Construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Paraíso do Saber, do Município de São João do Paraíso – MA
LOCAL: SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de São João do Paraíso
CNPJ Nº: 31.049.486/0001-86

DADOS CONTRATUAIS:
ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
(CNPJ nº. 05.703.869/0001-16)
CONTRATO Nº: 277/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 104/2022
LICITAÇÃO Nº : TP 011/2022.
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº
ART DE EXECUÇÃO Nº

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

PLANILHA CONTRATADA

PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRÇ. UNIT R$	PREÇO TOTAL R$	ACUMULADO ANTERIOR : 1º MED+2ºMED			MEDIÇÃO ATUAL (3º MED)			ACUMULADO			SALDO		
						Qunt.	%	Preço Total (R$)	Qunt.	%	Preço Total (R$)	Qunt.	%	Preço Total (R$)	Qunt.	%	Preço Total (R$)
9.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	M2	148,18	199,22	29.520,42	0,00	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	148,18	100,00%	R$ 29.520,42
9.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	5.476,45	5.476,45	0,00	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 5.476,45
9.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	1.174,53	1.174,53	0,00	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.174,53
9.4	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	288,56	288,56	0,00	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 288,56
				VALOR TOTAL:	933.567,51		65,88%	R$ 615.079,43		19,06%	R$ 177.895,80		84,94%	R$ 792.975,23		15,06%	R$ 140.592,28

Folha nº 354
Processo nº 0104-2022
Rubrica

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Folha nº 353
Processo nº 092-2023
Rubrica

CERTJUDONE-VNMA - 222023
Código de validação: 53EBC553E4

Número da guia: 23054401001457320.

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº 13.165.476/0001-24, com sede na Rua: Wanderly Ferraz Bairro,Centro, nº 334, Ribamar Fiquene/MA.

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 09 de Março de 2023. Eu, Janete Maria Saraiva Simão, Secretária Judicial, o fiz digitar e assino. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Montes Altos/MA, 09 de Março de 2023.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Montes Altos

JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Montes Altos
Matrícula 165274

Documento assinado. MONTES ALTOS, 09/03/2023 10:00 (JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO)

CERTJUDONE-VNMA - 222023 / Código: 53EBC553E4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Folha nº 355
Processo nº 094-2013
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA			**Protocolo:** MAC2302556577
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200731880	**CNPJ** 13.165.476/0001-24	**Data de Ato Constitutivo** 27/01/2011	**Início de Atividade** 27/01/2011

Endereço Completo
Avenida WANDERLY FERRAZ, Nº 334, CENTRO - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC., SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES

Folha nº 356
Processo nº 047-2023
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2302556577

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA)SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	624.289.433-59	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	624.289.433-59	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/10/2022	20221234837	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 15:10:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **THMYJB1C**.

MAC2302556577

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 357
Processo nº 097-2023
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302556652

NIRE 21200731880
CNPJ 13.165.476/0001-24

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo WANDERLY FERRAZ, Nº 334, xxxxx, CENTRO - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20221234837	17/10/2022	BALANCO
002	20220693617	09/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220693617	09/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211426954	08/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211426954	08/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140043330	10/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110052897	27/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200731880	27/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 15:10:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3UXIF5S.**

MAC2302556652

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha nº 358
Processo nº 047-2023
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304931467 em 13/04/2023, protocolo 230465510. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200731880
CNPJ:	13165476000124
Munícipio:	Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
62428943359	MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 11:24 SOB Nº 20230465510.
PROTOCOLO: 230465510 DE 06/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304931467. NIRE: 21200731880.
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 359
Processo nº 097-2023
Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 225, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 13.165.476/0001-24, Número de Registro (NIRE) 21200731880.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/01/2011
Nº constitutivo: 21200731880

Ribamar Fiquene, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 624.289.433-59

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 360
Processo nº 001 - 2023 Folha: 1
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	21.706,47D
=CAIXA			*****21.706,47D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	56.846,34D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****56.846,34D**
=DISPONIVEL			*****78.552,81D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.520.023,61D
=CLIENTES			**1.520.023,61D**
=CONTAS A RECEBER			**1.520.023,61D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	371.060,70D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****371.060,70D**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.810.206,60D
=ALMOXARIFADO			**1.810.206,60D**
=ESTOQUES			**2.181.267,30D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**3.779.843,72D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	897.062,33D

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 362
Processo nº 0917.2023.2
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			******897.062,33D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******897.062,33D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	80.123,47D
Veículos		1.4.4.1.0004	322.474,85D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	561.810,29D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	104.515,22D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	18.153,35D
=BENS EM USO			****1.087.077,18D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	176.853,64C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******176.853,64C**
=IMOBILIZADO			******910.223,54D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****1.807.285,87D**
=T o t a l - ATIVO			****5.587.129,59D**

****

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 362 Folha: 3
Processo nº 12-2023
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	907.656,43C
=FORNECEDORES			******907.656,43C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			******907.656,43C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Provisão p/ IRPJ		2.1.2.1.0002	56.332,20C
Provisao p/ CSLL		2.1.2.1.0003	22.142,22C
Provisão p/ PIS		2.1.2.1.0004	9.036,25C
Provisão p/ COFINS		2.1.2.1.0005	3.654,10C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*******91.164,77C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	151.606,43C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	47.790,54C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	48.439,38C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			******247.836,35C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			******339.001,12C**
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	158.480,69C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			******158.480,69C**
=FINANCIAMENTOS			******158.480,69C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****1.405.138,24C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Folha nº 363
Processo nº 022-2023
Rubrica

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 364
Processo nº 097-2023 Folha: 4
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	150.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****150.000,00C**
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.672.967,91C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	359.023,44C
=RESERVAS DE LUCRO			***4.031.991,35C**
=PATRIMONIO LIQUIDO			***4.181.991,35C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			***4.181.991,35C**
=T o t a l - PASSIVO			***5.587.129,59C**

**********(XXXXX)**********

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ : 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial em 31/12/2022

Folha nº 365
Processo nº 097-2023 Folha: 5
Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.587.129,59 (CINCO MILHõES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº 366
Processo nº 097-2023 Folha: 6
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	239.276,99C
		****239.276,99C
=VENDAS		
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.856.157,05C
		**2.856.157,05C
=RECEITA DE SERVIÇOS		
		**3.095.434,04C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	79.757,83D
		*****79.757,83D
=OUTRAS DEDUÇÕES		
		*****79.757,83D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
		**3.015.676,21C
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		
		**3.015.676,21C
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	48.971,91D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.396.888,63D
		**1.445.860,54D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
		**1.445.860,54D
=CUSTO OPERACIONAL		
		**1.445.860,54D
=T o t a l - CUSTOS		

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº 367
Processo nº 02-2023 Folha: 7
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	344.403,93D
Férias	4.3.1.1.0002	87.577,53D
13° Salario	4.3.1.1.0003	37.967,05D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	40.305,76D
FGTS	4.3.1.1.0005	37.595,87D
Rescisão	4.3.1.1.0013	62.997,80D
=DESPESAS COM PESSOAL		******610.847,94D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******610.847,94D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	24.487,07D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.875,16D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.786,51D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.194,93D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	35.288,24D
E.P.I	4.3.2.1.0016	20.579,50D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	19.126,81D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******137.338,22D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	33.877,61D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******33.877,61D**
Despesas Bancarias		
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	21.625,59D
=Despesas Bancarias		*******21.625,59D**
=DESPESAS GERAIS		******192.841,42D**

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº 368
Processo nº 027-2023 Folha: 8
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS S/ LUCROS		
Imposto de Renda - PJ	4.3.7.1.0001	209.278,05D
Contribuição Social	4.3.7.1.0002	84.841,50D
PIS	4.3.7.1.0003	92.863,00D
COFINS	4.3.7.1.0004	20.120,32D
=TRIBUTOS S/ LUCROS		******407.102,87D**
=TRIBUTOS FEDERAIS		******407.102,87D**
=T o t a l - DESPESAS		****1.210.792,23D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****2.656.652,77D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 3.015.676,21C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.656.652,77D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****359.023,44

**********(XXXXX)**********

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 359.023,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, VINTE E TRÊS Reais E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONALCOMERCIO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 27 de janeiro de 2011, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC., SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRF: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº 374
Processo nº 027-2022
Rubrica
Folha: 11

LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA)SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Praticas Contábeis
A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS
expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercicio 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000 Folha nº 372

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Processo nº 097-2023 Folha: 12

Rubrica

Solvência Geral

Ativo	5.587.129,59	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.405.138,24	= 3,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 398 % do capital de terceiros.

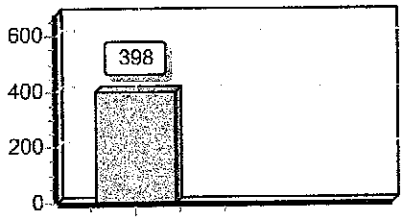

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.779.843,72	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.405.138,24	= 2,69

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,69 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

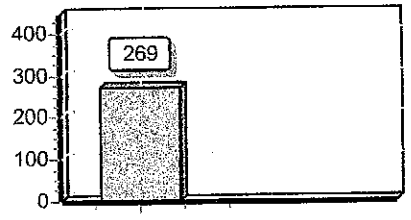

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.779.843,72	
Passivo Circulante	1.405.138,24	= 2,69

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,69 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

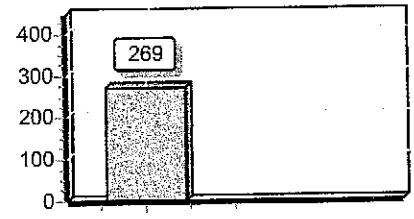

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Folha nº 393
Processo nº 097-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
62428943359	MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 11:17 SOB Nº 20230465447.
PROTOCOLO: 230465447 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304930410. CNPJ DA SEDE: 13165476000124.
NIRE: 21200731880. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 374
Diário: 2
Rascunho nº 097-2022
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	21.706,47D
=CAIXA			*****21.706,47D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	56.846,34D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****56.846,34D**
=DISPONIVEL			*****78.552,81D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.520.023,61D
=CLIENTES			**1.520.023,61D**
=CONTAS A RECEBER			**1.520.023,61D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	371.060,70D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****371.060,70D**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.810.206,60D
=ALMOXARIFADO			**1.810.206,60D**
=ESTOQUES			**2.181.267,30D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**3.779.843,72D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	897.062,33D

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 375
Diário: 2 Processo nº 147-2023
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			******897.062,33D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******897.062,33D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	80.123,47D
Veículos		1.4.4.1.0004	322.474,85D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	561.810,29D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	104.515,22D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	18.153,35D
=BENS EM USO			****1.087.077,18D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	176.853,64C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******176.853,64C**
=IMOBILIZADO			******910.223,54D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****1.807.285,87D**
=T o t a l - ATIVO			****5.587.129,59D**

**********(XXXXX)**********

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Folha nº 376
Processo nº 097-2023
Rubrica

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário: Folha nº 377
Processo nº 097-2023
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	907.656,43C
=FORNECEDORES			******907.656,43C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			******907.656,43C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Provisão p/ IRPJ		2.1.2.1.0002	56.332,20C
Provisao p/ CSLL		2.1.2.1.0003	22.142,22C
Provisão p/ PIS		2.1.2.1.0004	9.036,25C
Provisão p/ COFINS		2.1.2.1.0005	3.654,10C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*******91.164,77C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	151.606,43C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	47.790,54C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	48.439,38C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			******247.836,35C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			******339.001,12C**
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	158.480,69C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			******158.480,69C**
=FINANCIAMENTOS			******158.480,69C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****1.405.138,24C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário: 2 Folha nº 378
Processo nº 097-2023
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	150.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****150.000,00C**
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.672.967,91C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	359.023,44C
=RESERVAS DE LUCRO			****4.031.991,35C**
=PATRIMONIO LIQUIDO			****4.181.991,35C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			****4.181.991,35C**
=T o t a l - PASSIVO			****5.587.129,59C**

**********(XXXXX)**********

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ : 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial em 31/12/2022

Diário: Folha nº 379
Processo nº 094-2023
Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.587.129,59 (CINCO MILHõES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 2

Folha nº 380
Processo nº 097-2023
Rubrica Exercício Atual

Descrição	Classificação	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	239.276,99C
=VENDAS		****239.276,99C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.856.157,05C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.856.157,05C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**3.095.434,04C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	79.757,83D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****79.757,83D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		*****79.757,83D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		**3.015.676,21C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**3.015.676,21C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	48.971,91D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.396.888,63D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.445.860,54D**
=CUSTO OPERACIONAL		**1.445.860,54D**
=T o t a l - CUSTOS		**1.445.860,54D**

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 2

Folha nº 384
Processo nº 097-2023
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	344.403,93D
Férias	4.3.1.1.0002	87.577,53D
13° Salario	4.3.1.1.0003	37.967,05D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	40.305,76D
FGTS	4.3.1.1.0005	37.595,87D
Rescisão	4.3.1.1.0013	62.997,80D
=DESPESAS COM PESSOAL		******610.847,94D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******610.847,94D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	24.487,07D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.875,16D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.786,51D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.194,93D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	35.288,24D
E.P.I	4.3.2.1.0016	20.579,50D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	19.126,81D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******137.338,22D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	33.877,61D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******33.877,61D**
Despesas Bancarias		
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	21.625,59D
=Despesas Bancarias		*******21.625,59D**
=DESPESAS GERAIS		******192.841,42D**

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 2

Folha nº 382
Processo nº 097-2023
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS S/ LUCROS		
Imposto de Renda - PJ	4.3.7.1.0001	209.278,05D
Contribuição Social	4.3.7.1.0002	84.841,50D
PIS	4.3.7.1.0003	92.863,00D
COFINS	4.3.7.1.0004	20.120,32D
=TRIBUTOS S/ LUCROS		****407.102,87D**
=TRIBUTOS FEDERAIS		****407.102,87D**
=T o t a l - DESPESAS		**1.210.792,23D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**2.656.652,77D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 3.015.676,21C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.656.652,77D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****359.023,44

**********(XXXXX)**********

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 359.023,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, VINTE E TRÊS Reais E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONALCOMERCIO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 27 de janeiro de 2011, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC., SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA)SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

Rubrica

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Praticas Contábeis
A escrituração contábil foi realizada com observância aos Principios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS
expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercicio 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Folha nº 386

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 2 Processo nº 097-2023

Rubrica

Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{5.587.129,59}{1.405.138,24} = 3,98$$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 398 % do capital de terceiros.

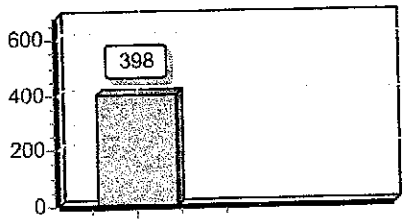

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{3.779.843,72}{1.405.138,24} = 2,69$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,69 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

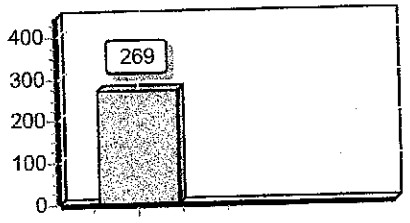

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.779.843,72}{1.405.138,24} = 2,69$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,69 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

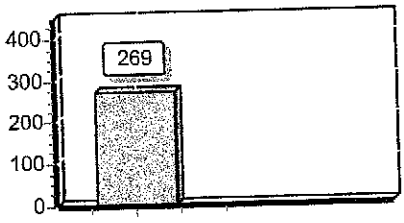

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Folha nº 387
Processo nº 097-2023
Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 225, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 624.289.433-59

Folha nº 388
Processo nº 097-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
62428943359	MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 11:24 SOB Nº 20230465510.
PROTOCOLO: 230465510 DE 06/04/2023. NIRE: 21200731880.
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Folha nº 389
Processo nº 097-2023
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... : MA-005635/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.432.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/04/2023 as 14:10:32.
Válido até: 02/07/2023.
Código de Controle: 2003.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 390
Processo nº 097-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13042023_153121_506**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2023.

APÓLICE PILOTO

Folha nº 391
Processo nº 097-2023

Junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/04/2023 15:27:22**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364121**
Proposta: **3879261**
Controle Interno (Código Controle): **219593036**
Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número **05436202300100775036412 1**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 RUA DO COMÉRCIO, 150, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 13165476000124 AVENIDA WANDERLY FERRAZ 334, , CENTRO - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364121**
Proposta: **3879261**
Controle Interno (Código Controle): **219593036**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775036412 1**

junto SEGUROS

Folha nº 392
Processo nº 047-2023
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante	R$ 3.670,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R$ 3.670,85	17/04/2023	18/06/2023
Multas e Penalidades	R$ 3.670,85	17/04/2023	18/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 140,00**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	20/04/2023	16620065	R$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12Informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, dedezidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364121**
Proposta: **3879261**
Controle Interno (Código Controle): **219593036**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775036412 1**

Folha nº 393
Processo nº 091.2023
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

OUTROS DOCUMENTOS

Folha nº 401
Processo nº 097-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.165.476/0001-24**	DUNS®:	**90*****56**
Razão Social:	**CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA GOMES DA SILVA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/09/2023**
FGTS	Validade:	**19/04/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**09/06/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/04/2023 10:56
CPF: 624.289.433-59 Nome: MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Ass: _____

Folha nº 402
Processo nº 097-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.165.476/0001-24**
Razão Social: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA WANDERLY FERRAZ, 334 - CENTRO - RIBAMAR FIQUENE / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/04/2023 10:54

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 403
Processo nº 097-2023
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2023 08:22:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.165.476/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 404
Processo nº 097-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
Certificado de Registro Cadastral – CRC

CRC Nº: 13032023

CNPJ/CPF Nº: 13.165.476/0001-24

RAZÃO SOCIAL/NOME: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

ENDEREÇO DA EMPRESA: AV WANDERLY FERRAZ, BAIRRO: CENTRO, Nº 334, COMPLEMENTO CASA – CEP: 65.973-000, RIBAMAR FIQUENE – MA.

E-MAIL – macontrucoes@gmail.com
TELEFONE – (99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 13/03/2023.

Folha nº 106
Processo nº 047-202
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R Asob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes relativamente ao presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

Folha nº 408
Processo nº 097-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A., para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

RIBAMAR FIQUENE – MA 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

Folha nº 409
Processo nº 097-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 24.289.433-59, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que os sócios exeçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54, inciso I, alínea "a", da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

Folha nº 410
Processo nº 097-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, sob as penas da lei, que a, CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24 está localizada e em pleno funcionamento na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, sendo o local e instalações adequada e compatível para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexos fotografia da sede da empresa em cores, da área externa (fachada) e interna (escritório e depósito, etc), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE– MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa

RIBAMAR FIQUENE – MA 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

Folha nº 412
Processo nº 097-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA.

Declaração de não possuir em seu quadro societário servidor público ou de economia mista

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A sob as penas da lei, que não sou e nem possui em seu quadro societário servidor público da administração municipal de SÃO JOAO DO PARAISO- MA da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, não estando portanto enquadrada no art, 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo, também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Ribamar Fiquene – Ma, 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Declaração De Inteira Responsabilidade sobre a Visita Técnica

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A DECLARA que não efetuou visita técnica no local onde serão executado as obras, mais assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, em atendimento ao item 7.2.3 – C.4.

RIBAMAR FIQUENE – MA 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

Folha nº 114
Processo nº 097-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Declaração De Responsabilidade Técnica

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A sob as penalidades legais, que o profissional apresentado para fins de qualificação técnica, conforme o Edital da Tomada de Preços nº 003/2023, está disponível e deverá participar, como Responsável Técnico, na execução do objeto da referida licitação.

SAMARA SILVA PONTES, Crea nº 112004902 – MA. Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do profissional indicado, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

RIBAMAR FIQUENE – MA 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **MICROEMPRESA,** conforme inc.I do art 3° da Lei Complementar nº 123/2006

RIBAMAR FIQUENE – MA 14 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Folha nº 416
Processo nº 09-7-2023
Rubrica

TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE HABILITAÇÃO

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando se à fase de abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

São João do Paraíso – MA, 17 de sbril de 2023.

Matheus Augusto Gomes da Silva

CONSTRUTORA GOMES
CNPJ: 13.165.476/0001-24
Sr. MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
CPF. 624.289.433-59
Licitante

Publica

Processo nº 097-2023

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

OBJETO: : CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 17/04/2023 AS 8:30 HORAS;

LOCAL: RUA MARANHAO, S/N, CENTRO SÃO JOÃO DO PARAISO – MA.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Folha nº 418
Proc. Lesso nº 097-2023
Rubrica

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2023
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. **PROPONENTE**: Construtora Alvorada

   RAZÃO SOCIAL: Alvorada Construir Ltda

   SEDE: Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - ma

   C.N.P.J: 05.703.869/0001-16

   CONTATOS: (99) 98450-9992, (99) 3586-1187

   RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: REINALDO GOMES DA SILVA

   DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil Agência nº 3280-8, Conta Corrente nº 30960-5, titular, Alvorada Construir Ltda, CNPJ nº 05.703.869/0001-16:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:
Importa a proposta no valor global de R$ **366.916,18 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESEIS REAIS, E DEZOITO CENTAVOS**), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referencia e no Edital.
3.PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS: 90 dias a conta da ordem de serviços emitida por esta prefeitura.
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo prestador do serviço/fornecedores atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

Ribamar Fiquene – Ma, 17 DE ABRIL DE 2023

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF: 505.086.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador
CPF nº505.086.953-68, RG nº155357620006 SSP/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

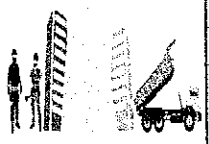

OBRA:	PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
DESCRIÇÃO:	PRIJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
LOCAL:	SAO JOAO DO PARAISO
CLIENTE:	PREFEITURA MULNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO

DATA : 04/04/2023 — BDI : 20,33%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
GOINFRA	T201 2023/03 SEM DESONERAÇÃO	117,99%	74,45%	03/2023
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/03 - São Luis	113,42%	[illegible]	03/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇAO	87,49%	[illegible]	03/2023
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	03/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

4119
097-2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						27.565,23
1.1	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	12,00	1.073,43	12.881,16
1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	443,22	2.659,32
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.135,00	7,89	8.955,15
1.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	247,88	247,88
1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.574,16	1.574,16
1.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.247,56	1.247,56
2	MOVIMENTO DE TERRA						19.638,73
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	16,57	54,64	905,38
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	145,00	115,63	16.766,35
2.3	060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	29,93	30,31	907,18
2.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	29,93	35,41	1.059,82
3	FUNDAÇOES						46.590,92
3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	27,83	90,30	2.513,05
3.2	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M2	36,80	415,63	15.295,18
3.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	295,17	16,89	4.985,42
3.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	14,72	575,66	8.473,72
3.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	55,23	86,30	4.766,35
3.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	227,62	16,89	3.844,50
3.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	224,52	17,59	3.949,31
3.8	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,25	526,36	2.763,39
4	ALVENARIA ARQUIBANCADA						40.497,66
4.1	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	48,93	724,27	35.438,53
4.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	168,75	6,76	1.140,75
4.3	120011	REBOCO 5CM COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:2	SBC	M2	168,75	23,22	3.918,38
5	PISO						121.652,35
5.1	S02169	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	ORSE	m3	38,58	735,89	28.390,64
5.2	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	127,14	58,72	7.465,66
5.3	103919	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL REFORÇADO COM FIBRAS, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	644,55	133,11	85.796,05
6	PINTURA						74.068,43
6.1	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	326,26	32,86	10.720,90
6.2	C1233	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	353,81	19,57	6.924,06

Waldegno Salustiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 MA
Registro nº 2100237176MA

3	S88489S	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESORTIVA	ORSE	m2	147,96	13,25	1.960,47
4	I006201	FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II - NAZA (3,6 LITROS)	SBC	UN	1.426,48	11,61	16.561,43
5	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	1.426,48	26,57	37.901,57
	SERVIÇOS DIVERÇOS						36.902,86
.1	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	148,18	201,64	29.879,02
.2	S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	par	1,00	5.542,98	5.542,98
.3	S02432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	ORSE	par	1,00	1.188,80	1.188,80
.4	S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	ORSE	un	1,00	292,06	292,06
						VALOR BDI TOTAL:	61.986,10
						VALOR ORÇAMENTO:	304.930,08
						VALOR TOTAL:	366.916,18

Folha nº 120
Processo nº 097-2023
Rubrica

Waldegmo Sebastiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 MA
Registro nº 110023717 MA

Folha nº 421
Processo nº 047-2023
Rubrica

Waldegno Salistiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 MA
Registro Nacional 060237178MA

Folha nº 4122
Processo nº 297-2023
Rubrica

Waldegmo Salistrano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 MA
Registro nº 110023717 MA

RESUMO DO ORÇAMENTO

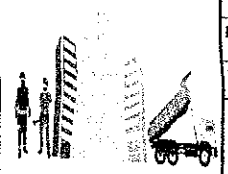

OBRA:	PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
DESCRIÇÃO:	PRIJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
LOCAL:	SAO JOAO DO PARAISO
CLIENTE:	PREFEITURA MULNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO

DATA : 04/04/2023 — BDI : 20,33%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
GOINFRA	T201 2023/03 SEM DESONERAÇÃO	117,98%	74,45%	03/2
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/201
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/03 - São Luís	113,42%	-	03/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,76%	03/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2	MOVIMENTO DE TERRA	27.565,23	7,51
3	FUNDAÇOES	19.638,73	5,35
	ALVENARIA ARQUIBANCADA	46.590,92	12,70
	PISO	40.497,66	11,04
	PINTURA	121.652,35	33,16
	SERVIÇOS DIVERÇOS	74.068,43	20,19
		36.902,86	10,06
	VALOR BDI TOTAL:	61.986,10	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	304.930,08	
	VALOR TOTAL:	366.916,18	

Waldegno Salistmo de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 MA
Registro nº 110023717 6MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
DESCRIÇÃO:	PRIJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
LOCAL:	SAO JOAO DO PARAISO
CLIENTE:	PREFEITURA MULNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO

DATA : 04/04/2023 — BDI : 20,33%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
GOINFRA	T201 2023/03 SEM DESONERAÇÃO	117,99%	74,46%	03/2023
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/03 - São Luís	113,42%	-	03/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,88%	47,76%	05/2021
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	03/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.565,23	100,00%			100,00' %'
			27.565,23			**27.565,23**
2	MOVIMENTO DE TERRA	19.638,73	100,00%			100,00' %'
			19.638,73			**19.638,73**
3	FUNDAÇOES	46.590,92	100,00%			100,00' %'
			46.590,92			**46.590,92**
4	ALVENARIA ARQUIBANCADA	40.497,66	30,00%	30,00%	40,00%	100,00' %'
			12.149,30	12.149,30	16.199,06	**40.497,66**
5	PISO	121.652,35		70,00%	30,00%	100,00' %'
				85.156,65	36.495,70	**121.652,35**
6	PINTURA	74.068,43		40,00%	60,00%	100,00' %'
				29.627,37	44.441,06	**74.068,43**
7	SERVIÇOS DIVERÇOS	36.902,86		40,00%	60,00%	100,00' %'
				14.761,14	22.141,72	**36.902,86**
		366.916,18	105.944,18	141.694,46	119.277,54	366.916,18
			105.944,18	247.638,64	366.916,18	

Folha nº 124

Processo nº 2023-7002

Waldiegno Salustiano da S. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 110023717-MA
Registro nº

Folha nº 425
Proc. nº 097-2023

COMPOSIÇÃO DO BDI

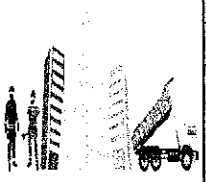

OBRA:	PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
DESCRIÇÃO:	PRIJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
LOCAL:	SAO JOAO DO PARAISO
CLIENTE:	PREFEITURA MULNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO

DATA : 04/04/2023 — BDI : 20,33%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
GOINFRA	T201 2023/03 SEM DESONERAÇÃO	117,99%	74,45%	03/2023
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/03 - São Luis	113,42%	-	03/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	03/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
	TOTAL	**4,97**

	Benefício	
S	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,15
	TOTAL	**6,95**

I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	0,00
	TOTAL	**6,65**

BDI = 20,33%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Waldegno Salistumo de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 - MA
Registro nº 110023178MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
DESCRIÇÃO:	PRIJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
LOCAL:	SAO JOAO DO PARAISO
CLIENTE:	PREFEITURA MULNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO

DATA : 04/04/2023 **BDI:** 20,33%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
GOINFRA	T201 2023/03 SEM	117,99%	74,45%	03/2023
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/03 - São Luis	113,42%	-	03/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO NOVO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	03/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103919	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL REFORÇADO COM FIBRAS, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	M2	644,55	133,11	85.796,05	23,38	23,38	A
100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	1.426,48	26,57	37.901,57	10,33	33,71	A
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	48,93	724,27	35.438,53	9,66	43,37	A
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼?), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	Serviço	M2	148,18	201,64	29.879,02	8,14	51,51	B
S02169	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	ORSE	Serviço	m3	38,58	735,89	28.390,64	7,74	59,25	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	145,00	115,63	16.766,35	4,57	63,82	B
I006201	FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II -NAZA (3,6 LITROS)	SBC	Material	UN	1.426,48	11,61	16.561,43	4,51	68,34	B
96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	36,80	415,63	15.295,18	4,17	72,50	B
C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	1.073,43	12.881,16	3,51	76,01	B
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	Serviço	M2	326,26	32,86	10.720,90	2,92	78,94	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	1.135,00	7,89	8.955,15	2,44	81,38	C
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	14,72	575,66	8.473,72	2,31	83,69	C
C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Serviço	M2	127,14	58,72	7.465,66	2,03	85,72	C
C1233	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	353,81	19,57	6.924,06	1,89	87,61	C
S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	Serviço	par	1,00	5.542,98	5.542,98	1,51	89,12	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	295,17	16,89	4.985,42	1,36	90,48	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	55,23	86,30	4.766,35	1,30	91,78	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	224,52	17,59	3.949,31	1,08	92,85	C
120011	REBOCO 5CM COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:2	SBC	Serviço	M2	168,75	23,22	3.918,38	1,07	93,92	C
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	227,62	16,89	3.844,50	1,05	94,97	C
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	5,25	526,36	2.763,39	0,75	95,72	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	443,22	2.659,32	0,72	96,45	C
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	27,63	90,30	2.513,05	0,68	97,13	C
S88489S	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em DEMARCAÇAO EM QUAL... POLIESORTIVA	ORSE	Serviço	m2	147,96	13,25	1.960,47	0,53	97,67	C

Folha nº 4126

Waldegino Sobrinho de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11264-MA
Registro nº 2100237[illegible]

C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.574,16	1.574,16	0,43	98,10	C
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.247,56	1.247,56	0,34	98,44	C
S02432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	ORSE	Serviço	par	1,00	1.186,80	1.186,80	0,32	98,76	C
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	168,75	6,76	1.140,75	0,31	99,07	C
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	Serviço	M3	29,93	35,41	1.059,82	0,29	99,36	C
060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	Serviço	M3	29,93	30,31	907,18	0,25	99,61	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	16,57	54,64	905,36	0,25	99,85	C
S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	ORSE	Serviço	un	1,00	292,06	292,06	0,08	99,93	C
C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	247,88	247,88	0,07	100,00	C

Subtotal até 100,00%	366.916,18
Outros:	0,00
Valor total do Orçamento:	366.916,18

Folha nº 1127 Processo nº 007-2023 Rubrica

Waldemar Saldanha de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 112041-MA
Registro nº 060237178MA

Folha nº 428

Processo nº 097-2023

RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

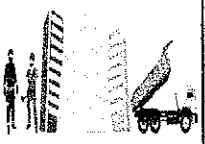

OBRA:	PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
DESCRIÇÃO:	PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
LOCAL:	SAO JOAO DO PARAISO
CLIENTE:	PREFEITURA MULNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO

DATA : 04/04/2023 — BDI : 26,33%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
GOINFRA	T201 2023/03 SEM DESONERAÇÃO	117,99%	74,45%	03/2023
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/03 - São Luis	113,42%	-	03/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	03/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	12,00	1.291,66	15.499,92
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼?), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	148,18	242,63	35.952,91
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	48,93	871,51	42.642,98
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	227,62	20,32	4.625,24
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	295,17	20,32	5.997,85
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	224,52	21,17	4.753,09
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	145,00	139,14	20.175,30
S88489S	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESORTIVA	ORSE	m2	147,96	15,94	2.358,48
060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	29,93	36,47	1.091,55
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	168,75	8,13	1.371,94
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	14,72	692,69	10.196,40
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,25	633,37	3.325,19
C1233	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	353,81	23,55	8.332,23
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	27,83	108,66	3.024,01
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	16,57	65,75	1.089,48
103919	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL REFORÇADO COM FIBRAS, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	644,55	160,17	103.237,57
96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M2	36,80	500,13	18.404,78
C1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	55,23	103,84	5.735,08
I006201	FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II -NAZA (3,6 LITROS)	SBC	UN	1.426,48	13,97	19.927,93
C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	298,27	298,27
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.894,19	1.894,19
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.501,19	1.501,19
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.135,00	9,49	10.771,15
S02169	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	ORSE	m3	38,58	885,50	34.162,59
100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	1.426,48	31,97	45.604,57
C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	127,14	70,66	8.983,71
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	533,33	3.199,98
S02432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	ORSE	par	1,00	1.430,48	1.430,48
120011	REBOCO 5CM COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:2	SBC	M2	168,75	27,94	4.714,88
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	326,26	39,54	12.900,32
S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	ORSE	un	1,00	351,44	351,44
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	29,93	42,61	1.275,32
S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	par	1,00	6.669,87	6.669,87

Waldegmo Salustiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 111204-D MA
Registro Nº 1100237178MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

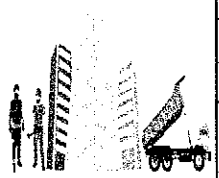

OBRA:	PROJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
DESCRIÇÃO:	PRIJETO QUADRA ESCOLA DJALMA SANTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA
LOCAL:	SAO JOAO DO PARAISO
CLIENTE:	PREFEITURA MULNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO

DATA : 04/04/2023 — BDI : 20,33%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
GOINFRA	T201 2023/03 SEM DESONERAÇÃO	117,99%	74,45%	03/2023
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
SBC	2023/03 - São Luís	113,42%	-	03/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO		-	01/2023
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	03/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

4129
097-2023

1.1. C0002 - ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,09059362	22,3108	2,0212
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,0212

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08579748	67,5000	5,7913
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,11137686	76,1900	8,4858
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	2,02503376	30,3300	61,4193
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	27,90283354	0,5600	15,6256
I0918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	SEINFRA	M	0,25645181	18,6900	4,9800
I	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	5,22245548	12,6100	65,8552
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,21316145	15,5400	3,3125
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,85264579	13,8000	11,7665
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	3,19742172	4,7400	15,1558
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,15107182	10,0100	11,5222
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	4,26322896	28,7200	122,4399
I2060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	SEINFRA	M2	1,26831062	8,5000	10,7806
I2260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	SEINFRA	M	0,85264579	18,1300	15,4585
					TOTAL Material:	352,5932

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	12,78968688	20,7700	265,6418
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,31974217	20,7700	6,6410
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	17,05291584	15,5500	265,1728
					TOTAL Mão de Obra:	537,4556
					VALOR:	892,07

1.2. C0541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17952866	24,5300	4,4038
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,05605092	87,5300	92,4361
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17952866	31,6000	5,6731
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,58407638	49,2500	78,0158
					TOTAL Material:	180,5288

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,16815276	20,7700	65,8025
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,16815276	20,7700	65,8025
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,16815276	15,5500	49,2648
					TOTAL Mão de Obra:	180,8698

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01320064	525,8800	6,9420
					TOTAL Serviço:	6,9420
					VALOR:	368,34

1.3. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02157635	20,7100	0,4468

Wildgyno Saldanha de A. Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MA 12604
Registro nº 110023717

I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04315271	12,6100	0,5442
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01294581	15,5400	0,2012
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00970936	28,7200	0,2789
					TOTAL Material:	[illegible]

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,14024631	20,7700	2,9129
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,14024631	15,5500	2,1808
					TOTAL Mão de Obra:	5,0937
					VALOR:	6,56

1.4. C2849 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	206,0000	206,0000
					TOTAL Material:	206,0000
					VALOR:	206,00

1.5. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,6900	49,6900
I0[illegible]	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	5,6900	341,4000
I0[illegible]	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	5,5000	22,0000
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	3,0700	6,1400
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	5,4600	32,7600
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,2200	2,4400
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	40,5100	40,5100
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,4600
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,4000
					TOTAL Material:	1.308,2000
					VALOR:	1.308,20

1.6. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,4300	15,4300
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	79,0000	79,0000
[illegible]	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,37312540	5,7300	59,4380
I0409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,51865627	297,9100	154,5129
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,37312540	26,7800	277,7923
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,18656270	11,9000	61,7201
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,51865627	13,8000	7,1575
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,14925016	6,7100	27,8415
					TOTAL Material:	682,8923

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,29850032	20,7700	172,3599
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,29850032	15,5500	129,0417
					TOTAL Mão de Obra:	301,4016

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12966407	404,8000	52,4880
					TOTAL Serviço:	52,4880
					VALOR:	1.036,78

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,92025723	15,5500	45,4100
					TOTAL Mão de Obra:	45,4100
					VALOR:	45,41

M30
097-200

Waldemiro Salustiano da S. Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 121020-4 MA

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,13168095	60,8800	68,8967
					TOTAL Material:	68,8967

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,74896146	15,5500	27,1964
					TOTAL Mão de Obra:	27,1964
					VALOR:	96,09

2.3. 060119 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020000504	Caminhao basculante - 5 m3	CAEMA	H	0,165769	120,51	19,98
					TOTAL Equipamento:	19,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,497308	10,48	5,21
					TOTAL Mão de Obra:	5,21
					VALOR:	25,19

2.4. C0330 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22697405	129,6624	29,4300
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	29,4300
					VALOR:	29,43

3.1. 96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15888504	21,39	24,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,97626576	16,89	50,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	75,04
					VALOR:	75,04

3.2. 96529 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,14083995	18,08	2,54
9[illegible]	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,28852630	19,20	5,53
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01662693	7,85	0,13
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,05770526	25,93	1,49
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,17213772	23,59	4,06
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00978055	28,56	0,27
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	16,73206843	4,11	68,76
00006189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,63598197	32,17	149,13
					TOTAL Material:	223,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37612376	17,09	23,51
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,27507958	21,05	89,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	113,50
					VALOR:	345,41

3.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02541636	17,86	0,45

Antonio Cristiano de A. Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA 071204 MA
Registro Nacional 1100237178

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,47325271	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02948298	16,60	0,48
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09048225	21,23	1,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,01665459	10,91	11,09
					TOTAL Serviço:	11,09
					VALOR:	14,04

3.4. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,73245429	0,40	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,77689858	1,76	1,36
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,65

Materi		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,74544728	65,00	48,45
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	373,96921803	0,84	314,13
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,61190817	77,39	47,35
					TOTAL Material:	409,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50935287	17,60	26,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38380203	16,89	40,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	66,82
					VALOR:	478,40

3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,43341894	7,3500	3,1856
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,16253210	13,8000	2,2429
[illegible]	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,54177368	4,7400	2,5680
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,08354736	10,0100	10,8463
					TOTAL Material:	18,8428

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,40861157	16,7700	23,6224
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,40861157	20,7700	29,2569
					TOTAL Mão de Obra:	52,8793
					VALOR:	71,72

3.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,14267516	9,5000	10,8554
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01987261	10,0500	0,1997
					TOTAL Material:	11,0551

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07949045	16,7700	1,3331
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07949045	20,7700	1,6510
					TOTAL Mão de Obra:	2,9841
					VALOR:	14,04

3.7. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

[illegible] Engenheiro Civil CREA nº 31204 MA Registro nº 110037[illegible]

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02541695	17,96	0,45
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,20984710	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01779186	16,60	0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10868290	21,23	2,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,01667824	11,14	11,32
					TOTAL Serviço:	11,32
					VALOR:	14,62

3.8. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,73246956	22,3108	16,3420
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	16,3420

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88932474	67,5000	60,0294
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,64321907	76,1900	49,0069
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	358,02783777	0,5600	200,4956
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,21440636	73,9000	15,8446
					TOTAL Material:	326,3765

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,15520638	15,5500	95,7135
					TOTAL Mão de Obra:	95,7135
					VALOR:	437,43

4.1. 101166 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	121,61534930	2,38	289,44
					TOTAL Material:	289,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]9	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29932505	21,39	177,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,14966252	16,89	70,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	247,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,12930396	501,66	64,86
					TOTAL Serviço:	64,86
					VALOR:	601,90

4.2. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13989785	21,39	2,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04666607	16,89	0,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00371321	499,91	1,85
					TOTAL Serviço:	1,85
					VALOR:	5,62

4.3. 120011 - REBOCO 5CM COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:2 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000110	AREIA FINA LAVADA	SBC	M3	0,0108	70,00	0,76
I000300	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	SBC	KG	0,5841	1,09	0,64
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,3312	0,58	0,77
					TOTAL Material:	2,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099140	ESTUCADOR	SBC	H	0,6165	19,72	12,16
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,3876	12,81	4,97
					TOTAL Mão de Obra:	17,13
					VALOR:	19,30

5.1. S02169 - Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,86186026	3,68	10,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,86186026	3,78	10,82
					TOTAL Encargos Complementares:	21,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,86186026	16,52	47,28
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,86186026	11,67	33,40
					TOTAL Mão de Obra:	80,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,95395342	534,12	509,53
					TOTAL Serviço:	509,53
					VALOR:	611,56

5.2. C1916 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01991390	67,5000	1,3442
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,99605379	0,5600	3,3578
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,32825112	5,4900	1,8021
					TOTAL Material:	6,5041

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,09417040	20,7700	22,7259
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25829596	15,5500	19,5665
					TOTAL Mão de Obra:	42,2924
					VALOR:	48,80

5.3. 103919 - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL REFORÇADO COM FIBRAS, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95283	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	10,62121208	0,66	7,00
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,88176098	7,95	7,00
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	14,02000000	0,50	7,01
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	5,60800000	1,25	7,01
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	28,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000132	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,83452374	8,40	7,00
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,52592036	13,31	6,99
00034494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,01372602	509,98	6,99
00044787	MACROFIBRA POLIMERICA PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	KG	0,00000000	0,00	0,00
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,29673588	23,59	6,99
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,48418490	4,11	6,09

Hildebrando Cassiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 112004
Registro RJ

00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,33683047	18,11	6,09
					TOTAL Material:	40,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28978617	21,05	6,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28617994	21,39	6,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36116044	16,89	6,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,12523092	48,71	6,09
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,85975604	3,28	6,09
97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	SINAPI	KG	0,35837804	16,77	6,00
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,26336541	22,82	6,00
					TOTAL Serviço:	24,18
					VALOR:	110,62

6.1. C2233 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,39063847	7,3900	10,2768
					TOTAL Material:	10,2768

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35300823	16,7700	5,9199
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,53486095	20,7700	11,1091
					TOTAL Mão de Obra:	17,0290
					VALOR:	27,31

6.2. C1233 - EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1818	RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,30091895	28,4800	8,5702
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,15564773	13,3200	2,0732
					TOTAL Material:	10,6434

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10376516	16,7700	1,7401
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,18677728	20,7700	3,8794
					TOTAL Mão de Obra:	5,6195
					VALOR:	16,26

6.3. S88489S - Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESORTIVA (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07356S	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,24851573	24,98	6,21
					TOTAL Material:	6,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88310S	Pintor com encargos complementares	ORSE	h	0,14082558	26,66	3,75
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,05196238	20,29	1,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,80
					VALOR:	11,01

6.4. I006201 - FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II -NAZA (3,6 LITROS) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006201	FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II -NAZA (3,6 LITROS)	SBC	UN	1,0000	349,90	349,90
					TOTAL Material:	349,90
					VALOR:	9,65

6.5. I00761 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Folha nº 435
Visto 04/2023

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06273843	20,35	1,27
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,20916183	39,68	8,29
					TOTAL Material:	9,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53282131	23,50	12,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,52
					VALOR:	22,08

7.1. 102362 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼?), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,08054112	17,96	1,44
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00252638	28,21	0,07
00007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,03106784	30,52	31,46
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87928269	49,70	43,70
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61694297	83,25	51,36
					TOTAL Material:	128,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]15	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98771509	21,23	20,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00792617	16,89	17,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00454749	343,82	1,56
					TOTAL Serviço:	1,56
					VALOR:	167,57

7.2. S10069 - Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal) (par)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I25396S	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aco galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintetico e redes de polietileno fio 4 mm	ORSE	un	1,00000000	4.606,48	4.606,48
					TOTAL Material:	4.606,48
					VALOR:	4.606,48

7.3. S02432 - Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (par)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01877	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	ORSE	par	1,02820419	960,85	987,95
					TOTAL Material:	987,95
					VALOR:	987,95

7.4. S02429 - Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01932	Rede volei em nylon, profissional, lona em pvc, c/medidor altura (cod.2006p)	ORSE	un	1,00000000	236,07	236,07
					TOTAL Material:	236,07
					VALOR:	242,72

Waldegno Salistrano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 - MA
Registro nº 2180237178MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

São João do Paraíso – MA, 17 de abril de 2023.

Lucas Viana da Silva

ALVORADA CONSTRUIR
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Sr. LUCAS VIANA DA SILVA
CPF. 624.289.483-18
Licitante

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS

AO

PREGOEIRO E OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Folha nº 4130
Rubrica
Comissão 097-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 17/04/2023 AS 08:30 HORAS;

LOCAL: RUA MARANHÃO, S/N CENTRO SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

Folha nº 439
Processo nº 097-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. **PROPONENTE**: CONSTRUTORA GOMES

   RAZÃO SOCIAL: CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA

   SEDE: AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO RIBAMAR FIQUENE MA

   C.N.P.J: 13.165.476/0001-24

   CONTATOS: (99) 984773384

   RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

   DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil Agência nº 1305-6, Conta Corrente nº 38754-1, titular, CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.165.476/0001-24:

_. PROPOSTA DE PREÇOS:

Importa a proposta no valor global de R$ **366.898,91** (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS.), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referencia e no Edital.

3.PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS: 90 dias a conta da ordem de serviços emitida por esta prefeitura.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo prestador do serviço/fornecedores atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

RIBAMAR FIQUENE – MA 17 DE ABRIL DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

Folha nº 440
Processo nº 097-2023
Rubrica

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA

DATA : 19/04/2023 — BDI : 20,34%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2023/01	111,93%	70,07%	04/2023
SBC	2023/04 - São Luís	113,42%	-	04/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	04/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	04/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
							27.578,43
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	12,00	1.072,88	12.874,56
1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	443,00	2.658,00
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.135,00	7,91	8.977,85
1.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	247,76	247,76
1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.573,35	1.573,35
1.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.246,91	1.246,91
							19.627,95
2	**MOVIMENTO DE TERRA**						
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	16,57	54,62	905,05
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	145,00	115,56	16.756,20
2.3	060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	29,93	30,31	907,18
2.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	29,93	35,40	1.059,52
							46.681,72
3	**FUNDAÇOES**						
3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	27,83	90,24	2.511,38
3.2	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M2	36,80	415,41	15.287,09
3.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	295,17	16,88	4.982,47
	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	14,72	575,36	8.469,30
3.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	55,23	86,26	4.764,14
3.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	227,62	17,39	3.958,31
3.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	224,52	17,58	3.947,06
3.8	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,25	526,09	2.761,97
							40.485,81
4	**ALVENARIA ARQUIBANCADA**						
4.1	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	48,93	723,89	35.419,94
4.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	168,75	6,79	1.145,81
4.3	120011	REBOCO 5CM COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:2	SBC	M2	168,75	23,23	3.920,08
							121.588,76
5	**PISO**						
5.1	S02169	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	ORSE	m3	38,58	735,51	28.375,98
5.2	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	127,14	58,69	7.461,85

Folha nº 447
Processo nº 097-2023
Rubrica

5.3	103919	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL REFORÇADO COM FIBRAS, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	644,55	133,04	85.750,93
							74.050,91
6	**PINTURA**						
6.1	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	326,26	32,85	10.717,64
6.2	C1233	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	353,81	19,57	6.924,06
6.3	S88489S	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESORTIVA	ORSE	m2	147,96	13,25	1.960,47
6.4	I006201	FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II - NAZA (3,6 LITROS)	SBC	UN	1.426,48	11,61	16.561,43
6.5	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	1.426,48	26,56	37.887,31
							36.885,33
7	**SERVIÇOS DIVERÇOS**						
7.1	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	148,18	201,53	29.862,72
7.2	S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	par	1,00	5.542,51	5.542,51
7.3	S02432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	ORSE	par	1,00	1.188,19	1.188,19
7	S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	ORSE	un	1,00	291,91	291,91
						VALOR BDI TOTAL:	**62.016,15**
						VALOR ORÇAMENTO:	**304.882,76**
						VALOR TOTAL:	**366.898,91**

Folha nº 442

Processo nº 097-2023

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA

DATA : 19/04/2023 BDI : 20,34%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2023/01	111,93%	70,07%	04/2023
SBC	2023/04 - São Luís	113,42%	-	04/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	04/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	04/2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.578,43	7,52
2	MOVIMENTO DE TERRA	19.627,95	5,35
3	FUNDAÇOES	46.681,72	12,72
4	ALVENARIA ARQUIBANCADA	40.485,81	11,03
5	PISO	121.588,76	33,14
6	PINTURA	74.050,91	20,18
7	SERVIÇOS DIVERÇOS	36.885,33	10,05
	VALOR BDI TOTAL:	62.016,15	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	304.882,76	
	VALOR TOTAL:	366.898,91	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA

DATA : 19/04/2023 — BDI : 20,34%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,66%	-	12/2019
ORSE	2023/01	111,93%	70,07%	04/2023
SBC	2023/04 - São Luís	113,42%	-	04/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	04/2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.165478/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.578,43	100,00%			100,00' %'
			27.578,43			**27.578,43**
2	MOVIMENTO DE TERRA	19.627,95	100,00%			100,00' %'
			19.627,95			**19.627,95**
3	FUNDAÇOES	46.681,72	100,00%			100,00' %'
			46.681,72			**46.681,72**
4	ALVENARIA ARQUIBANCADA	40.485,81	30,00%	30,00%	40,00%	100,00' %'
			12.145,74	12.145,74	16.194,33	**40.485,81**
5	PISO	121.588,76		70,00%	30,00%	100,00' %'
				85.112,13	36.476,63	**121.588,76**
6	PINTURA	74.050,91		40,00%	60,00%	100,00' %'
				29.620,36	44.430,55	**74.050,91**
7	SERVIÇOS DIVERÇOS	36.885,33	30,00%	40,00%	30,00%	100,00' %'
			11.065,60	14.754,13	11.065,60	**36.885,33**
		366.898,91	117.099,44	141.632,36	108.167,11	366.898,91
			117.099,44	258.731,80	366.898,91	

TRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

COMPOSIÇÃO DO BDI

Folha nº 1144

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA

DATA : 19/04/2023 — BDI : 20,34%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
CAERN	2019/12	116,68%		12/2019
ORSE	2023/01	111,93%	70,04%	04/2023
SBC	2023/04 - São Luis	113,42%		04/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%		03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-		01/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	04/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
	TOTAL	**4,97**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	**6,96**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	0,00
	TOTAL	**6,65**

BDI = 20,34%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

TRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA

DATA : 19/04/2023 — BDI : 20,34%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	118,68%		12/2019
ORSE	2023/01	111,93%	70,07%	04/2023
SBC	2023/04 - São Luis	113,42%	-	04/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	04/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**

Horista = 84,44%
Mensalista = 47,48%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50

Folha nº 446
Processo nº 097-2023
Rubrica

A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,99	7,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**46,26**	**17,37**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50	4,97
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,12
C3	Férias Indenizadas	3,65	2,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17	3,95
C5	Indenização Adicional	0,55	0,42
	TOTAL	**16,02**	**12,25**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02	6,39
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58	0,44
	TOTAL	**17,60**	**6,83**

Horista = 116,68%
Mensalista = 73,25%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05

Folha nº 447
Processo nº 097-2023
Rubrica

B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**47,22**	**18,16**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**10,80**	**8,22**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,79**	**3,52**

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**37,80**	**37,80**

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,49	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**46,28**	**17,55**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**11,45**	**8,75**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
	TOTAL	**17,89**	**6,94**

Horista = 113,42%
Mensalista = 71,04%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,86	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,65	7,40
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**45,54**	**17,11**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	3,99	3,06
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13	2,40
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	**12,41**	**9,53**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76	6,30
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	**17,18**	**6,63**

Horista = 111,93%
Mensalista = 70,07%

A + B + C + D

Folha nº 1149
Processo nº 007-2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA

DATA : 19/04/2023 **BDI:** 20,34%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2023/01	111,93%	70,07%	04/2023
SBC	2023/04 - São Luís	113,42%	-	04/2023
SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO NOVO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	04/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103919	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL REFORÇADO COM FIBRAS, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	M2	644,55	133,04	85.750,93	23,37	23,37	A
100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	1.426,48	26,56	37.887,31	10,33	33,70	A
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	48,93	723,89	35.419,94	9,65	43,35	A
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼?), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	Serviço	M2	148,18	201,53	29.862,72	8,14	51,49	B
S02169	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	ORSE	Serviço	m3	38,58	735,51	28.375,98	7,73	59,23	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	145,00	115,56	16.756,20	4,57	63,79	B
I006201	FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II -NAZA (3,6 LITROS)	SBC	Material	UN	1.426,48	11,61	16.561,43	4,51	68,31	B
96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	36,80	415,41	15.287,09	4,17	72,47	B
C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	1.072,88	12.874,56	3,51	75,98	B
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	Serviço	M2	326,26	32,85	10.717,64	2,92	78,90	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	1.135,00	7,91	8.977,85	2,45	81,35	C
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	14,72	575,36	8.469,30	2,31	83,66	C
C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Serviço	M2	127,14	58,69	7.461,85	2,03	85,69	C
C1233	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	353,81	19,57	6.924,06	1,89	87,58	C
S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	Serviço	par	1,00	5.542,51	5.542,51	1,51	89,09	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	295,17	16,88	4.982,47	1,36	90,45	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	55,23	86,26	4.764,14	1,30	91,75	C
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	227,62	17,39	3.958,31	1,08	92,83	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	224,52	17,58	3.947,06	1,08	93,90	C
120011	REBOCO 5CM COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:2	SBC	Serviço	M2	168,75	23,23	3.920,06	1,07	94,97	C
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	5,25	526,09	2.761,97	0,75	95,72	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	443,00	2.658,00	0,72	96,45	C
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	27,83	90,24	2.511,38	0,68	97,13	C
S88489S	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESORTIVA	ORSE	Serviço	m2	147,96	13,25	1.960,47	0,53	97,67	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.573,35	1.573,35	0,43	98,09	C

C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.246,91	1.246,91	0,34	98,43	C
S02432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	ORSE	Serviço	par	1,00	1.188,19	1.188,19	0,32	98,76	C
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	168,75	6,79	1.145,81	0,31	99,07	C
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	Serviço	M3	29,93	35,40	1.059,52	0,29	99,36	C
100119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	Serviço	M3	29,93	30,31	907,18	0,25	99,61	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	16,57	54,62	905,05	0,25	99,85	C
S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	ORSE	Serviço	un	1,00	291,91	291,91	0,08	99,93	C
C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	247,76	247,76	0,07	100,00	C

Subtotal até 100,00%	366.898,91
Outros:	0,00
Valor total do Orçamento:	366.898,91

NSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.166476/0001-24

RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA

DATA : 19/04/2023 — BDI : 20,34%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2023/01	111,93%	70,07%	04/2023
SBC	2023/04 - São Luís	113,42%	-	04/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	04/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	12,00	1.291,10	15.493,20
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼?), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	148,18	242,52	35.936,61
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	48,93	871,13	42.624,39
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	227,62	20,93	4.764,09
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	295,17	20,31	5.994,90
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	224,52	21,16	4.750,84
C03..	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	145,00	139,06	20.163,70
S88489S	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESORTIVA	ORSE	m2	147,96	17,99	2.661,80
060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	29,93	36,48	1.091,85
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	168,75	8,17	1.378,69
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	14,72	692,39	10.191,98
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,26	753,47	3.955,72
C1233	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	353,81	23,55	8.332,23
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	27,83	108,59	3.022,06
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	16,57	65,73	1.089,15
103919	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL REFORÇADO COM FIBRAS, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	644,55	160,10	103.192,46
96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M2	36,80	499,90	18.396,32
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	55,23	103,81	5.733,43
I00..	FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II -NAZA (3,6 LITROS)	SBC	UN	1.426,48	13,97	19.927,93
C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	309,79	309,79
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.893,37	1.893,37
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.500,53	1.500,53
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.135,00	9,52	10.805,20
S02169	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	ORSE	m3	38,58	885,11	34.147,54
100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	1.426,48	31,96	45.590,30
C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	127,14	70,63	8.979,90
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	533,11	3.198,66
S02432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	ORSE	par	1,00	1.429,87	1.429,87
120011	REBOCO 5CM COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:2	SBC	M2	166,75	27,96	4.716,56
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	326,26	39,53	12.897,06
S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	ORSE	un	1,00	351,28	351,28
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	29,93	42,60	1.275,02
S10089	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	par	1,00	6.669,86	6.669,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA

DATA : 19/04/2023 BDI : 20,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAERN	2018.12	116,66%	-	12/2018
ORSE	2023.01	111,93%	70,47%	04/2023
SBC	2023.04 - São Luís	113,42%	-	04/2023
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
SICRO 2	2018.11 COM DESONERAÇÃO	87,48%	-	03/2017
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,79%	04/2023

ASTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.155478/0001-04

1.1. C0002 - ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,07149623	27,2300	1,9468
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,9468

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06775462	142,1000	9,6279
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,08795475	120,2100	10,5730
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,59917728	36,3400	58,1141
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	22,03497951	0,7600	16,7466
I0918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	SEINFRA	M	0,21041806	23,7500	4,9974
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,12419403	16,6300	68,5853
I1724	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,16833445	17,1500	2,8869
I1725	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,67333780	15,2300	10,2549
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	2,52501675	6,8500	17,2964
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L. = 30cm	SEINFRA	M	0,90900603	13,7000	12,4534
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	3,36668900	39,3200	132,3782
I2060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	SEINFRA	M2	1,00158998	10,6200	10,6389
I2260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	SEINFRA	M	0,67333780	27,5200	18,5303
					TOTAL Material:	373,0813

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	10,09358629	25,2100	254,4593
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25233966	25,2100	6,3615
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,45758874	19,0000	255,6942
					TOTAL Mão de Obra:	516,5150
					VALOR:	891,54

1.2. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,14677308	34,0700	5,0006
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	0,86337107	109,3800	94,4355
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,14677308	43,8800	6,4404
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,29505661	57,7000	74,7248
					TOTAL Material:	180,6013

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,58853808	25,2100	65,2570
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,58853808	25,2100	65,2570
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,58853808	19,0000	49,1822
					TOTAL Mão de Obra:	179,6962

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01078558	725,4300	7,8242
					TOTAL Serviço:	7,8242
					VALOR:	368,12

1.3. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,01754339	25,3400	0,4445
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,03508678	16,6300	0,5835
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01052603	17,9400	0,1888

I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00789453	39,3200	0,3104
					TOTAL Material:	1,5272

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,11404072	25,2100	2,8750
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11404072	19,0000	2,1668
					TOTAL Mão de Obra:	5,0418
					VALOR:	6,57

1.4. C2849 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	257,4300	257,4300
					TOTAL Material:	257,4300
					VALOR:	205,88

1.5. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,6600	49,6600
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	9,6000	576,0000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	6,0200	24,0800
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	3,3300	6,6600
I[illegible]	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	6,5000	39,0000
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	64,2300	64,2300
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3300	2,6600
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3800	32,3800
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.002,7700	1.002,7700
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,2400	272,2400
					TOTAL Material:	2.089,6800
					VALOR:	1.307,42

1.6. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	20,3800	20,3800
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	98,7200	98,7200
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	7,43653420	7,7800	57,8562
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,37182671	475,8400	176,9300
I[illegible]	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	7,43653420	36,4400	270,9873
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	3,71826710	16,1900	60,1987
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,37182671	15,2300	5,6629
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	2,97461368	9,5300	28,3481
					TOTAL Material:	719,0832

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	5,94526443	25,2100	149,8801
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,94513478	19,0000	112,9576
					TOTAL Mão de Obra:	262,8377

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,09290096	583,8500	54,2402
					TOTAL Serviço:	54,2402
					VALOR:	1.036,16

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,38894737	19,0000	45,3900
					TOTAL Mão de Obra:	45,3900
					VALOR:	45,39

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,88111871	79,6400	70,1723
					TOTAL Material:	70,1723

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,36089139	18,0000	25,8569
					TOTAL Mão de Obra:	25,8569
					VALOR:	96,03

2.3. 060119 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020000504	Caminhao basculante - 5 m3	CAEMA	H	0,165901	120,44	19,98
					TOTAL Equipamento:	19,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,497335	10,48	5,21
					TOTAL Mão de Obra:	5,21
					VALOR:	25,19

2.4. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,15264086	192,7400	29,4200
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	29,4200
					VALOR:	29,42

3.1. 96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14008728	21,39	24,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,92740665	17,29	50,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	74,99
					VALOR:	74,99

3.2. 96529 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,14578511	18,08	2,63
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29865701	19,20	5,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,36

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FÔRMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01722589	8,59	0,14
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,05978398	22,04	1,31
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,17833868	20,05	3,57
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01013287	24,26	0,24
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	17,33229055	4,01	69,50
00006189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,80298493	29,47	141,54
					TOTAL Material:	216,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42444212	17,50	24,92
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42518589	21,61	95,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	120,54
					VALOR:	345,20

3.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02600000	17,71	0,46
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48412000	0,22	0,10

					TOTAL Material:	0,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03020544	16,60	0,50
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09269947	21,23	1,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,46
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,04156714	10,58	11,01
					TOTAL Serviço:	11,01
					VALOR:	14,03

3.4. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,69288708	0,40	0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75576564	1,76	1,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,60
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,73254683	64,96	47,58
0[illegible]79	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	367,49743549	0,86	316,04
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,60131870	77,34	46,50
					TOTAL Material:	410,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47876635	17,60	26,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33523574	17,29	40,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	66,39
					VALOR:	478,11

3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,35531335	8,2200	2,9207
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,13324251	15,2300	2,0293
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,44414169	6,8500	3,0424
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,88828338	13,7000	12,1695
					TOTAL Material:	20,1619
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,15410986	19,4300	22,4244
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,15410986	25,2100	29,0951
					TOTAL Mão de Obra:	51,5195
					VALOR:	71,68

3.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,06255591	10,1600	10,7956
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01847923	19,2800	0,3563
					TOTAL Material:	11,1519
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07385406	19,4300	1,4350
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07385406	25,2100	1,8619
					TOTAL Mão de Obra:	3,2969
					VALOR:	14,45

3.7. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02588526	17,71	0,45
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,27759334	0,22	0,28
					TOTAL Material:	0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01812079	16,60	0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11069220	21,23	2,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,03547432	10,86	11,24
					TOTAL Serviço:	11,24
					VALOR:	14,61

3.8. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49766514	27,2300	13,5514
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	13,5514

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,60551219	142,1000	86,0433
I0190	BRITA	SEINFRA	M3	0,43794687	120,2100	52,6456
I0305	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,76947114	0,7600	185,2648
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,14598229	138,1600	20,1689
					TOTAL Material:	344,1226

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,18409340	19,0000	79,4978
					TOTAL Mão de Obra:	79,4978
					VALOR:	437,17

4.1. 101166 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	121,17880627	2,38	288,40
					TOTAL Material:	288,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,26036371	21,39	176,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,13018185	17,29	71,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	248,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,12869694	505,52	65,05
					TOTAL Serviço:	65,05
					VALOR:	601,54

4.2. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13919515	21,39	2,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04643166	17,29	0,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00369465	508,41	1,87
					TOTAL Serviço:	1,87
					VALOR:	5,64

4.3. 120011 - REBOCO 5CM COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:2 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Folha nº 456
Processo nº 197.202
Rubrica

I000110	AREIA FINA LAVADA	SBC	M3	0,0108	64,96	0,70
I000300	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	SBC	KG	0,5858	0,49	0,29
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,3644	0,84	1,15
					TOTAL Material:	2,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099140	ESTUCADOR	SBC	H	0,6177	19,72	12,18
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,3885	12,81	4,98
					TOTAL Mão de Obra:	17,16
					VALOR:	19,30

5.1. S02169 - Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,80163964	3,70	10,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,80434063	3,80	10,66
					TOTAL Encargos Complementares:	21,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,80434063	16,53	46,36
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,80434063	12,55	35,19
					TOTAL Mão de Obra:	81,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]95	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,93478021	544,10	508,61
					TOTAL Serviço:	508,61
					VALOR:	611,19

5.2. C1916 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01589690	142,1000	2,2589
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,78654020	0,7600	3,6378
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,26203687	6,8600	1,7976
					TOTAL Material:	7,6943

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,87290855	25,2100	22,0060
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00384483	19,0000	19,0731
					TOTAL Mão de Obra:	41,0791
					VALOR:	48,77

5.3. [illegible]3919 - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL REFORÇADO COM FIBRAS, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95283	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	10,64673084	0,66	7,02
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,79376043	8,84	7,01
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	14,05409294	0,49	6,88
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	5,62153842	1,24	6,97
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	27,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000132	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,76195650	9,19	7,00
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,48010970	14,57	6,99
00034494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,01401820	499,05	6,99
00044787	MACROFIBRA POLIMERICA PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	KG	0,00000000	0,00	0,00
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,34895308	20,05	6,99
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,52119695	4,01	6,09
00043614	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,36746985	16,59	6,09

					TOTAL Material:	40,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28255222	21,61	6,10
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28545830	21,39	6,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35314938	17,29	6,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,30
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,12755283	47,85	6,10
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,85591306	3,29	6,10
97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	SINAPI	KG	0,34084225	17,64	6,01
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,26350703	22,82	6,01
					TOTAL Serviço:	24,22
					VALOR:	110,55

6.1. C2233 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,15236859	9,0700	10,4520
					TOTAL Material:	10,4520
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,29230270	19,4300	5,6794
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,44288288	25,2100	11,1651
					TOTAL Mão de Obra:	16,8445
					VALOR:	27,30

6.2. C1233 - EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1818	RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,29544771	28,4600	8,4084
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,15281778	8,2300	1,2577
					TOTAL Material:	9,6661
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10178712	19,4300	1,9777
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,18321683	25,2100	4,6189
					TOTAL Mão de Obra:	6,5966
					VALOR:	16,26

6.3. S884885 - Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESORTIVA (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07356S	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,24319277	25,68	6,25
					TOTAL Material:	6,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88310S	Pintor com encargos complementares	ORSE	h	0,13747306	26,79	3,68
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,05072535	21,30	1,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,76
					VALOR:	11,01

6.4. I006201 - FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II -NAZA (3,6 LITROS) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006201	FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II -NAZA (3,6 LITROS)	SBC	UN	1,0000	349,69	349,69
					TOTAL Material:	349,69
					VALOR:	9,65

6.5. 100761 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06137485	23,39	1,43

00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,20461586	39,66	8,11
					TOTAL Material:	9,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52083981	24,06	12,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,53
					VALOR:	22,07

7.1. 102362 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼?), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07855627	17,71	1,39
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00246412	28,19	0,06
00007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00565826	34,15	34,34
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,85761369	49,71	42,63
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,60173906	83,27	50,10
					TOTAL Material:	128,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96243828	21,23	20,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98213213	17,29	16,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00443111	348,94	1,54
					TOTAL Serviço:	1,54
					VALOR:	167,47

7.2. S10069 - Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal) (par)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I25398S	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aco galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintetico e redes de polietileno fio 4 mm	ORSE	un	1,00000000	4.526,86	4.526,86
					TOTAL Material:	4.526,86
					VALOR:	4.605,71

7.3. S02432 - Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (par)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01877	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	ORSE	par	1,00000000	960,27	960,27
					TOTAL Material:	960,27
					VALOR:	987,36

7.4. S02429 - Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01932	Rede volei em nylon, profissional, lona em pvc, c/medidor altura (cod.2008p)	ORSE	un	1,00000000	235,93	235,93
					TOTAL Material:	235,93
					VALOR:	242,57

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

São João do Paraíso – MA, 17 de abril de 2023.

Matheus Augusto Gomes da Silva

CONSTRUTORA GOMES
CNPJ: 13.165.476/0001-24
Sr. MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
CPF. 624.289.433-59
Licitante

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 097/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 006/2023 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA

Às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 17 (dezessete) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situada na Rua Maranhão, s/n, centro, Cep 65.973-000, São João do Paraíso(MA), reuniram-se a CPL, os membros Ilton Rodrigues de Sousa, Adecirene Miranda de Sousa Marinho e Raimundo José Santana Brito, designados através do Decreto nº 019/2021 de 28 de maio de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0063/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA. Foi esclarecido pelos membros da CPL aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi publicado no Diário Da União-DOU (29/03/2023), Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA (29/03/2023), divulgado no jornal O Progresso do Maranhão (29/03/2023) e no Diário Dos Municípios FAMEM-MA (29/03
/2023) e também no portal da transparência, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão relata a única empresa que adquiriu ou retirou o Edital através de retirada ou do Portal:

A CPL atestou o comparecimento das empresas: A CPL atestou o comparecimento das empresas: **ALVORADA CONSTRUIR** – CNPJ: 05.703.869/0001-16, neste ato representada pelo **Sr. LUCAS VIANA DA SILVA,** CPF. 624.289.483-18, **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ: 13.165.476/0001-24, neste ato representada pelo **Sr. MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** CPF. 624.289.433-59. A comissão verificou os credenciamentos das empresas conforme item **4** do Edital e, estando os mesmos de acordo foram vistados pela CPL e licitantes presentes.

Em seguida a CPL procedeu com a abertura dos envelopes das documentações (Envelope nº. 01), examinados os documentos constantes dos envelopes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelas representantes das empresas, a Comissão, considera habilitadas às empresas presentes: **ALVORADA CONSTRUIR** – CNPJ: 05.703.869/0001-16, neste ato representada pelo **Sr. LUCAS VIANA DA SILVA,** CPF. 624.289.483-18, **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ: 13.165.476/0001-24, neste ato representada pelo **Sr. MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** CPF. 624.289.433-59, de acordo com item 5.2 do Edital, foi franqueada a palavra a licitante, e a mesma nada tendo a relatar ou questionar, foi assinado o Termo de Renuncia da fase de habilitação pela licitante. Logo após foi aberto o envelope de n.º 02 de proposta de preços, que foi rubricado pelos membros da Comissão e a representante da empresa licitante.

Feita análise dos preços das propostas, a empresa **ALVORADA CONSTRUIR** – CNPJ: 05.703.869/0001-16, **apresentou sua proposta, no valor de R$ 366.916,18** (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos). **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ: 13.165.476/0001-24, **apresentou sua proposta, no valor de R$ 366.898,91** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), Após análise dos preços das propostas das empresas, e estando os mesmos dentro dos limites que a região opera, e também seguindo os valores constantes da Planilha Orçamentária em conformidade com a Prefeitura, e ainda atendendo todos os requisitos do Edital conforme o item 6.3 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL **considerou vencedora com a proposta de menor valor global** o(a) licitante **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

13.165.476/0001-24 vencedor(a) com o preço total de **R$ 366.898,91** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). Logo em seguida foi assinado o Termo de Renuncia da fase do julgamento da proposta pela licitante. Eu, Adecirene Miranda de Sousa Marinho, lavrei e assino a presente ata com os membros da comissão e licitante, após lida para os presentes.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Adecirene Miranda de Sousa Marinho
Secretaria da CPL

Raimundo José Santana de Brito
Membro da CPL

ALVORADA CONSTRUIR
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Sr. LUCAS VIANA DA SILVA
CPF. 624.289.483-18
Licitante

CONSTRUTORA GOMES
CNPJ: 13.165.476/0001-24
Sr. MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
CPF. 624.289.433-59
Licitante

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do presidente e dos Membros da CPL, tornam publico o resultado da Tomada de Preço nº 006/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ: 13.165.476/0001-24, vencedora no valor total registrado de **R$ 366.898,91** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Os membros da Comissão informam ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: **http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br**. Eu ilton Rodrigues de Sousa Presidente da CPL confirmo o Resultado e assino esse resultado.

São Paraíso do Paraíso/MA, em 17 de abril de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Folha nº 1164
Processo nº 097-2023
Rubrica

ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA.....: Tomada de Preços n.º 006/2023

OBJETO.....: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

AMPARO LEGAL.....: Lei n.º 8.666/93.
PRAZO.....: 90 (noventa) dias.

VALOR.....: **R$ 366.898,91** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante – **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ: 13.165.476/0001-24.

São João do Paraíso - MA, 17 de abril de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Adecirene Miranda de Sousa Marinho
Secretária da CPL

Raimundo José Santana de Brito
Membro da CPL

Código identificador: 7fc73675381734c7cf04f8cc52f37f9b

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 52ac08d28cc8e474e065be3af989c118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
REFERÊNCIA.....: Tomada de Preços n.º 006/2023
OBJETO.....: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.
AMPARO LEGAL.....: Lei n.º 8.666/93.
PRAZO.....: 90 (noventa) dias.
VALOR.....: **R$ 366.898,91** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante – **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ: 13.165.476/0001-24.
São João do Paraíso - MA, 17 de abril de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Adecirene Miranda de Sousa Marinho
Secretária da CPL

Raimundo José Santana de Brito
Membro da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

Folha nº 1165
Processo nº 097-2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do presidente e dos Membros da CPL, tornam publico o resultado da Tomada de Preço nº 006/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ: 13.165.476/0001-24, vencedora no valor total registrado de **R$ 366.898,91** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).
Os membros da Comissão informam ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: **http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br**. Eu ilton Rodrigues de Sousa Presidente da CPL confirmo o Resultado e assino esse resultado.
São Paraíso do Paraíso/MA, em 17 de abril de 2023.
Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 72df0c4be1285fb9f02cd8ec99def961

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

COMUNICADO, RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
Processo Administrativo nº 100201/2023

A Comissão Permanente de Licitação – CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, aberta através do Processo Administrativo nº 100201/2023, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na sede do Município de São João dos Patos - MA, que teve sua continuação na ultima terça-feira, dia 18 de abril 2023, na sala da CPL, sendo aberto as proposta e repassada ao setor de engenharia para fins de analisa e parecer, sendo concluído o julgamento na data de hoje, 20 de abril de 2022, que constatou que apenas a proposta da empresa: J W CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 CUMPRIU todos os requisitos do Edital sendo APROVADA e a proposta da empresa: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03 NÃO CUMPRIU todos os requisitos do edital, sendo DESCLASSIFICADA sendo refeito o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
VENCEDORA	JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32	R$ 714.090,31
DESCLASSIFICADA	D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03	R$ 716.170,37

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO: Concluído o julgamento, com base no PARECER da Engenharia, que segue anexo, a CPL DECLARADA VENCEDORA do certame a empresa: JW CONSTRUÇÕES , CNPJ: 08.672.027/0001-32 com valor global de R$ R$ 714.090,31 (setecentos e quatorze mil, noventa reais e trinta e um centavos) por ter atendido a todos os requisitos.
DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:

Ao final do julgamento, considerando o não comparecimento dos representantes das empresas participantes, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das propostas de preços, solicitado que fosse feita a divulgação resumida do julgamento das propostas e divulgada

Código identificador: 7fc73675381734c7cf04f8cc52f37f9b

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 52ac08d28cc8e474e065be3af989c118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
REFERÊNCIA.....: Tomada de Preços n.º 006/2023
OBJETO.....: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.
AMPARO LEGAL.....: Lei n.º 8.666/93.
PRAZO.....: 90 (noventa) dias.
VALOR.....: **R$ 366.898,91** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante – **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ: 13.165.476/0001-24.
São João do Paraíso - MA, 17 de abril de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Adecirene Miranda de Sousa Marinho
Secretária da CPL

Raimundo José Santana de Brito
Membro da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO nº TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
Processo nº 097.2023
A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do presidente e dos Membros da CPL, tornam publico o resultado da Tomada de Preço nº 006/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ: 13.165.476/0001-24, vencedora no valor total registrado de **R$ 366.898,91** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).
Os membros da Comissão informam ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: **http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br**. Eu ilton Rodrigues de Sousa Presidente da CPL confirmo o Resultado e assino esse resultado.
São Paraíso do Paraíso/MA, em 17 de abril de 2023.
Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 72df0c4be1285fb9f02cd8ec99def961

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

COMUNICADO, RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
Processo Administrativo nº 100201/2023

A Comissão Permanente de Licitação – CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, aberta através do Processo Administrativo nº 100201/2023, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na sede do Município de São João dos Patos - MA, que teve sua continuação na ultima terça-feira, dia 18 de abril 2023, na sala da CPL, sendo aberto as proposta e repassada ao setor de engenharia para fins de analisa e parecer, sendo concluído o julgamento na data de hoje, 20 de abril de 2022, que constatou que apenas a proposta da empresa: J W CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 CUMPRIU todos os requisitos do Edital sendo APROVADA e a proposta da empresa: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03 NÃO CUMPRIU todos os requisitos do edital, sendo DESCLASSIFICADA sendo refeito o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
VENCEDORA	JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32	R$ 714.090,31
DESCLASSIFICADA	D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03	R$ 716.170,37

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO: Concluído o julgamento, com base no PARECER da Engenharia, que segue anexo, a CPL DECLARADA VENCEDORA do certame a empresa: JW CONSTRUÇÕES , CNPJ: 08.672.027/0001-32 com valor global de R$ R$ 714.090,31 (setecentos e quatorze mil, noventa reais e trinta e um centavos) por ter atendido a todos os requisitos.
DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:

Ao final do julgamento, considerando o não comparecimento dos representantes das empresas participantes, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das propostas de preços, solicitado que fosse feita a divulgação resumida do julgamento das propostas e divulgada

Folha nº 4167
Processo nº 097-2023
Rubrica

Ào
Ilustríssimo Senhor
Dr. RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ
Procurador do Município

Assunto: Solicitação de parecer jurídico conclusivo sobre o processo licitatório.

Prezado Procurador Jurídico,

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa. Para apreciação e parecer conclusivo, os autos da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 006/2023**, originada do processo administrativo nº 097/2023, que teve como objeto objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Folha nº 468
Processo nº 097-2023
Rubrica

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

REQUERENTE: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Trata-se de parecer formulado, por força legal, em licitação de modalidade TOMADA DE PREÇOS, oriunda do processo administrativo nº 097/2023, para realização de processo licitatório com a modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

Efetivamente, a Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no Art. 37, ao traçar o delineamento da Administração Pública, determinou a licitação como meio básico a serem observado pela União, Estados, Municípios e Administração Indireta, para suprimentos das necessidades de seus órgãos.

Por sua vez, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma constitucional supracitada.

Analisando-se o processo supra, constata-se que a presente licitação acha-se em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao processo licitatório propriamente dito, mormente com referência ao procedimento formal, estando acompanhada de solicitação, autorização, minuta de edital e seus anexos devidamente elaborados. Senão vejamos:

DOS ATOS INSTRUTÓRIOS:

A municipalidade cumpriu plenamente com todas as exigências da legislação vigente, mais precisamente quanto a definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as clausulas do contrato, etc.

DA MODALIDADE APLICADA:

O objeto licitado e o valor estimado previstos nos autos do processo administrativo em questão amoldam-se corretamente na modalidade aplicada, obedecendo rigorosamente às luzes da legislação vigente.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital prevê, minuciosamente, as regras do certame licitatório, bem como traz como conteúdo, anexos contendo varias documentações, destacando-se a minuta do contrato a ser celebrado com a(s) empresa(s) vencedora(s) da referida licitação. O que se coaduna com a legislação aplicável.

DO CONTRATO A SER CELEBRADO:

No tocante do contrato administrativo a ser celebrado, é de se ver que encontra-se em conformidade com ditames do artigo 55 e incisos da Lei nº 8.666/93.

DO PROCEDIMENTO ADOTADO NA SESSÃO PUBLICA:

Folha nº 469
Processo nº 097-2023
Rubrica

Todos os atos praticados no dia da sessão pública da licitação foram lavrados em ata circunstanciada, obedecendo ainda aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante de todo o exposto e devidamente ponderado e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina esta egrégia Procuradoria pela legalidade do certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, devendo este ser homologado pelo Prefeito Municipal, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Este é o parecer.

Remeta-se ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para as providencias que julgar cabíveis.

Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023.

RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ
Procurador do Município
CPF. 027.553.013-25
OAB – MA 14578

Folha nº 470
Processo nº 097-2023
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **CONSTRUTORA GOMES** – CNPJ: 13.165.476/0001-24, da cidade de Ribamar Fiquene - MA, vencedora com o preço total de **R$ 366.898,91** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de abril de 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Folha nº 471
Setor nº 094-2023
Rubrica

ELETRONICO Nº 024/2023/SRP

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cf970e3e70f0049f64f51604b89eaed3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 024/2023, que teve como objeto Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Paraiso – MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **COMERCIAL GOA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.614.584/0001-44, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 127.688,10 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**, a empresa **COMERCIAL S A EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.422.703/0001-73, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 300.549,60 (trezentos mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, a Empresa **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES** inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.541.831/0001-02, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 14.999,90 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, a empresa **L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.793.347/0001-43, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 70.663,80 (setenta mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)**, **MIX COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.020.094/0001-57, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 66.075,00 (sessenta e seis mil setenta e cinco reais)**, a Empresa **NOVA MIX LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.949.246/0001-01, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 195.574,55 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, totalizando um valor global de: **R$ 775.550,95**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

São João do Paraiso - MA, em 24 de abril de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5670cee8621be93104cf6bc626eb2917

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **CONSTRUTORA GOMES** - CNPJ: 13.165.476/0001-24, da cidade de Ribamar Fiquene - MA, vencedora com o preço total de **R$ 366.898,91** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.
Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.
CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de abril de 2023.
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **IVENIO TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.590.294/0001-26, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 2.156.033,93 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil trinta e três reais e noventa e três centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 20 de abril 2023.
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 527a41ec0edab6f3fa378b88b700a34d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a ***homologação*** do **Tomada de Preços nº 01/2023**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de demolição e construção da escola (U. I. M FELINTO BATISTA ARAÚJO) no povoado Santa Maria no município de São João do Sóter – MA.

Processo Administrativo n0 011/2023.

Orgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Educação.

Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI.

Adjudicatários:

Razão Social: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55
Endereço: RUA XINGU, Nº 159, BAIRRO TRIZIDELA, BARRA DO CORDA - MA.
Representante legal: DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
CPF nº 029.951.163-44
VALOR GLOBAL: R$ 1.496.784,87 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 INEX

Processo Adm. 029.03/2023.02.

Objeto aquisição de livros didáticos destinados ao atendimento de alunos da educação infantil do município de Paulino Neves-MA - Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA - Contratado: A. E. F. CAMPELO, CNPJ: 07.055.279/0001-50, no valor global de R$ 165.624,00 (Cento e Sessenta Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais). Data da Ratificação: 15/03/2023 - Justificativa: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: João Macedo - Chefe de Gabinete .

Paulino Neves, 15 de março de 2023.
NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 189.01.12/2022-PMR.

OBJETO: Contratação por inexigibilidade, de escritório de advocacia especializado em matéria financeira, a fim de prestar assessoria jurídica ao município de Riachão/MA, visando obter o ressarcimento de valores não repassados pela União a título de complementação ao FPM. Pessoa Física: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ n.º: 35.542.612/0001-90, com endereço na Rua Eng. Oscar Ferreira, n.º 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP n.º 52.061-020. O valor global estimado a ser executado é de R$ 2.420.683,30 (dois milhões quatrocentos e vinte mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), sendo que para a execução do referido objeto, deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado. Assim, estimasse o valor de R$ 411.516,16 (quatrocentos e onze mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

O Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR o processo de inexigibilidade de Licitação em epígrafe.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito

DESPACHO DE 20 DE ABRIL DE 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 191.01.12/2022-PMR.

O Prefeito Municipal de Riachão/MA, no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, inciso V e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Inexigibilidade de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, resolve RATIFICAR, o presente processo licitatório - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. OBJETO: Contratação por inexigibilidade, de escritório de advocacia especializado em matéria financeira, a fim de prestar assessoria jurídica ao município de Riachão/MA, visando obter o ressarcimento de valores não repassados pela União a título de complementação ao FUNDEB. Pessoa Física: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ n.º: 35.542.612/0001-90, com endereço na Rua Eng. Oscar Ferreira, n.º 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP n.º 52.061-020. O valor global estimado a ser executado é de R$ 10.338.116,94 (dez milhões trezentos e trinta e oito mil cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), sendo que para a execução do referido objeto, deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado. Assim, estimasse o valor de R$ 1.757.479,88 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa com a formalização do contrato de prestação de serviço.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito

DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 189.01.12/2022-PMR.

O Prefeito Municipal de Riachão/MA, no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, inciso V e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Inexigibilidade de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, RESOLVE RATIFICAR, o presente processo licitatório - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação por inexigibilidade, de escritório de advocacia especializado em matéria financeira, a fim de prestar assessoria jurídica ao município de Riachão/MA, visando obter o ressarcimento de valores não repassados pela União a título de complementação ao FPM.Pessoa Física: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ n.º: 35.542.612/0001-90, com endereço na Rua Eng. Oscar Ferreira, n.º 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP n.º 52.061-020. O valor global estimado a ser executado é de R$ 2.420.683,30 (dois milhões quatrocentos e vinte mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), sendo que para a execução do referido objeto, deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado. Assim, estimasse o valor de R$411.516,16 (quatrocentos e onze mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa com a formalização do contrato de prestação de serviço.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos zona Rural do Município de São João do Paraíso - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, CONSTRUTORA GOMES - CNPJ: 13.165.476/0001-24, da cidade de Ribamar Fiquene - MA, vencedora com o preço total de R$ 366.898,91 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso-MA, 24 de abril de 2023.
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 018.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB. CONTRATADO PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76, com sede na Praça São Francisco, Nº 01, Bairro: Centro, Jatobá/Ma, CEP: 65693-000. REPRESENTANTE: Leonardo César Ribeiro Sousa, portador do CPF nº 624.368.643-49. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Unidade Escolar Gov. Newton Bello, no Município de São João dos Patos/MA (LOTE 01). VALOR TOTAL: R$ 106.410,21 (Cento e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos), aproximadamente 25% do contrato inicialmente pactuado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. BASE LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei n.º 8.666/93; Marianna Tyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 30 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° PE021.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sraª. Géssyka Rafiégia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. Contratado: P. P. BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ nº 21.942.047/0001-44, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 3002 - Bairro Centro, São João Dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pela senhora: Paloma Paiva Barbosa Lima, portadora CPF nº 016.934.973-01, RG nº 107777420020 GEJUSP/MA. Data da Assinatura: 24 de abril de 2023. Valor do contrato R$ 382.409,40 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0217 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS / 3 3 90 30 - PATERIAL DE CONSUMO. Géssyka Rafiegia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 24 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - MA, através da secretaria Municipal de Saúde e a empresa: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.810.823/0001-39 - ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, consistente na implantação de academia da saúde no Município de São José dos SaBasilios/MA, de acordo com a emenda parlamentar 23880007, proposta nº 13889.9290001/20-001- DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 24 de abril de 2023 (vigorando, o presente, até 23/08/2023), pelo período de 04 (quatro) meses, BASE LEGAL: art. 57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023/CPL

COMPRASNET

A Central Permanente de Licitação do Município de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 051/2023 - CPL/PMSL, no dia 11/05/2023, às 09h30m, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo n° 892/2023, objetivando a aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: tati.cpl2021@gmail.com.

São Luís - MA, 19 de abril de 2023.
NIZE TATIANE VIEIRA OLIVEIRA
Pregoeira - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, PE Nº. 17/2023. PA N° 58/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NA SEÇÃO 3, N 78, DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, TERÇA FEIRA, NA PÁGINA 148. ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2023 - SRP, P A N° 40/2023 "LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023 - SRP, P A N° 58/2023" ONDE LÊ-SE: "OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de frutas, legumes e verduras, para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. "LEIA-SE: "OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.", 03 de janeiro de 2023. MARIA VITÓRIA BARROS LIMA. Pregoeira Municipal.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de abril de 2023.
MARIA VITORIA BARROS LIMA
Pregoeira

CONTRATO Nº. 184/2023
TP Nº. 006/2023
PROCESSO ADM Nº. 097/2023

Contrato de empreitada de Obras por Preço Global **nº. 184/2023** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA e a empresa **Construções Comercio e Serviço LTDA**, para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraiso – MA.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua 7 de setembro, s/n, - Centro – São João do Paraíso – MA – CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: **31.049.486/0001-86**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela** portadora do CPF n.º 328.889.293-68, e RG n.º 058319222016-4 SESP/MA, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **Construções Comercio e Serviço LTDA**, CNPJ n.º 13.165.476/0001-24, estabelecida a Rua/Av. Wanderly Ferraz, s/n, centro, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **Matheus Augusto Gomes da Silva,** portador do RG n.º 6973132 CPF n.º 0624.289.433-59, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraiso – MA, em conformidade com o **ANEXO I,** nas condições estipuladas na Tomada de Preços N.º 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** se obriga a executar até o final, a obra deste Contrato em rigorosa observância as especificações que serviram de base na TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023, passando todos os elementos e documentos, inclusive os que compõem a proposta, autenticadas por ambas as partes, integrar este Contrato, como se nele fossem efetivamente transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será realizada sob o regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, compreendendo todas as despesas concernentes à execução dos serviços projetados especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, equipamentos, serviços, instalações e demais encargos necessários a completa e perfeita execução da obra, e de conformidade com o

estabelecido pela qualidade e quantidade dos materiais que não aceitos pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, deverão ser refeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

A CONTRATADA dará início aos serviços imediatamente, a contar da Emissão da Ordem de Serviço, devendo os mesmos estar concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, apresentado pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os prazos mencionados nesta cláusula serão contados em dias corridos e a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Findo o prazo global estabelecido nesta Cláusula, a **CONTRATADA** entregará a **CONTRATANTE** da obra, ora mencionada, inteiramente concluída, com a aprovação da fiscalização da **CONTRATANTE**. Será considerado como infração contratual para todos efeitos, não só o retardamento da execução dos serviços, como a sua paralisação injustificada, a critério da Fiscalização, por mais de 03 (três) dias consecutivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o preço global de **R$ 366.898,91 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noveta e oito reais e noventa e um sentavos)**, de acordo com o andamento dos serviços executados objeto da medição, independente da transcrição. Fica estabelecido que no preço global acima indicado estejam inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do Contrato, que será de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA**, para recebimento das parcelas mencionadas no Cronograma Físico-Financeiro da obra, emitirá contra a **CONTRATANTE** Notas Fiscais/Fatura, que serão aferidas pela Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e após a liberação dos recursos, encaminhada para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mensalmente, serão processadas ou recusadas pela Fiscalização, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data de sua apresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento ou dedução de valor de eventuais modificações, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** juntamente com a proposta e que depois de aprovado, passará a fazer parte integrante do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos de serviços extraordinários, resultantes de acréscimos ou modificações, serão processadas mediante faturas apresentadas à **CONTRATANTE**, por intermédio da Fiscalização, a qual atestará o rigor e a perfeição com que eles foram executados.

PARÁGRAFO QUINTO – Na eventualidade de não ser possível a aplicação dos preços unitários referidos no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, o valor das modificações ou acréscimos serão objetos de orçamento a ser submetido pela **CONTRATADA** à prévia aprovação da Fiscalização.

CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Assinado de forma digital por CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Dados: 2023.01.24 14:07:28 -03'00'

Folha nº 175
Casso nº 047-2023
Rubrica

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos referentes ao presente Contrato, far-se-ão via Cheque nominal a empresa, transferência ou Ordem bancária. O desconto de títulos junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias que forem decorrentes do presente Contrato, depende da prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

Conta: Banco do Brasil, Agência: 1305-6, Conta Corrente: 38754-1.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos abaixo discriminados, constantes no orçamento do exercício financeiro de 2023:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB 12.361.0403.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

O valor aqui contratado não sofrerá reajuste até a entrega da obra, e inclui todas as despesas com impostos, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA SETIMA – DO ADITAMENTO

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de **90 (noventa) dias a contar da Data da assinatura, encerrando-se 24/07/2023 em podendo ser prorrogada essa data por igual período através de aditamento.**

Em caso de motivos supervenientes, força maior devidamente justificada, as partes contratantes, mediante Termo Aditivo poderão prorrogar o prazo do presente Contrato, bem como alterá-lo, ficando a parte interessada no aditamento, obrigará a solicita-lo antes do término da vigência deste instrumento, observando, obrigatoriamente, o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, não atendidas as reclamações formalizadas pela Fiscalização, e que ajude a Cláusula Décima deste Contrato, descontar as importâncias em dinheiro, correspondente ao valor daquelas reclamações, dos primeiros pagamentos de faturas que vierem a ser efetuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso os serviços não estejam inteiramente concluídos no prazo previsto na Cláusula Quarta, a **CONTRATANTE** ficará sujeita à multa diária aplicada sobre o valor global do Contrato de, respectivamente:

a) 0,2%(dois décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 1º (primeiro) dia ao 30 (trigésimo) dia;
b) 0,5%(cinco décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 31º(trigésimo primeiro) dia ao 45º(quadragésimo quinto) dia;
c) Do 46º(quadragésimo sexto) dia em diante, a critério da **CONTRATANTE**, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Assinado de forma digital por CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Dados: 2023.04.24 14:07:52 -03'00'

Folha nº 476
Casso nº 044-2022
Pública

PARÁGRAFO SEGUNDO – O não cumprimento de qualquer Cláusula ou simples condições do Contrato pela **CONTRATADA**, importará na sua rescisão a critério da **CONTRATANTE**. Todavia fica estabelecido que a **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o Contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** não incorrerá em multa quando de prorrogação de prazos concedidos pela **CONTRATANTE**, na incoerência de impedimentos efetivamente constatados na execução dos trabalhos, e de acréscimos ou modificações que, de comum acordo, determinem o retardamento dos serviços. Nesses casos poderá ser revisto ou adaptado o Cronograma Inicial.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

Poderá por conta da **CONTRATADA** a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços contratados; por uso indevido de patentes ou registros; pela destruição ou danificação da edificação até a definitiva aceitação pela **CONTRATANTE**; bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fato oriundo dos serviços contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** é obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis regulamentos e posturas referentes a obra e segurança pública, bem assim, atendendo ao pagamento de seguro de pessoal, das despesas decorrentes das leis trabalhistas dos impostos e das taxas que digam respeito à obra ora contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS SUBEMPREITEIROS

A **CONTRATADA** poderá subempreitar no seu todo ou em partes os serviços contratados, porém, mantida a sua responsabilidade e desde que tenha prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria supra mencionado, indicará técnicos devidamente credenciados, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e Fiscalização da obra, com as atribuições e prerrogativas inerentes às suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

Quando a obra contratada ficar inteiramente concluída e em perfeito acordo com este Contrato e demais documentos que o integram, a **CONTRATANTE** terá 05 (cinco) dias, a contar da data da comunicação que por escrito lhe fazer a **CONTRATADA**, para proceder o Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Recebimento Definitivo ocorrerá após decorridos o prazo de observação ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo a que se refere o Parágrafo anterior, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação escrita da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer imposto incidente sobre este Contrato ou dele decorrente correrá por conta da **CONTRATADA** que efetuará o seu pagamento na forma e nos prazos determinados em Lei.

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Assinado de forma digital por CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Dados: 2023.04.24 14:08:11 -03'00'

São João do PARAÍSO CIDADE DE TODOS NÓS!

Independente de suas transcrição, são partes integrantes deste Contrato, o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023, seus anexos e no que couber a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO

Este Contrato será regido pela Lei n.º 8.666/93 e respectivas alterações, e pelo **C**ódigo **C**ivil Brasileiro, em tudo que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o Foro do Município de Porto Franco - MA, Estado do Maranhão, com renúncia Express a outros por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer postulações decorrentes deste contrato.

E por estarem as partes inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para que o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 24 de abril de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal De São João Do Paraiso/MA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF N.º 328.889.293-68

PELA CONTRATADA: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Assinado de forma digital por CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Dados: 2023.04.24 14:08:34 -03'00'

Construções Comercio e Serviço LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
CPF. 0624.289.433-59

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
CPF.
Nome:_____
CPF.

AVISO DE CANCELAMENTO DA PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023 – SRP-PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraiso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, FICA CANCELADO A PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO **PUBLICADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2023 NA FAMEM DEVIDO TER ACONTECIDO UM PEDIDO DE DESISTENCIA DA EMPRESA EMPORIO 77 NO PROCESSO FOI REVERTIDO SOMENTE DE ALGUNS ITENS (01, 02, 03, e 05) E TENDO COMO NOVOS ARREMATANTES SERÁ PUBLICADO outra HOMOLOGAÇÃO**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços para eventual Prestação de serviços, de locação de veículos leves e pessados destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraiso – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http:// www.sãojoãodoparaiso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.
São João do Paraiso - MA, em 19 de ABRIL de 2023.
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0f076ff58207a2ffb5b1c474128870c0

AVISO DE CANCELAMENTO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023 – SRP-PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

AVISO DE CANCELAMENTO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023 – SRP-PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraiso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, FICA CANCELADO O PRIMEIRO RESULTADO **PUBLICADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2023 NA FAMEM DEVIDO TER ACONTECIDO UM PEDIDO DE DESISTENCIA DA EMPRESA EMPORIO 77 NO PROCESSO FOI REVERTIDO ALGUNS ITENS E TENDO COMO NOVOS ARREMATANTES SERÁ PUBLICADO O RESULTADO ATUALIZADO**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços para eventual Prestação de serviços, de locação de veículos leves e pessados destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraiso – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http:// www.sãojoãodoparaiso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.
São João do Paraiso - MA, em 19 de ABRIL de 2023.
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a45cf536608d6b7459b4b781908dd2e1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023 - TOMADA DE PREÇO 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023 - TOMADA DE PREÇO 006/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraiso/MA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraiso – MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R$ R$ 366.898,91 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noveta e oito reais e noventa e um sentavos). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 –PODER EXECUTIVO - 14 – FUNDEB - **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0403.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL **ELEMENTO DE DESPESA** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2023.
São João do Paraiso/MA, 24 de abril de 2023.

Folha nº 178
Processo nº 047-2023

Prefeitura Municipal De São João Do Paraiso/MA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF N.º 328.889.293-68

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 78a0e2e4fcd16786314ad24204e83bb7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023-SRP

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 021/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve justificar o objeto do presente processo licitatório a empresa **EMPORIO77 LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.430.713/0001-37, vencedora dos itens **(01, 02, 03, e 05)** com proposta apresentada no valor total: **R$ 196.800,00** (vinte e cinco mil e quinhentos sessenta reais). **Mais devido a um pedido da própria empresa EMPORIO77 LTDA. NO DIA 19/04/2023** de Desistência dos itens ganhos, ficou assim descriminados os vencedores de todos os itens: **RESOVE HOMOLOGAR O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO AS** empresas, **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16, vencedora do item (02) com proposta apresentada no valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e a empresa **LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.652.603/0001-08, vencedora dos itens **(01, 03, 04 e 05)** com proposta apresentada no valor total: R$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), Totalizando o Valor Total: **R$ 279.500,00**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.
São João do Paraiso - MA, 25 de Abril 2023.
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE